

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001095-4

APÓLICE(S)

22

VG

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

NOEDIL BISPO DA SILVA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.577

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR. *****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

PROVA TUBERCULÍNICA

DATA DA INOCULAÇÃO

/ /

DATA DA LEITURA

/ /

INDURAÇÃO EM MILÍMETROS

mm

NÃO REATOR,
(MENOS DE 5 mm)

mm

REATOR FRACO
(5 - 9 mm)

mm

REATOR FORTE
(10 mm e +)

NÃO
VERIFICADO

B.C.G. — VACINAÇÃO

☐

DATA:

/ /

ABREUGRAFIA

ILEGÍVEL

☐

NORMAL

☒

NÃO CLASSIFICADO

☐

SUSPEITO

☐

SEQÜELAS

☐

MÉDICO

M. S.

D. N. S.

S. N. T.

CAMPANHA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

NOME <u>Mesquita Bispo da Silva</u>						
ENDEREÇO <u>Rua. C. Neto n.º 63-</u>					BAIRRO	
LOCALIDADE			NATURALIDADE			RUBRICA
DIST.	COMUNIC.	IDADE	SEXO	ESTADO CIVIL		N.º DA ABREUGRAFIA
☐	☐	20	MASC. ☐	SOLT. ☒	VIUV. ☐	A-10.492
			FEM. ☒	CAS. ☐	OUT ☐	
						DATA DO EXAME
						23 16 172.

PITA O EXAME AO FIM DE DOIS ANOS

Medil Bispo da Silva

Mr Manoel Bispo da Silva e
Ursulina Pinheiro da Silva.

Nas dc aos 14-10-1.957

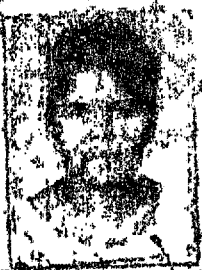
Em Curitiba Mato Grosso.

C. da Pele. BRANCA. CIVIL SOLTEIRA

Col. da MT. 13 de Novembro de 19 69

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA



REPUBLICA DE MATO GROSSO

autentica a presente fotocópia
Cuiabá, 08/07/80
A TABELIA

CARTÓRIO DO 7.º OFÍCIO

Nisete Asvolinsque Cavallaro

TABELIA

Neizil Asvolinsque

SUBSTITUTA

ESCRIVA DO CÍVEL EM GERAL

DA PROVIDORIA RESÍDUOS

PRIVATIVO DO CRIME

TABELIA DO 7.º OFÍCIO

SECRETARIA



BANCO DO BRASIL S.A.

27.01.81

100335

FL.01

00000000/0046-93 CUIABA, MT

Nº DA EMPRESA		Nº DA CONTA		TITULAR		TAXA	
460.071-1		2.367-1		EMPREGADO		3,0	
EMPRESA							
CIA DESENVOLVIMENTO MATO GROSSO-CODEMAT							
ENDERECO DA EMPRESA							
PALACIO PAIAGUAS-CPA							
CGC DA EMPRESA		CART. TRABALHO		PIS/PASEP		U. FEDERADA	
03474053000132		0000001141285		000000000000		CEP	
EMPREGADO							
NOEDIL BISPO DA SILVA							
ADMISSÃO		OPÇÃO		RETRATÇÃO		AFASTAMENTO	
21.11.72		21.11.72				COD.	
EMPRESA ATUAL		DEPÓSITOS		JUROS E COR. MONETARIA		TOTAL	
OUTRAS EMPRESAS		65.375,87		55.322,14		120.698,01	
		516,50		426,48		942,98	

DATA	HISTORICO	VALOR	D/C
19.09.80	SALDO ANTERIOR	0,00	
19.09.80	IMPLANT.DEP.NE	47.275,87	C
19.09.80	IMPLANT.DEP.DE	516,50	C
19.09.80	IMPLANT.JCM NE	45.554,53	C
19.09.80	IMPLANT.JCM DE	336,71	C
30.09.80	DEP.ART.9	8.611,00	C
01.10.80	DEP.S/	9.767,61	C
01.10.80	JCM.S/	89,77	C
29.12.80	DEP.ART.9	9.489,00	C
29.12.80	SALDO ATUAL	121.640,99	C
	3.TRIM.80		
	NESTA EMP		
	OUTRA EMP		
	4.TRIM.80		



ATLÂNTIDA - CIA NACIONAL DE SEGUROS

ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CAPITAL SEGURO

APÓLICE(S) Nº(s)
728

CERTIFICADO
201

VALOR DO SEGURO
16.000

DATA ALTERAÇÃO
01/09/76

CIA. DE DESENE DE E DA M GROSSO

MOEDIT BISPQ DA SLEVA

Ilmo. Sr.

Temos o prazer de comunicar a V. Sa. que o valor do seu seguro na(s) apólice(s) de SEGURO DE VIDA EM GRUPO, cujas características vão acima especificadas, foi alterado para a importância supra a partir da data mencionada no presente aditivo.

Stacy Leoni de Almeida



ATLÂNTICA - CIA. NACIONAL DE SEGUROS
AV. LISO

ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CAPITAL SEGURO

APOLICE Nº: (6)

728

CERTIFICADO

201

VALOR DO SEGURO

130.000,00

DATA ALTERAÇÃO

01/20/3478

CIA DE DESENV. DO E. DO M. GRASSO

ESTIPULANTE

NOÉDIL BIRDO DA SILVA

Ilmo. Sr.

Temos o prazer de comunicar à V. Sa. que o valor do seu seguro na(s) apolice(s) de SEGURO DE VIDA EM GRUPO, cujas características vão acima especificadas, foi alterado para a importância supra, a partir da data mencionada no presente aditivo.

Handwritten signature

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

PIS/PASEP/NIT

2142 629631

NOME DO DISPENSADO

M | O | E | D | E | L | B | T | S | P | O | D | A | S | I | L | V | A

RECEBI DE _____

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Quati 01/07/96

Joel B. de A.

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Nº 269589

SÉRIE P-5

GUIABA M.T. 3215

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MT.

269589

032

- 25.520,00 -

C/S

BANCO

Nº

SÉRIE P-5

NOVENO - CCC-03525606-0001-10

PAGAR POR ESTE

CHEQUE A QUANTIA DE

BANCO DO ESTADO

DE MATO GROSSO S.A.

Handwritten signature

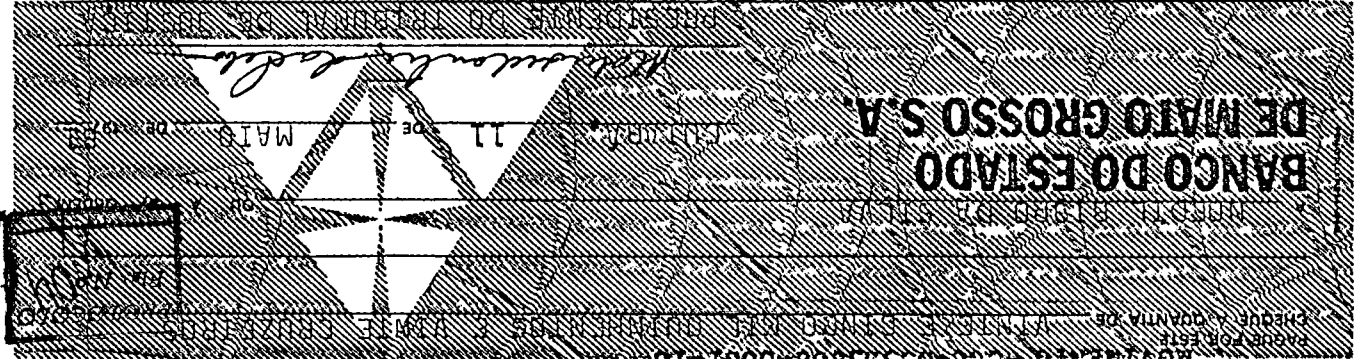
MATO

DE

11

11

DE



TITULO ELEITORAL



Mato Grosso

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 60.554

INSCRIÇÃO

Cuiabá

MUNICÍPIO

ZONA

NOME Manoel B. da Silva

~~Manoel B. da Silva~~ ~~solteiro~~
 Estado Civil
 Manoel B. da Silva ~~solteiro~~
 Estado Civil

Estudante

PROFISSÃO

Rua do Pacífico nº 16 f

RESIDÊNCIA

VOTA NA 46ª

Quadrante na sexta

SECÇÃO

Manoel B. da Silva

SINATURA DO ELEITOR

5-970

TITULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

Em 15/11/1971

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1972

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1976

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1978

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1979

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1980

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1981

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1982

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15/11/1983

RUBRICA DO PRESIDENTE

7. OFÍCIO
Cavallaro

Assolinsque
TABELA

Nezitt Assolinsque
SUBSTITUT

SCRIVA DO CÍVEL EM GERA

PROVEDORIA RESIDUOS

PRIVATIVO DO CRIME E

CARRELA DO P. 1.º GRUPO

SIADA



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
NOEDIL BISPO DA SILVA		16.0515.01358.79		1
Nº DO P.L./P.A.S.E./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	285/001141	00000	21/11/72	21/11/72
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DT. AFAST. CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE		3
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.F.P./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.		
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO		CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	72.820,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	72.820,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	72.821,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	66.200,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	22.191,02
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	72.820,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	104.004,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	791.632,87
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	3.907.802,08
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	104.004,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	1.792.691,29
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA
		TOTAL

DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
DE 32.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONAL DE PARIS

**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
NOEDIL BISPO DA SILVA		16.0515.01358.79		2
Nº DO R.C./A.B.E.P./C.P.R.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	285/001141	00000	21/11/72	21/11/72
DT. OPÇÃO RETR	AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA
	CUIABÁ			OPTANTE
NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		TAXA	DTAFAST.-CÓDIGO
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT	003.474.053/0001-32		3	
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABÁ	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	114.404,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	114.404,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	114.404,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,26-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	2.674.021,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA
	1.700.333,00	8.396.706,00
		TOTAL
		10.097.039,00

SAQUE ACUMULADO AMP CRC 703.851,55
DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONAL DE PARIS

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
BANQUE NATIONAL DE PARIS

NOME DO EMPREGADO NOEDIL BISPO DA SILVA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01358.79		FOLHA 2
Nº DO R.L. / A.S.E.P. / C.P.R.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	285/001141	00000	21/11/72	21/11/72	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA	Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DEFAST.CÓDIGO
		OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.O.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.E.		
			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	157.393,00
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	347.037,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	4.877.901,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	347.037,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	8.895.296,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	4.297.754,00	28.150.386,00	32.448.140,00

SAQUE ACUMULADO AMP CRS 4.163.851,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

E 9

NOME DO EMPREGADO NOEDIL BISPO DA SILVA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01358.79		FOLHA 1
Nº DO PIS/PASEP/CPA	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	285/001141	00000	21/11/72	21/11/72	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
			OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.		
			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP	CIDADE	UF
			78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	7.423.018,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	2.674.021,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	228.809,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	189.643,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	4.128.961,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	189.643,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	189.643,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	379.286,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	189.643,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	5.311.522,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	379.287,00
05/08/85	SAQUE DE JCM - CASA PRÓPRIA	3.460.000,00-
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
NOEDIL BISPO DA SILVA			16.0515.01358.79			2
Nº DO P.I.S./PASEP/CPF.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	285/001141	00000	21/11/72	21/11/72		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO		
GUIABA		OPTANTE	3			
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.			
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	GUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	216,32
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	657,11
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	216,32
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	1.167,48
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	649,92
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	9,25
22/08/86	SAQUE DE JCM - CASA PRÓPRIA	7.424,00-
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	2.020,97
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	3.404,13
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	7.650,02	46.682,33
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	39.032,31	

SAQUE ACUMULADO AMP

11.587,85

U-B BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
INSTRUMENTO NACIONAL DE RENDIMENTO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO NOEDIL BISPO DA SILVA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01358.79		FOLHA 1
Nº DO ILE/PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETA.
	285/001141	00000	21/11/72	21/11/72	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	23.552.844,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	8.895.296,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	347.037,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	133.027,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3292000)	10.681.927,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	1,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0099690)	323,48
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	347,03
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	347,03
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	347,03
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	133,02
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	657,11
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	

F10

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO NOEDIL BISPO DA SILVA		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01358.79		FOLHA 1	
Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	285/001141	00000	21/11/72	21/11/72	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	43.278,20
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	3.404,13
02/03/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5100750)	23.811,49
01/06/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7227320)	50.948,14
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	2.287,00
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	1.905,86
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.377,47
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	2.287,00
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	1.652,93
01/09/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3857790)	46.849,76
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	3.479,86
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	3.930,42
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: NOEDIL BISPO DA SILVA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01358.79		FOLHA 2
Nº DO R.S./ASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	285/001141	00000	21/11/72	21/11/72	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST.-CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	3.698,27
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	3.201,82
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	1.235,19
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	59.331,99
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	28.440,25	224.239,28
	TOTAL 252.679,53	

SAQUE ACUMULADO AMP CZ\$ 11.587,85

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidade

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA/F.G.T.S.		FOLHA	
NOEDIL BISPO DA SILVA		16.0515.0135879		1	
Nº DO P.A.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CARTERA DE TRABALHO	UND. TRABALHO	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DATA OPÇÃO REINSCRIÇÃO
	285/001141	00000	21/11/72	21/11/72	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº MATRÍCULA EMPRESA		SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DATA AFASTAMENTO - CCE
CUIABA			OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO LA P.A.S.		
CIA. DES. ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	193.347,54
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	59.331,99
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	4.422,91
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	9.662,22
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	146.669,85
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	4.831,12
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	2.804,26
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	443,98
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	257,71
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	265.433,22
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	5.759,83
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	3.697,93
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Associação de
Empresários
de Porto Alegre

Empresários de
Porto Alegre
Associação de
Empresários

Nome do Empregado		Nr do Cartão no CNIS		H	
MOEDIL PISAO DA SILVA		16.0515.01350.79		1	
Nr FG 1000728		Cartão de Trabalho		União	
205/001191		00000		21/11/72	
Agência Operadora		Nr Matr Emprego		Salário em Contas	
CUJRA		000000000		OPTANTE	
Nome do Emprego		CIC OF Inscrição no IAPAS		3	
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.979.053/0001-32		U	
Trabalho		CDB		Cobrança	
PALACIO PIRAGUAS CPA		78000		CUJRA	
Mantenedores do Cartão		MT		U	

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	1.269.349,89
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0128470)	1.292.003,98
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	9,63
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	3,87
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	2.561.350,00
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	2.561,35
20/02/89	SAQUE DE JCM - CASO PROPRIO	2.633,80
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	2.019,74
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8726210)	2.040,44
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	6.958,45
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801870)	11.720,65
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8176870)	10.457,56
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8392860)	19.141,63

Depositos	Saldo do Cartão	Total
79,84	54.561,16	54.636,02
SAQUE NA VIGENCIA DO CONTR. NCZ		275,38

BancoCidade

Assessoria em
Análise Tributária
de Páris S/A

Unidade de Contas
de Juros de Capital
de Tempo de Serviço

Nome do Empregado		Razão Social do Fornecedor		Razão Social do Cliente	
MOEDIL BISPO DA SILVA		16.0515.01350.79		1	
Nº do RG do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Unidade	Endereço	Cidade	Estado
205/001141	00000	21/11/72	21/11/72	3	15/10/90
Agência Dedicada		Sede do Cliente		Sede do Fornecedor	
CURABA		OPTANTE		CURABA	
Nome do Empregado		Código do Empregado no DARS		Código do Empregado no DARS	
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.979.053/0001-32		MT	
Emprego		Código		Código	
POLACIO PAIRAGUAS CPA		70000		CURABA	
Dependentes do Cliente		Código		Código	
		70000		CURABA	

Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	35.494,39
02/01/90	JCM CREDITABOS (INDICE	19.141,63
01/02/90	JCM CREDITABOS (INDICE	30.065,62
01/03/90	JCM CREDITABOS (INDICE	62.593,15
02/04/90	JCM CREDITABOS (INDICE	125.547,47
02/05/90	JCM CREDITABOS (INDICE	674,86
01/06/90	JCM CREDITABOS (INDICE	15.470,99
02/07/90	JCM CREDITABOS (INDICE	28.632,03
01/08/90	JCM CREDITABOS (INDICE	35.227,56
03/09/90	JCM CREDITABOS (INDICE	38.380,43
01/10/90	JCM CREDITABOS (INDICE	51.466,75
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO	74,84
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	443.420,98

Deposito	Juros e Comissão Mensal	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTRA EXPURGADA.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000131-7	001952	000000	001	000	01/11/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

NOEDIL BISPO DA SILVA

0000000000 14/10/51

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. ATÉ 180 DIAS	D.I.T. ATÉ 360 DIAS
2.800.000	***	*****	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NÓ FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CJA APC

ATLÂNTICA CIA- NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000201-1

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

NOEDIL BISPO DA SILVA

0000000000

14/10/51

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

***2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001220-3

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

NOEDIL BISPO DA SILVA

0000000542

14/10/51

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

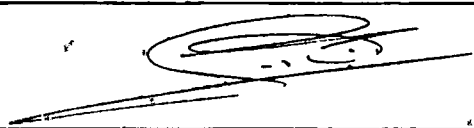
D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

***2.800.000

***2.800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.





GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA XG

CIA APC

ATLÂNTICA CIA NACIONAL SEGUROS

C.G. 331.055-148

C.G.

NUMERO DO CERTIFICADO

APOLICE XG

APOLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

000201-1

000728

000000

001

000

01/12/72

ESTIPULANTE

C.G.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

NOEDIL BISPO DA SILVA

0000000000 11/10/51

IMPORTANCIAS SEGURO

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATE

ANOS

DO H. ATE 180 DIAS

DO I. ATE 360 DIAS

208.000 *****

BENEFICIARIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SER(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIARIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM FAVOR DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANEXADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.

[Handwritten signature]



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA V.G.

CIA A.P.C.

BOAVISTA SEGUROS VIDA E ACIDENTES

C.G.C. 834.498.4011

NÚMERO DO CERTIFICADO

APOLICE V.G.

APOLICE A.P.C.

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001220-3

000000

000159

001

000

01/03/78

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

NEDEL BISPO DA SILVA

0000000542

14/10/51

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

ANOS

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.H. - ATÉ 360 DIAS

***** 1.200.000 ***** 1.200.000 ***** ***** *****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SER(AO) RAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA
DA
RECEITA FEDERAL

IMPÔSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

01 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

01 EXERCÍCIO

19 72

02 ANO-BASE

19 71

02

PARA USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO RECEPTOR

01 ETIQUETA (NÃO CADASTRADOS)

070065781 91

02 RECEPÇÃO

12002/906

DFI 04/1972

DRF-CUIABÁ-MT

03

INSCRIÇÃO NO C.P.F.

04

NOME COMPLETO DO DECLARANTE

Proedre Bispo da Silva

05

DOMICÍLIO DO DECLARANTE

01 LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA ETC.)

Rua Coronel Neto

02 NÚMERO

362

03 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, APTO., ZC ETC.)

04 BAIRRO

Caixa d'Alfama

05 DISTRITO

06 MUNICÍPIO (CIDADE)

Cuiabá - MT

07 SIGLA
DO U.E.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- * NO CASO DE MUDANÇA DE DOMICÍLIO, QUEIRA PREENCHER A «FICHA DE ATUALIZAÇÃO - CPF», À SUA DISPOSIÇÃO NA REPARTIÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DE SEU DOMICÍLIO.
- * ESTE RECIBO SÓMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU COM LETRA DE IMPRENSA.

FUSMAT
1a. Região de Saúde
Sul

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Atestado de Vacinação Antivariólica

Nome Moedil Bispo da Silva
de 20 a de idade, de cor parda natural
de Curvelo, residente à rua St. Costa
N.º 362 cidade Curvelo município Curvelo
foi vaciado no dia 23 de Outubro de 1972

Dr. [Assinatura]
MÉDICO

FUSMAT - 56

Dr. [Assinatura]
MÉDICO
C. R. M. N.º [Assinatura]



GRUPO
ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA. G		CIA. AVE			
ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS		Soc.			
C.G.C. 13.055.146		Soc.			
NÚMERO DO CERTIFICADO	APOLICE VG	APOLICE APC	SUBSTÂNCIA	LOCAL	DATA INÍCIO
000201-1	000728	000000	001	000	01/12/72
ESTIPULANTE					C.G.C.
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DO MATO GROSSO					03472053/0001-32
SEGURADO				MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
GEORIL BISPO DA SILVA				0000000000	14/10/51
IMPORTÂNCIAS SEGUADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATE	AM.D.S.	D.H. - ATE 180 DIAS	D.T. - ATE 360 DIAS
15.000.000	**	*****	*****	*****	*****
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE DOS SEGUROS, SERÃO PAGOS AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI- NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.					

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCÓD. FUNC.
01483BCO
1

N.º CONTA

SEMANA MES ANO
12.87

0000 01 82 01 000 NOEDIL BISPO DA SILVA ***SALÁRIO CONTRATUAL***

CÓD	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTOS	DESCONTOS
19	FERIAS {DGI}		60.388,90	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			4.520,58
47	IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS			8.619,00
48	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			348,40
50	SEGURO BOA VISTA			152,00

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**BASE INPS
*****,**
BASE FGTS
**60.388,90BASE IRRF
*****,**
VALOR FGTS
***4.831,11TOTAL VENCIMENTOS
60.388,90
TOTAL DESCONTOS
**13.639,98
VALOR LÍQUIDO
**46.748,92

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º **1**

LOCAL E DATA

ASSINATURA



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

13

NOME DO EMPREGADO NOEDIL BISPO DA SILVA			Nº CONTA FGTS 37-77	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 999999999999	CARTEIRA DE TRABALHO 01141-285	ADMISSÃO 21/11/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 21/11/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

13

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
NOEIL BISPO DA SILVA		37-77				1	
Nº PS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	
999999999999		01141-285		21/11/72		0,00	
						OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA	
CUIABA BOSQUE				21/11/72		3	
						OPÇÃO RETROATIVA	
						AFASTAMENTO	
						00/00/00 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS		99999	
CPA		78000 CUIABA	- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
04/03/97	SALDO ANTERIOR	1.081,45
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,510075	551,62
	JCM CREDITADOS 0,722732	1.180,27
SALDO DA CONTA ►	DÊPÓSITOS 974,86	TOTAL 2.813,34
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.838,48	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

13

NOME DO EMPREGADO NOEDIL BISPO DA SILVA			Nº CONTA FGTS 37-77	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 99999999999	CARTEIRA DE TRABALHO 01141-285	ADMISSÃO 21/11/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE		OPÇÃO 21/11/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	49,07
01/06/89	JCM CREDITADOS	43,13
01/06/89	JCM CREDITADOS	43,57
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	0,97	135,77
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	134,80	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

13

NOME DO EMPREGADO NOEDIL BISPO DA SILVA			Nº CONTA FGTS 37-77	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 99999999999	CARTEIRA DE TRABALHO 01141-285	ADMISSÃO 21/11/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 5.457,70	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 21/11/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.452.514,42
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	949.997,32
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	1.092.465,67
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	1.340.686,56
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	1.923.145,70
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	71.517,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	1.609.000,31
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	71.517,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	171.641,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	2.346.787,66
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 388.783,81	JUROS E CORR. MONETÁRIA 12.640.488,83
		TOTAL 13.029.272,64

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG 1-7

22

NOME DO EMPREGADO NOEDIL BISPO DA SILVA			Nº CONTA FGTS 37-77		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 999999999999		CARTEIRA DE TRABALHO 01141-285		ADMISSÃO 21/11/72		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 19.811,90		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 21/11/72		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO	40.198.290,02
	JCM CREDITADOS 0,252445	10.147.857,32
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	2.068.259,79	48.277.887,55
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	50.346.147,34

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO
1-7

DE CONTA DO F.G.T.S.

21

NOME DO EMPREGADO NOEDIL BISPO DA SILVA			Nº CONTA FGTS 37-77	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 99999999999	CARTEIRA DE TRABALHO 01141-285	ADMISSÃO 21/11/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 19.811,90	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 21/11/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
02/07/92	SALDO ANTERIOR	13.029.272,64
10/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	171.641,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	2.777.215,52
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	3.527.603,42
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	171.641,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	296.018,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	5.041.133,62
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	6.807.678,01
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	520.087,99
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	7.335.910,83
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	520.087,99
	SALDO A TRANSPORTAR	40.198.290,02
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

13

NOME DO EMPREGADO NOEDIL BISPO DA SILVA			Nº CONTA FGTS 37-77	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 999999999999	CARTEIRA DE TRABALHO 01141-285	ADMISSÃO 21/11/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE		OPÇÃO 21/11/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/88	SALDO ANTERIOR	5.199,63
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,580458	3.018,16
	JCM CREDITADOS 0,642020	5.275,98
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 974,86	JUROS E CORR. MONETÁRIA 12.518,91
		TOTAL 13.493,77

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

NOME DO EMPREGADO				Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
NOEDIL BISPO DA SILVA				37-77				1	
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA	
999999999999		01141-285		21/11/72		0,00		OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA	
CUIABA BOSQUE				21/11/72		3		00/00/00 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS		99999	
CPA		78000 CUIABA	- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		6.188,12
SALDO DA CONTA ►	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	75,81	516.262,13	516.337,94

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

13

NOME DO EMPREGADO NOEDIL BISPO DA SILVA			Nº CONTA FGTS 37-77		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 99999999999		CARTEIRA DE TRABALHO 01141-285		ADMISSÃO 21/11/72		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 21/11/72		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.813,34
01/09/87	JCM CREDITADOS 0,385779	1.085,32
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,333697	1.300,97
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 974,86	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.224,77
		TOTAL 5.199,63

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

NOME DO EMPREGADO NOEDIL BISPO DA SILVA			Nº CONTA FGTS 37-77		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 999999999999		CARTEIRA DE TRABALHO 01141-285		ADMISSÃO 21/11/72		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 21/11/72		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999			
CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

[illegible]

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

13

NOME DO EMPREGADO NOEDIL BISPO DA SILVA			Nº CONTA FGTS 37-77	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 99999999999	CARTEIRA DE TRABALHO 01141-285	ADMISSÃO 21/11/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 21/11/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	135,77
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	43,13
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	43,57
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,97	JUROS E CORR. MONETÁRIA 756,98
		TOTAL 757,95

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

13

NOME DO EMPREGADO NOEDIL BISPO DA SILVA			Nº CONTA FGTS 37-77	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 99999999999	CARTEIRA DE TRABALHO 01141-285	ADMISSÃO 21/11/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 21/11/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	13.493,77
01/09/88	JCM CREDITADOS 0,802378	10.827,10
01/12/88	JCM CREDITADOS 1,017847	24.754,92
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 974,86	JUROS E CORR. MONETÁRIA 48.100,93
		TOTAL 49.075,79

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

13

NOME DO EMPREGADO NOEDIL BISPO DA SILVA			Nº CONTA FGTS 37-77	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 999999999999	CARTEIRA DE TRABALHO 01141-285	ADMISSÃO 21/11/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 565,68	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 21/11/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	603.741,56
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	118.842,90
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	148.176,05
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	63.250,30
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	81.889,39
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	93.448,59
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	17.762,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	104.355,80
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	28.696,86
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 17.837,81	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.242.325,64
		TOTAL 1.260.163,45

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

13

NOME DO EMPREGADO NOEDIL BISPO DA SILVA			Nº CONTA FGTS 37-77	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 999999999999	CARTEIRA DE TRABALHO 01141-285	ADMISSÃO 21/11/72	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 1.487,60	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 21/11/72	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.260.163,45
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	17.762,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	132.528,53
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	17.762,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	20.747,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	159.246,82
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	212.774,19
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	330.530,44
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	499.392,31
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	801.607,68
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 74.108,81	JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.378.405,61
		TOTAL 3.452.514,42

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA/VG

CIA/APC

C.G.C.

BOAVISTA SEGUROS VIDA E ACIDENTES
C.G.C. 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APOLICE/VG

APOLICE/APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001220-3

00000

000159

001

000

01/03/78

ESTIPULANTE

C. G. C.

CTA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 03474053/0001-32

SEGURADOR

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

NOELIL BISPO DA SILVA

0.000000542 14/10/51

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

AM.D.S.

D.H. ATÉ 180 DIAS

D.H. ATÉ 360 DIAS

*****600.000 *****600.000 *****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE OS SEGUROS SERÃO PAGOS AOS BENEFICIÁRIOS INDICADO(S) PELO SEGURADO,
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMIN-
HADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

[Handwritten signature]



CIA
BOAVISTA-CIA DE SEGS.
DE VIDA E ACIDENTES

C.G.C.(M.F.)
33.498.411

APÓLICE Nº

0000159

CERTIFICADO Nº

1.220

DATA DO INÍCIO

01.03.78

ESTIPULANTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr.

NOEDIL BISPO DA SILVA

Temos o prazer de informá-lo que, de acordo com sua autorização, V.Sª esta incluído no seguro coletivo de Acidentes Pessoais da apólice, cujas características vão acima especificadas, emitida por solicitação do Estipulante supra, com as seguinte garantias:

MORTE
Cr\$
**300.000,00

INVALIDEZ
Cr\$
**300.000,00

A. M. D. S.
Até Cr\$
*****0,00

D. H.
Até 180 de Cr\$
*****0,00

D. I. T.
Até 300 de Cr\$
**0,00

O valor da garantia para o caso de Morte sera pago ao(s) beneficiário(s) declarado(s) no cartão proposta em nosso poder, ou a quaisquer outros instituidos posteriormente, desde que a apólice esteja em vigor e-V. Sª incluído no seguro por ocasião do seu falecimento.

Este seguro começa a vigorar na data acima mencionada, e se rege pelas condições da apólice em poder do Estipulante.

João Pereira da Silva



COMPANHIA BANDEIRANTE DE SEGUROS GERAIS

C.G.C. 61.599.742

CERTIFICADO INDIVIDUAL

"TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AOS PRESENTES SEGUROS, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA"

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE VIDA
EM GRUPO E/OU DE ACIDENTES
PESSOAIS COLETIVO.

VIDA EM GRUPO

Nº APÓLICE

50147/

CERTIFICADO

464

CERT. -CONJ.

ACIDENTES PESSOAIS

Nº APÓLICE

CERTIFICADO

CERT. -CONJ.

DATA INÍCIO

01/02/78

ESTIPULANTE

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SETOR

SÊM SETOR

NOME DO SEGURADO

NOEDIL BISPO DA SILVA

MATRÍCULA

VIDA EM GRUPO

34.200,00

MORTE ACIDENTAL

INV. PERMANENTE

A.M.D.S.

DIÁRIAS HOSP.

D.I.T.

NOME CÔNJUGE

DATA INÍCIO

VIDA EM GRUPO

MORTE ACIDENTAL

INV. PERMANENTE

A.M.D.S.

DIÁRIAS HOSP.

D.I.T.

BENEFICIÁRIOS

URSULINA PINHEIRO DA SILVA MAE

O CAPITAL SEGURADO SERÁ PAGO AOS BENEFICIÁRIOS INSTITUÍDOS OU A QUALQUER OUTROS INDICADOS POSTERIORMENTE, DESDE QUE ESTEJA EM VIGOR O PRESENTE CERTIFICADO.

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE		DATA
NOME: <u>BISPO DA SILVA</u>		09/3882
MÉDICO	DR	CA 2/09/93
MATERIAL	SANGUE	NP

HEMOGRAMA COMPLETO

** SÉRIE VERMELHA **	RESULTADO	VALOR NORMAL
ERITROCITOS	4.730.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	13.5	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	42.0	38.0 A 50.0 %
V C M	89.0	82.0 A 92.0 DM3
H C M	28.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	32.0	32.0 A 36.0 G/DL

** SÉRIE BRANCA **

LEUCOCITOS	5.000	5,000 A 10,000
HELILOCITOS	0.0	0.0 %
NEUTRÓFILOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	0.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	60.0	54.0 A 62.0 %
ESINÓCITOS	1.0	1.0 A 3.0 %
BASÓCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFÓCITOS	37.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMÓCITOS	0.0	0.0 %
MONÓCITOS	2.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	NOEDIL BISPO DA SILVA		DATA	03/08/2022
MÉDICO			DATA	22/09/2023
DR			DATA	22/09/2023
MATERIAL	SANGUE		DATA	22/09/2023
			DATA	22/09/2023

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL....	231	156-256 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	164	51-180 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	32.8	
4. HDL-COLESTEROL.....	63	39-82 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	135.2	84-173 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	3.66	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.14	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



LABORATÓRIO

PACIENTE

NOBILIA BISPO DA SILVA

MÉDICO

007882

PR

12/09/93

MATERIAL

SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	90.0	80.0 A 120.0 mg%
UREIA.....	31.0	21.0 A 42.0 mg%
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

0

LABORATÓRIO

PACIENTE	NOEDIL BISPO DA SILVA		
MÉDICO	DR		003882
MATERIAL	URINA		12/09/93
			NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.016 PH : 6.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente
 GLICOSE.....ausente
 ACETONA.....ausente
 BILIRUBINA.....ausente
 UROBILINOGENIO..normal
 NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...04 por campo
 HEMÁCIAS.....ausente
 CILINDROS....ausente
 CRISTAIS.....ausente
 CÉLULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE NOEDIL BISPO SILVA	AMIC 004616.0400-1
MÉDICO DR.	DATA 24/11/94
MATERIAL SANGUE	CAT CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO	VALOR NORMAL
ERITROCITOS _____ 5,070.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA _____ 14,8	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO _____ 43,0	38.0 A 50.0 %
V C N _____ 86,0	82.0 A 92.0 UN3
H C N _____ 29,0	27.0 A 31.0 PG
C H C N _____ 34,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE VERMELHA.:

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS _____ 8,500	5.000 A 10.000
PLAQUETAS _____ 1,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS _____ 70,0	54.0 A 62.0 %
EOSINÓCITOS _____ 2,0	1.0 A 3.0 %
LINFÓCITOS _____ 25,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS _____ 0.0	
MONÓCITOS _____ 2,0	

Dr. Sérgio Roberto de Oliveira
Médico Patologista Clínico
CRM MT. 6.615

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE NOEDIL BISPO SILVA	004616-0725-1	AMIC
MÉDICO DR.		DATA
MATERIAL SANGUE		24/11/94
		CAT
		CODENAF

BIOQUÍMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE	83,0	70 A 110 MG%
UREIA	22,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL	217,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES	115,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL	23,0	
-HDL COLESTEROL	48,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL	146,0	88-176 MG/DL
-REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST.	4,52	ATF 4,97
-REL. LDL COLEST. / HDL COLEST.	3,04	ATF 3,22

OBSERVAÇÕES.:

Dr. Sergio G. Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM MT 146
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE MOEDIL BISPO SILVA	AMIC 004616.0873-1
MÉDICO DR.	DATA 24/11/94
MATERIAL URINA	CAT 1
CODENMAT	

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,014 PH.: 6,5

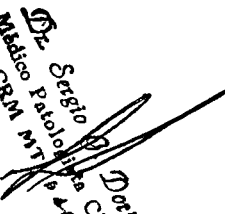
ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente
 GLICOSE _____ ausente
 ACETONA _____ ausente
 BILIRUBINAS _____ ausente
 UROBILINOGENIO _____ normal
 NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo
 HEMACIAS _____ ausente
 CILINDROS _____ ausente
 CRISTAIS _____ ausente
 CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:Filamento de muco


Dr. Sergio Dorileo
 Médico Patologista Clínico
 CRM 157.945

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

**CODEMA 1**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO23
458**Comunicação Interna**

DE	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DATA	30/10/94
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I.	140/94
AS UNTO	Autorização (FAZ) Senhor Coordenador, Autorizo a inclusão na Folha de Pagamentos do mês de outubro/94, de 01 (um) mês de Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados: 01 - WALTER MOTA NORONHA 02 - JUREMA JACOB DE MORAES 03 - ODILZA PINHEIRO DA MATI 04 - MIRIENE FERNANDES CATALA JORGE 05 - ODETE PINHEIRO DA SILVA 06 - UMBELINA PINTO SILVA LIMA 07 - NOEDIL BISPO DA SILVA 08 - MARIA ALEXANDRINA ZAMARIOLI 09 - MARLEY CONCEIÇÃO COSTA XAVIER. 10 - LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA. 11 - VICTOR MAURO ALVELLOS FERNANDES 12 - YANI JOSÉ DE FARIAS 13 - EDWIGES MIRIAN DE BARROS PROVATTI 14 - LUIZ SOARES DE ANDRADE 15 - MARIA NILDES S. L., ANDRADE. <i>A original, executada aqui onde me posho de férias - Wilob</i> <i>Francisco</i> FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO Diretor Administrativo e Financeiro		
ENVIADO POR	DR. FRANCISCO LIMA FILHO	DESTINADO A	VILÁZIO
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

10

23
458**Comunicação Interna**

DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		DATA 29/06/94
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS		N.º DA C. I. 098/94
ASSUNTO Autorização (FAZ)		
Senhor Coordenador: Através da presente, autorizo a inclusão de Licença-Prêmio, na Folha de Pagamento do mês de Junho/94, dos servidores abaixo relacionados: 01 - NIELY DE PINHO - 02 (duas) 02 - NOEDIL BISPO DA SILVA - 01 (uma) 03 - ERNESTINA DE SOUZA GUERRA - 01 (uma) 04 - MÁRCIA TEREZA MULLER DE ABREU LIMA - 01 (uma) 05 - WALTER MOTTA NORONHA - 01 (uma) 06 - LAURENT DE FIGUEIREDO - 01 (uma) 07 - YANI JOSÉ DE FARIA - 01 (uma) 08 - WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO - 01 (uma) 09 - HILDEGARDES CELESTINA MORAES - 01 (uma) 10 - EDWIGES MIRIAN DE BARROS PROVATTI - 01 (uma) 11 - NILZA DA SILVA TAQUES - 01 (uma). # Original entregue e arquivado no posto. Atenciosamente, de Nilze Taques FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - Diretor Administrativo-Financeiro - <i>Francisco</i>		
ENVIADO POR DR. FRANCISCO LIMA FILHO	DESTINADO A VILÁZIO	RECEBIDA EM

Presidente Vargas, 1208
Fones 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ICGC 03474.053



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Diretor Presidente	PARA Setor de Pessoal	REF.	DATA 23-11-72	N.º da Cl. 13/72
--------------------------	--------------------------	------	------------------	---------------------

ASSUNTO: Autorização, faz:

Pela presente, autorizo a V. Sa. efetuar a contratação da Srta.
EDIL BISPO DA SILVA - Datilógrafa Nível "VII" - para prestar serviços ao Juí-
de Direito da 2ª Vara da Capital, em caráter transitório, a partir do dia
do corrente.

Atenciosamente

[Assinatura]
Gabriel Júlio de Mattos Muller
Diretor Presidente

83/11/72
ENVIADA POR: Engº
Gabriel J.M. Muller

DESTINADA A:
Vilázio de A. Pinto

RECEBIDA: *[Assinatura]*
EM: 23/11/72

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado NOEDIL BISPO DA SILVA

UTILIZE IMPRESSOS

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a³⁰.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

31.05.96.

Empregador

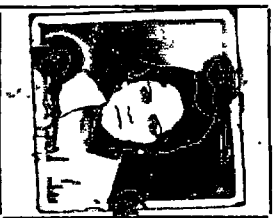
José G. Bayão do Prado

Empregado

Noedil Bispo da Silva

Assinatura do Responsável por Empresa de Empregado Menor

Nome Noédl Bispo da Silva
Sexo Fem Idade 21 anos Côr Bca
Est. Civil solteira Naturalidade Cuiabá, Mt
Natureza do Estabelecimento CODENMAT
Enderêço do emprego _____
Função que exerce Funcionária
Residência Rua Cel. Neto nº 362
Vacinado contra varíola em sim
Revacinado contra varíola em 23/10/72
Vacinado contra febre tifoide em _____
Revacinado contra febre tifoide em _____
Examinado em 28/10/72 satisfaz as exigências
Dr. _____



GOVERNADOR
Dr. Rorino do Estado
SECRETARIA DE SAÚDE

VISTO — Dr. _____

[Signature]
Médico - Chefe

Med 40400

C.R.M. — 387. 0-5
C.R.M. 001040561

Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfaz as exigências
Dr. _____

VISTO — Dr. _____

Médico - Chefe

VISTO — Dr. _____

Médico — Chefe

Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfaz as exigências
Dr. _____

VISTO — Dr. _____

Médico — Chefe

CARTEIRÁ SANITÁRIA



FUNDAÇÃO DE SAÚDE
DE
MATO GROSSO

N. 11953/72



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

REGISTRO Nº. _____

Atestado de bons antecedentes

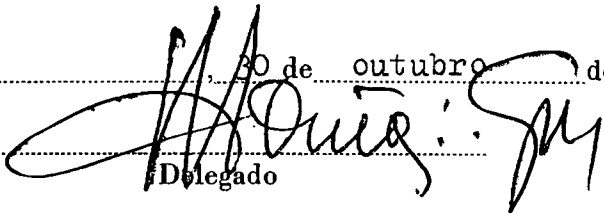
O presente documento é válido por 90 dias

ATESTO, de acôrdo com o Regulamento em vigor, que nos arquivos dêste Gabinete NADA CONSTA ATÉ ESTA DATA que possa desabonar a conduta de NOEDIL BISPO DA SILVA, brasileira solteira, escriturária, natural de Cuiabá -Mt, nascida a 14 de outubro de 1951, filha de Manoel Bispo da Silva e D. Ursulina Pinheiro da Silva, residente nesta Capital, a rua Coronel Neto nº 362.

_____ cuja impressão do polegar direito abaixo se vê.

Cuiabá

30 de outubro de 1972


Delegado

Polegar direito



Série: V- 4444

Seção: V- 4442



CENTRO DE SAUDE SANTA CRUZ LTDA. RUA CASIMIRO DE ABREU, 305 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA CRUZ
FONES: (065) 361-3383 / 361-3533 / 361-3813 - FAX 361-3202 - CUIABA - MT - CEP. 78.090

ATESTADO

ATESTADO PARA

em devidos fins que a paciente
NOCY BIRTO SILVA necessita
fazer afastada de todas suas
atividades físicas e profissionais.
durante 15 dias devido seu
estado clínico para recuperação.
por cirurgia realizada neste
Hospital no dia 09.07.92

At: 218.9/0

Dr. Ivo

Dr. Ivo Delojo Moraes
CPF. 738.481.758-15
RG. 7.860.769
CRM. 12.158

CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 550

NOEDIL BISPO DA SILVA

Nome do Empregado: _____

Résidência _____

Telefone _____



Côr morena clar.

Cabelo Cast. Esc.

Barba _____

Bigode _____

Olhos Cast. Esc.

Altura _____

Pêso _____

Idade 22 anos, data do nascimento 14 / 10 / 51 lugar do

nascimento Quibá - MT

Estado Civil Solteiro Nacionalidade Brasileira

Pai Mmanuel Bispo da Silva Nacionalidade Brasileiro

Mãe Isolina Pinheiro da Silva » »

Beneficiários _____

N.º da Cart. Profissional 01141 Série 285A

» » » de Saude _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação

Militar

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista

Cart N. de Habilitação N. _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst. de

Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. _____ N. do Reg. Geral _____

Casado com brasileira _____

Nome do conjugue? _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado _____ Decreto N. _____

Data da Admissão ao Serviço 21/11/72

Cargo que ocupa Datilógrafo

Remuneração 2.575,00

Nível VII

Forma de Pagamento Mensais

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Quibá 21 de novembro de 1972

Data da dispensa 30/11

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

de 19 _____

Polegar Direito

IMPÔSTO SINDICAL				
ANO	SINDICATO			IMPORTÂNCIA
73	Gov.	Fed.	C.E.	Salário
74	"	"	"	"
75	"	"	"	"
76	"	"	"	"
77				
78				
79				
80				

Acidentes ou doenças profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

DATA	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MES DIA
01.01.73	Datilografa Bivel VII	em Cr\$ por	
01.07.74	" " " "	em 01-01-73 Cr\$ 705,00 por Mes	
01.01.75	" " " VII	em 01-07-74 Cr\$ 705,00 por "n	
01.01.76	" " " VIII	em 01.01.75 Cr\$ 1.000,00 por "n	
01.04.77	Datilografa nivel 08	em 01.01.76 Cr\$ 1.422,00 por "n	
01.11.77	Geografa TS-1	em Cr\$ 1.995,00 por	
01.01.78	" "	em Cr\$ 7.800,00 por	
01.01.79		em Cr\$ 10.920,00 por	

FÉRIAS GOZADAS

15.100,00

de 07. 10. 74 a 01. 11. 74 referente ao período de 21. 11. 72 a 21. 11. 73
de 22. 12. 75 a 20. 01. 76 referente ao período de 21. 11. 73 a 21. 11. 74
de 01. 10. 76 a 28. 10. 76 referente ao período de 21. 11. 74 a 21. 11. 75
de 05. 01. 77 a 01. 02. 77 referente ao período de 21. 11. 75 a 21. 11. 76
de 03. 07. 78 a 03. 08. 78 referente ao período de 21. 11. 76 a 21. 11. 77
de 02. 01. 80 a 30. 01. 80 referente ao período de 21. 11. 77 a 21. 11. 78
de 10. 07. 80 a 10. 08. 80 referente ao período de 21. 11. 78 a 21. 11. 79
de 10. 12. 80 a 10. 01. 81 referente ao período de 21. 11. 79 a 21. 11. 80
03 12 81 02 01 82 21.11. 80 21 11 81

«TERMO DE ENCERRAMENTO»

Nome: Noedil Bispo da Silva

Nível VII

Classe.....

Cargos Data Localiza...

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado	Estado Grosso	Cidade	Cuiabá	Naturalizado?	Solteira
Pai	Manuel Bispo daSilva	Mãe	Ursulina Pinheiro daSilva	Nascido em	CIC : 070055781 /91 14/10/51

Cart. m'ab'ab'ho'0741 - Série -285a

Carteira de identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	N.º	Local	Município
N.º	N.º	N.º				
de	de	de				

Dependentes :



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

NOEDIL BISPO DA SILVA

DATA ADM. 21/11/72

CARGO:

GEOGRAFA

LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

MÊS DE GOZO

[illegible]

GOZADAS

NÃO GOZADAS

Visto:

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: NOEDIL BISPO DA SILVA

DATA ADM. 21.11.72

CARGO: GEOGRAFA

LOTAÇÃO: TRIBUNAL DA JUSTICA

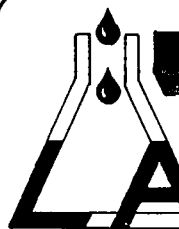
MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
22.11.82 a 22.11.83													30.01.84 a 28.02.84	Noedil B.B.
22.11.83 a 22.11.84													01.03.85 a 30.03.85	Noedil B.B.
22.11.84 a 22.11.85													15-07. a 13.08.85	Noedil B.B.
22.11.85/86										X 87			05.01.87/03.02.87	Noedil B.B.
22.11.86/87										X 88			06.01. a 05.02.88 ?	
81/86										X 89			02.01.89 31.01.89	R.B.
88/89										X 90			02.01.90 a 31.01.90	R.B.
89/90										X 91			02.01.91 a 31.01.91	R.B.
90/91										X 92			02.01.92 a 31.01.92	R.B.
91/92										X 93			04.01.93 a 02.02.93	R.B.
92/93										X			20.12. a 18.01.94	R.B.

☒ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:



LABORATÓRIO AQUINO VIEIRA

RUA CORUMBÁ, 538 - FONE: 321-2528 - R 263 - BAIRRO LIXEIRA - (CLÍNICA FEMINA)
AV. DO CPA, 15 - FONE: 321-2633 - (CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA)
AV. ALZIRA SANTANA, S/N - FONE: 381-4133 / 4535 - R 242 - (HOSPITAL MUNICIPAL DE V. G.)

N O M E : NOEDIL BISPO DA SILVA

CONVENIO : UNI

MEDICO : LUIZ DE GONZAGA FIGUEIREDO

REGISTRO : 722

MATERIAL : FEZES

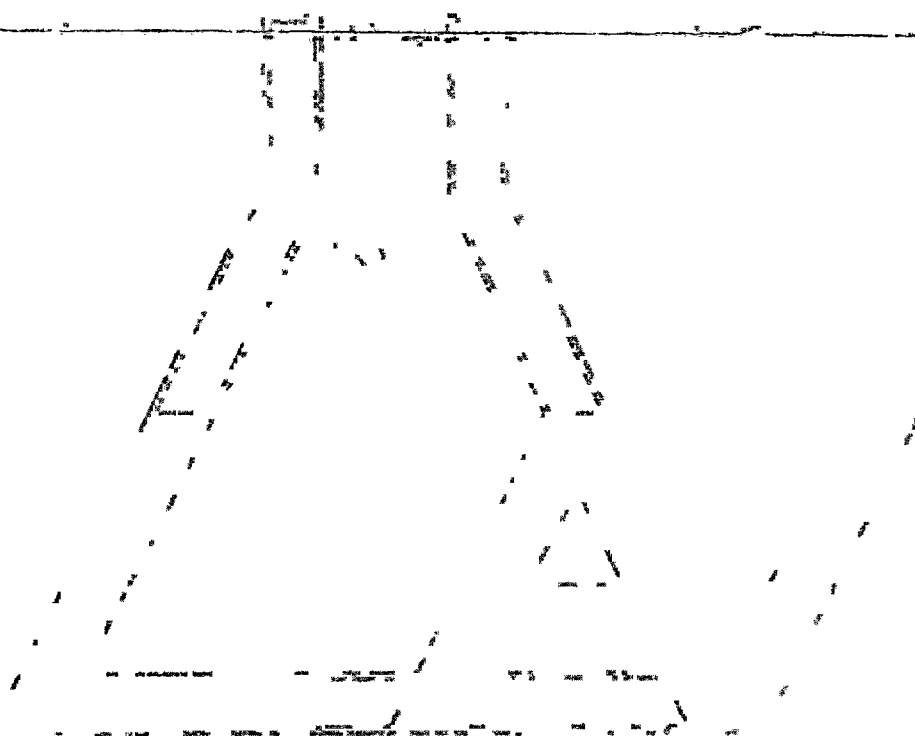
D A T A : 15/09/93

FEZES - PARASITOLOGICO

RESULTADO

NEGATIVO

METODOS : DIRETO, FAUST, HOFFMAN, BAERMAN



RESPONSÁVEL

F.6.T.S.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PAG.: 1

CEPRE SOLIC.: MT/P937051
BANCO/AGENCIA: 104/1695-6

CONTA: 06756000007789/00000003082/TP2/MT - FGC

EM.: 08/07/1998

===== DADOS CADASTRAIS =====

EMPREGADO: NOEDIL BISPO DA SILVA
TIPO.....: 2 - OPTANTE

ADMISSAO.....: 21/11/1972
OPCAO.....: 21/11/1972
AFASTAMENTO/CODIGO.....: 30/06/1996-I
ULTIMO RECOLHIMENTO.....: 07/06/1996
COMPETENCIA ULT. RECOLH.: 07/1995
RETROCAO.....: 00/00/0000
TRANSFERENCIA.....: 00/00/0000
ULTIMO JAM CREDITADO....: 12/1997

EMPRESA: CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT
CGC.....: 03.474.053/0001-32

CARTEIRA DE TRABALHO.: 0001141/00285
PIS/STATUS.....: 1006466985-5 - 3
MATRICULA NA EMPRESA.: 00000000000
UNIDADE DE TRABALHO.: 000000000000000

TAXA DE JUROS.....: 3 % AO ANO
BANCO/AGENCIA TRANSFERENTE.: 010/2295-9
QUANTIDADE DE LANCAMENTOS.: 211
SAQUE VIGENCIA DO CONTRATO.: 3,82
TOTAL DEPOSITOS MIGRACAO....: 10.216.155,40
TOTAL JAM MIGRACAO.....: 167.354.726,89

DATA TRANSF. P/FGH...: 25/01/1998

----- LANCAMENTOS -----						
DATA	TIPO	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
		SALDO ANTERIOR			177.570.882,29	
19/05/1993	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /93	2.368.094,28	179.938.976,57	00000000
10/06/1993	C JAM	JAM CREDITADOS	03184430%	57.300.307,51	237.239.284,08	00000000
25/06/1993	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MAIO /93	3.462.627,52	240.701.911,60	00000000
10/07/1993	C JAM	JAM CREDITADOS	02957870%	71.196.496,32	311.898.407,92	00000000
14/07/1993	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MAIO /93	1.465.485,92	313.363.893,84	00000000
30/07/1993	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JUNHO /93	4.575.880,32	317.939.774,16	00000000
31/07/1993	SALDO	SALDO EM CRUZEIROS		317.939.774,16	0,00	00000000
01/08/1993	CONVERSAO	CONVERSAO MP 336/93		317.939,77	317.939,77	00000000
06/08/1993	C DEPOSITO	DEPOSITO	JULHO /93	8.212,81	326.152,58	00000000
10/08/1993	C JAM	JAM CREDITADOS	02943840%	93.596,38	419.748,96	00000000
10/09/1993	C JAM	JAM CREDITADOS	03401970%	142.797,33	562.546,29	00000000
28/09/1993	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/91	38,82	562.585,11	00000000
28/09/1993	C JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/91	2.191,36	564.776,47	00000000
28/09/1993	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /92	71,51	564.847,98	00000000
28/09/1993	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JANEIRO /92	3.219,67	568.067,65	00000000
8/09/1993	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/92	71,51	568.139,16	00000000
8/09/1993	C JAM	JAM RECOLHIDOS	FEVEREIR/92	2.574,16	570.713,32	00000000
8/09/1993	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /93	7.496,22	578.209,54	00000000
09/09/1993	C REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAM		2.418,12	580.627,66	00000000
09/09/1993	C REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAM		1.943,84	582.571,50	00000000
09/09/1993	C REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAM		1.638,56	584.210,06	00000000
09/10/1993	C JAM	JAM CREDITADOS	03630530%	212.099,21	796.309,27	00000000
09/10/1993	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/93	16.047,13	812.356,40	00000000
09/11/1993	C DEPOSITO	DEPOSITO	OUTUBRO /93	18.080,94	830.437,34	00000000
09/11/1993	C JAM	JAM CREDITADOS	03664610%	297.696,93	1.128.134,27	00000000
09/12/1993	C JAM	JAM CREDITADOS	03646570%	411.382,05	1.539.516,32	00000000
09/12/1993	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/93	20.890,58	1.560.406,90	00000000
09/01/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO	DEZEMBRO/93	20.890,58	1.581.297,48	00000000
09/01/1994	C JAM	JAM CREDITADOS	03603460%	562.286,38	2.143.583,86	00000000
09/01/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/93	35.280,22	2.178.864,08	00000000
09/02/1994	C JAM	JAM CREDITADOS	04904660%	1.068.658,74	3.247.522,82	00000000
09/03/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /91	35,10	3.247.557,92	00000000
09/03/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	OUTUBRO /91	29.906,15	3.277.464,07	00000000

CONTINUA...

2

F.G.T.S.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PAG.: 2

CEPRE SOLIC.: MT/P937051
BANCO/AGENCIA: 104/1695-6

CONTA: 06756000007789/00000003082/TP2/MT - FGC

EM.: 08/07/1998

CONTINUACAO...

LANCAMENTOS						
DATA	TIPO	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
25/02/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /94	55.713,52	3.333.177,59	00000000
10/03/1994	C JAM	JAM CREDITADOS	03657600Z	1.219.143,03	4.552.320,62	00000000
30/03/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/91	35,10	4.552.355,72	00000000
30/03/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	SETEMBRO/91	50.336,27	4.602.691,99	00000000
30/03/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/94	64.544,22	4.667.236,21	00000000
10/04/1994	C JAM	JAM CREDITADOS	04139780Z	1.932.133,11	6.599.369,32	00000000
29/04/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /91	29,02	6.599.398,34	00000000
29/04/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	AGOSTO /91	69.563,01	6.668.961,35	00000000
29/04/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/91	77,65	6.669.039,00	00000000
29/04/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	NOVEMBRO/91	34.038,34	6.703.077,34	00000000
29/04/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO	MARCO /94	100.163,08	6.803.240,42	00000000
09/05/1994	C REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAM		64.080,73	6.867.321,15	00000000
10/05/1994	C JAM	JAM CREDITADOS	04664070Z	3.202.966,65	10.070.287,80	00000000
25/05/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JULHO /91	82.569,77	10.152.857,57	00000000
25/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JULHO /91	20,74	10.152.878,31	00000000
25/05/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /94	147.938,85	10.300.817,16	00000000
10/06/1994	C JAM	JAM CREDITADOS	04939750Z	5.088.346,15	15.389.163,31	00000000
23/06/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JUNHO /91	20,74	15.389.184,05	00000000
23/06/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JUNHO /91	136.882,07	15.526.066,12	00000000
23/06/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MAIO /94	198.179,43	15.724.245,55	00000000
30/06/1994	SALDO	SALDO EM CRUZEIROS REAIS		15.724.245,55	0,00	00000000
01/07/1994	CONVERSAO	C.LEI 8.880/94-FATOR 2750,00		5.717,90	5.717,90	00000000
10/07/1994	C JAM	JAM CREDITADOS	03406920Z	1.948,04	7.665,94	00000000
25/07/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MAIO /91	73,68	7.739,62	00000000
25/07/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MAIO /91	0,01	7.739,63	00000000
25/07/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO	JUNHO /94	200,96	7.940,59	00000000
10/08/1994	C JAM	JAM CREDITADOS	00446060Z	354,19	8.294,78	00000000
25/08/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /91	0,01	8.294,79	00000000
25/08/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	ABRIL /91	67,43	8.362,22	00000000
25/08/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO	JULHO /94	108,34	8.470,56	00000000
10/09/1994	C JAM	JAM CREDITADOS	00235730Z	199,67	8.670,23	00000000
23/09/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MARCO /91	75,41	8.745,64	00000000
23/09/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /91	0,01	8.745,65	00000000
01/10/1994	C JAM	JAM CREDITADOS	00264630Z	231,43	8.977,08	00000000
11/11/1994	C JAM	JAM RECOLHIDOS	FEVEREIR/91	99,76	9.076,84	00000000
11/11/1994	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/91	0,01	9.076,85	00000000
01/11/1994	C JAM	JAM CREDITADOS	00307450Z	279,06	9.355,91	00000000
12/11/1994	C JAM	JAM CREDITADOS	00346490Z	324,17	9.680,08	00000000
01/11/1995	C JAM	JAM CREDITADOS	00239480Z	231,81	9.911,89	00000000
01/11/1995	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JANEIRO /91	42,24	9.954,13	00000000
02/11/1995	C JAM	JAM CREDITADOS	00268450Z	267,21	10.221,34	00000000
02/11/1995	C JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/90	221,17	10.442,51	00000000
02/11/1995	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/90	0,01	10.442,52	00000000
03/11/1995	C JAM	JAM CREDITADOS	00190830Z	199,27	10.641,79	00000000
03/11/1995	C JAM	JAM RECOLHIDOS	NOVEMBRO/90	82,74	10.724,53	00000000
03/11/1995	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/90	0,01	10.724,54	00000000
04/11/1995	C JAM	JAM CREDITADOS	00428550Z	459,60	11.184,14	00000000
04/11/1995	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /94	116,28	11.300,42	00000000

CONTINUA...

3

F.B.T.S.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PAG.: 3

CEPRE SOLIC.: MT/P937051
BANCO/AGENCIA: 104/1695-6

CONTA: 06756000007789/00000003082/TP2/MT - FGC

EM.: 08/07/1998

CONTINUACAO...

LANCAMENTOS						
DATA	TIPO	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
30/04/1995	C	REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAM	25,91	11.326,33	00000000
10/05/1995	C	JAM	JAM CREDITADOS 00357180Z	404,55	11.730,88	00000000
29/05/1995	C	JAM	JAM RECOLHIDOS JULHO /90	129,86	11.860,74	00000000
29/05/1995	C	JAM	JAM RECOLHIDOS AGOSTO /90	119,37	11.980,11	00000000
10/06/1995	C	JAM	JAM CREDITADOS 00364610Z	436,80	12.416,91	00000000
23/06/1995	C	JAM	JAM RECOLHIDOS JUNHO /90	149,19	12.566,10	00000000
10/07/1995	C	JAM	JAM CREDITADOS 00289360Z	363,61	12.929,71	00000000
25/07/1995	C	JAM	JAM RECOLHIDOS MAIO /90	148,24	13.077,95	00000000
10/08/1995	C	JAM	JAM CREDITADOS 00348470Z	455,72	13.533,67	00000000
25/08/1995	C	JAM	JAM RECOLHIDOS ABRIL /90	140,47	13.674,14	00000000
10/09/1995	C	JAM	JAM CREDITADOS 00233560Z	319,37	13.993,51	00000000
09/10/1995	C	JAM	JAM RECOLHIDOS MARCO /90	97,40	14.090,91	00000000
10/10/1995	C	JAM	JAM CREDITADOS 00218140Z	307,37	14.398,28	00000000
25/10/1995	C	JAM	JAM RECOLHIDOS FEVEREIR/90	69,23	14.467,51	00000000
10/11/1995	C	JAM	JAM CREDITADOS 00190470Z	275,56	14.743,07	00000000
24/11/1995	C	JAM	JAM RECOLHIDOS JANEIRO /90	39,94	14.783,01	00000000
10/12/1995	C	JAM	JAM CREDITADOS 00168880Z	249,65	15.032,66	00000000
26/12/1995	C	JAM	JAM RECOLHIDOS DEZEMBRO/89	185,83	15.218,49	00000000
10/01/1996	C	JAM	JAM CREDITADOS 00158990Z	241,95	15.460,44	00000000
26/01/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS NOVEMBRO/89	107,96	15.568,40	00000000
10/02/1996	C	JAM	JAM CREDITADOS 00150230Z	233,88	15.802,28	00000000
26/02/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS OUTUBRO /89	112,86	15.915,14	00000000
10/03/1996	C	JAM	JAM CREDITADOS 00121150Z	192,81	16.107,95	00000000
26/03/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS SETEMBRO/89	73,27	16.181,22	00000000
10/04/1996	C	JAM	JAM CREDITADOS 00106250Z	171,92	16.353,14	00000000
25/04/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS AGOSTO /89	84,48	16.437,62	P904598
10/05/1996	C	JAM	JAM CREDITADOS 00090790Z	149,23	16.586,85	C042922
27/05/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS JULHO /89	90,47	16.677,32	P912476
07/06/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS AGOSTO /78	273,14	16.950,46	P913682
07/06/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS SETEMBRO/78	249,43	17.199,89	P908654
07/06/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS OUTUBRO /78	244,89	17.444,78	P904598
07/06/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS NOVEMBRO/78	244,89	17.689,67	P904810
07/06/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS DEZEMBRO/78	420,54	18.110,21	P904598
07/06/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS JANEIRO /79	153,16	18.263,37	P904598
07/06/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS FEVEREIR/79	153,16	18.416,53	P913682
07/06/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS MAIO /86	219,35	18.635,88	P904581
07/06/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS JUNHO /86	189,85	18.825,73	P904529
07/06/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS JULHO /86	173,75	18.999,48	P911152
07/06/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS AGOSTO /86	183,19	19.182,67	P913682
07/06/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS SETEMBRO/86	176,67	19.359,34	P912555
07/06/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS OUTUBRO /86	190,19	19.549,53	P911152
07/06/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS NOVEMBRO/86	135,48	19.685,01	P912555
07/06/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS DEZEMBRO/86	177,82	19.862,83	P915319
07/06/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS JANEIRO /87	15,42	19.878,25	P908654
07/06/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS FEVEREIR/87	138,52	20.016,77	P911152
07/06/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS MARCO /87	38,62	20.055,39	P911152
07/06/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS ABRIL /87	43,25	20.098,64	P908654
07/06/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS JULHO /87	205,45	20.304,09	P913682

CONTINUA...

(4)

F.G.T.S.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PAG.: 4

CEPRE SOLIC.: MT/P937051

EM.: 08/07/1998

BANCO/AGENCIA: 104/1695-6

CONTA: 06756000007789/00000003082/TP2/MT - FGC

CONTINUACAO...

LANCAMENTOS						
DATA	TIPO	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MARCO /88	90,79	20.394,88	P913682
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	ABRIL /88	96,79	20.491,67	P908654
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MAIO /88	54,83	20.546,50	P912555
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	AGOSTO /88	55,28	20.601,78	P904583
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	SETEMBRO/88	76,14	20.677,92	P904581
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	OUTUBRO /88	81,94	20.759,86	P908654
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	NOVEMBRO/88	71,32	20.831,18	P912476
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/88	129,89	20.961,07	P904583
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JANEIRO /89	20,67	20.981,74	P911152
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	FEVEREIR/89	72,52	21.054,26	P904598
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MARCO /89	79,54	21.133,80	P907670
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	ABRIL /89	79,54	21.213,34	P907670
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MAIO /89	48,03	21.261,37	P904583
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JUNHO /89	92,71	21.354,08	P915319
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/94	130,46	21.484,54	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	SETEMBRO/94	74,45	21.558,99	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /94	259,71	21.818,70	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	OUTUBRO /94	135,49	21.954,19	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/94	150,07	22.104,26	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	NOVEMBRO/94	70,87	22.175,13	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/94	151,00	22.326,13	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/94	65,97	22.392,10	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /95	152,77	22.544,87	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JANEIRO /95	61,21	22.606,08	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/95	267,63	22.873,71	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	FEVEREIR/95	99,66	22.973,37	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /95	150,43	23.123,80	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MARCO /95	47,56	23.171,36	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /95	213,65	23.385,01	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	ABRIL /95	58,01	23.443,02	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MAIO /95	215,33	23.658,35	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MAIO /95	48,30	23.706,65	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JUNHO /95	214,46	23.921,11	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JUNHO /95	41,16	23.962,27	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /95	212,96	24.175,23	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	AGOSTO /95	26,47	24.201,70	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/95	211,87	24.413,57	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	SETEMBRO/95	21,52	24.435,09	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /95	203,32	24.638,41	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	OUTUBRO /95	16,73	24.655,14	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/95	220,37	24.875,51	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	NOVEMBRO/95	13,75	24.889,26	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/95	222,96	25.112,22	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/95	9,89	25.122,11	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /96	380,39	25.502,50	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JANEIRO /96	11,70	25.514,20	
07/06/1996	C DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/96	226,05	25.740,25	
07/06/1996	C JAM	JAM RECOLHIDOS	FEVEREIR/96	3,50	25.743,75	

CONTINUA...

F.G.T.S.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PAG.: 5

CEPRE SOLIC.: MT/P937051

EM.: 08/07/1998

BANCO/AGENCIA: 104/1695-6

CONTA: 06756000007789/00000003082/TP2/MT - FGC

CONTINUACAO...

LANCAMENTOS						
DATA	TIPO	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
07/06/1996	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /96	221,41	25.965,16	
07/06/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS MARCO /96	2,01	25.967,17	
07/06/1996	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /96	216,85	26.184,02	
07/06/1996	C	DEPOSITO	DEPOSITO MAIO /96	209,07	26.393,09	
08/06/1996	C		(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	34,58	26.427,67	P908654
08/06/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS SETEMBRO/90	108,89	26.536,56	P908654
08/06/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS OUTUBRO /90	98,79	26.635,35	P904598
08/06/1996	C		(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	31,37	26.666,72	P904598
10/06/1996	C	JAM	JAM CREDITADOS 00083680%	221,39	26.888,11	C047973
15/06/1996	C	DEPOSITO	DEPOSITO 13-SALARIO	151,00	27.039,11	
15/06/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS DEZEMBRO/94	65,97	27.105,08	
15/06/1996	C		(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	1,81	27.106,89	
15/06/1996	C	DEPOSITO	DEPOSITO 13-SALARIO	222,96	27.329,85	
15/06/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS DEZEMBRO/95	9,89	27.339,74	
15/06/1996	C		(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	1,94	27.341,68	
10/07/1996	C	JAM	JAM CREDITADOS 00085800%	234,59	27.576,27	C423590
12/07/1996	D	SAQUE	SAQUE DE DEP. - 104/1695-6 COD - 01	4.916,73	22.659,54	C012463
12/07/1996	D	SAQUE	SAQUE DE JAM - 104/1695-6 COD - 01	22.202,07	457,47	C012463
10/08/1996	C	JAM	JAM CREDITADOS 00083310%	3,81	461,28	C423590
14/08/1996	D	SAQUE	SAQUE DE DEP. - 104/1695-6 COD - 01	373,96	87,32	P909254
14/08/1996	D	SAQUE	SAQUE DE JAM - 104/1695-6 COD - 01	87,32	0,00	P909254
22/09/1996	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /95	211,16	211,16	
22/09/1996	C	JAM	JAM RECOLHIDOS JULHO /95	32,36	243,52	
22/09/1996	C		(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	8,37	251,89	
10/10/1996	C	JAM	JAM CREDITADOS 00091020%	2,29	254,18	C423590
10/11/1996	C	JAM	JAM CREDITADOS 00099030%	2,51	256,69	C423590
10/12/1996	C	JAM	JAM CREDITADOS 00106320%	2,72	259,41	C423590
10/01/1997	C	JAM	JAM CREDITADOS 00112040%	2,90	262,31	C423590
10/02/1997	C	JAM	JAM CREDITADOS 00099240%	2,60	264,91	C423590
10/03/1997	C	JAM	JAM CREDITADOS 00090980%	2,41	267,32	C423590
10/04/1997	C	JAM	JAM CREDITADOS 00087970%	2,35	269,67	C423590
10/05/1997	C	JAM	JAM CREDITADOS 00086920%	2,34	272,01	C012472
10/06/1997	D	TRANSF.	TRANSFERENCIA DEPOSITO A CEF	211,16	60,85	99999999
10/06/1997	D	TRANSF.	TRANSFERENCIA JAM A CEF	60,85	0,00	99999999
			SALDO EM 05/06/1997		0,00	

ALTERACOES CADASTRAIS

DATA	CAMPO	ALTERADO DE	ALTERADO PARA	CEPRE / USUARIO
03/1994	PIS/PASEP	00000000000		/ 9060251
07/1996	INDIC EMISSAO EXTR	N		/ P904591
07/1996	AFASTAMENTO	I		/ C012463
07/1996	AFASTAMENTO	960630		/ C012463
07/1996	INDIC EMISSAO EXTR	S		/ P904591
07/1998		TRANSFERIDA PARA O FGC		/ 99999999

Passado FAX: 02/07/98

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá-MT, 02 de junho de 1.998

A

Caixa Econômica Federal

Setor de FGTS/Fone Fax: 065 - 624 6707

Aos cuidados da Srª REGINA

Nesta/

Prezada Senhora:

Para cumprimento de determinação da Justiça do Trabalho, solicitamos a Vossa Senhoria, a emissão, com a máxima urgência, dos **EXTRATOS ANALÍTICOS** das contas vinculadas dos FGTS da ex-servidora **NOEDIL BISPO DA SILVA**, conforme CTPS nº 01141, série 285a, PASEP nº 1.006.466.985/05, contratada por esta Cia. em 21/11/72 e demitida em 30/06/72, relativo ao período em que esta Companhia efetuou depósitos nessa CAIXA.

Atenciosamente,


ANA LUIZA MOREIRA BRITO
Responsável pela informação



COL. PALESTRA ATLETICA - CPA

19 MAI 08 47 5 002237

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.237/81

Nº PROCESSO: 2.003/81

DATA: 19 / 05 / 81

INTERESSADO: NOEDIL BISPO DA SILVA.

ASSUNTO: COMUNICANDO SUA NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO, EM COMIS
E SOLICITA OPÇÃO DE SEUS VENCIMENTOS POR ESTA CIA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO
Fls. N.º 08

Cuiabá, 10 de abril de 1981.

Ofício nº 02/81 VP-TJ

Do : Exmo. Sr. Des. Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Ao : Exmo. Sr. Des. Atahide Monteiro da Silva

DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

N E S T A

Conspicuo Desembargador Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência os nomes das Senhoritas NOÉDIL BISPO DA SILVA e MÁRCIA DA SILVA TABORELLI para os cargos de Coordenador e Oficial de Gabinete da Vice-Presidência, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e admiração.

Desembargador Benedito Pereira do Nascimento.

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça.

Recebi:
Eugenio M. Silva
Cui, 10/04/81

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATOS DE PORTARIAS

BAIXADAS PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NO DIA 10 DE ABRIL DE 1981

Nº 300/81 - EXONERANDO, do cargo em comissão de Assessor de Corregedoria Geral de Justiça, Padrão PJAS-3 deste Tribunal, com efeitos a partir de 11.04.81, a IDA FESTA AVALONE.

Nº 301/81 - NOMEANDO em comissão, para exercer o cargo de Assessor de Desembargador Padrão PJAS-3 deste Tribunal, contando seus efeitos a partir de 11.04.81, a IDA FESTA AVALONE.

NO DIA 20 DE ABRIL DE 1981

Nº 305/81 - EXONERANDO, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador Padrão PJAS-3 deste Tribunal, com efeitos a partir do dia 11 do mês fluente, a MARIA LILIAN ROMAN KATO.

Nº 306/81 - NOMEANDO em comissão, para exercer o cargo de Coordenador de Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça Padrão PJDS-4 deste Tribunal, com efeitos a partir do dia 11 do mês corrente, a MARIA LILIAN ROMAN KATO.

Nº 307/81 - CONCEDENDO 30(trinta) dias de férias relativas ao exercício de 1980, ficando o segundo período para ser usufruído no segundo semestre do corrente ano, ao Desembargador CARLOS AVALONE.

Nº 308/81 - EXONERANDO, do cargo em comissão de Coordenador de Gabinete da Vice-Presidência PJDS-3 deste Tribunal, com efeitos a partir do dia 11 do corrente, a MAURÍCIO SOGNO PEREIRA.

Nº 309/81 - NOMEANDO em comissão, para exercer o cargo de Assessor de Desembargador Padrão PJAS-3 deste Tribunal, contando seus efeitos a partir do dia 11 do corrente, a MAURÍCIO SOGNO PEREIRA.

Nº 310/81 - NOMEANDO em comissão, para exercer o cargo de Coordenador de Gabinete da Vice-Presidência Padrão PJDS-4 deste Tribunal, contando seus efeitos a partir desta data, a NOEDIL BISPO DA SILVA.

Nº 311/81 - ADMITINDO, para exercer o cargo de Oficial de Gabinete da Vice-Presidência Padrão PJAQ-1 deste Tribunal, sob regime de C.L.T. em estágio pelo prazo de 90(noventa) dias, contando seus efeitos a partir desta data, a MÁRCIA DA SILVA TABORELLI.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Cuiabá, 27 de abril de 1981

BEL. CLEA LUIZA MARTEL FALAVIGNA.

Procuradora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO CÍVEL

Ao

S. Pessoal

Solicito informan re vista ato de disponibilidade da servidora para o trib. de justiça e em que condições,

completan o meu despacho a parecer sua viabilidade de atendimento a as mesmas regras.

9 29/5/81

LD

Ao Diretor Polm. Financeiro

Informo a V. Sa que se trata de servidora desta Cia. contratada em 21/11/72, para prestar os seus serviços ao Juiz de Direito da 2ª Vara desta Capital, e atualmente à disposição do Tribunal de Justiça do Estado lotada no Gabinete do Desembargador Dr. Benedito Pereira do Nascimento, desde 18/4/79.

Quanto a viabilidade do atendimento, não sendo nenhum impedimento legal, uma vez que a servidora recebe apenas uma gratificação pelo cargo de Coordenadora de Gabinete da Vice-Presidência daquele Tribunal.

 C. 4/6/81


Ao

S. Pessoal

temho em vista a autORIZADO anterior datado de 18/11/75, manten a disponibilidade a anotar.

9 11/6/81 LD

PROT. 1.086/79

PROC. 933/79

23 / 04 / 79

ASSUNTO: : INFORMANDO SOBRE A SENHORITA NOEDIL BISPO DA SILVA, À DISPOSIÇÃO DA SUPRAMENCIONADA VARA CIVIL, PASSAR A SERVIR NO GABINETE DO MAGISTRADO QUE SUBSCREVE.

INTERESSADO: JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVIL.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comarca de Cuiabá
JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 1086/79
PROCESSO Nº 933/79
Data 23/04/79
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Cuiabá, 08 de março de 1979.

Ao D. A. (CODEMAT)
Para as anotações devidas na
Ficha do serviço, fei que não há inconviniência
no atendimento
Em 18/04/79

Senhor Presidente:

Tendo sido promovido do Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá ao cargo de Desembargador do Colégio de Tribunal de Justiça de Mato Grosso, consulto a Vossa Excelência da viabilidade da Senhorita Noedil Bispo da Silva, à disposição da su pramencionada Vara Cível, passar a servir no Gabinete do magistrado que este subscreve.

Agradecendo a proverbial fidalguia de Vossa Excelência renovo protestos de apreço e admiração.

Benedito Pereira do Nascimento
Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível.

Ao Exmº. Sr.

Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso-CODEMAT
N E S T A

Ao S. Diretor P.
Presidência
Ofício comunicando
o andamento
01/23/04/79
MM

DF. Nº

000155

Cuiabá, 30 de abril de 1.979

DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMA

AD : DD. DESEMBARGADOR BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO

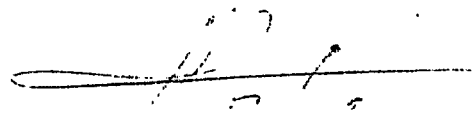
Nesta

Senhor Desembargador:

Temos a grande satisfação de informá-lo que, em atendermos a solicitação de V.Exa, contida no Ofício S/NA datado de 08/03/79, esta Diretoria resolveu autorizar a permanência da servidora Noedil Bispo da Silva à disposição de V.Exa, até última deliberação.

Sem outro particular para o momento, apresentamos o ensejo para renovar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro

Luiz Carlos Armani

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - C O D E M A T -,
os Certificados das Apólices nº "728" e "159", referente ao
Seguro da CIA. ATLÂNTICA DE SEGUROS BOA VISTA.

Cuiabá-MT, de de 19

SERVIDOR
NOEDIL BISPO DA SILVA

MAAZ/JC

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: NOEDIL BISPO DA SILVA

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR: Geógrafa

- OUTROS NÍVEIS:

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

- Contratada pela CODEMAT desde 21/11/72.
- Colocada à disposição do Juízo de Direito da 2ª Vara, conforme protocolo sob o nº 3.327/72 de 16.11.72, autorizada pelo Diretor Presidente.
- De acordo com o despacho do Diretor Presidente em Processo nº 1.325/77, protocolado nº 1.788/77 de 17.08.77, a partir de 01.11.77, passou a ser Geógrafa em virtude da sua conclusão.
- Conforme Of. nº 000155 datado de 30/04/79 continua a disposição do Juízo de Direito da 2ª Vara até ulterior deliberação.
- Conforme Of. do Juízo de Direito da 2ª Vara Civil, datado de 08/03/79, continuará à disposição da Vara Civil, passar a servir no Gabinete do Magistrado.

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apó-
lices nº 728 e 159, referente ao Aditivo de Al-
teração do Capital Segurado.
Nº do Certificado :

Cuiabá, de de 197__

SERVIDOR

Nadir Bispo da Silva

VAP/jss.

R E C I B O

RECEBI do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado. de Mato
Grosso - CODEMAT, o Certificado da Apólice
nº 728, referente ao Aditivo de Alteração do Ca
pital Segurado.

Cuiabá, de de 197__

servidor

NOEUIL BISPO DA SILVA

CERT- Nº 201

VAP/asm.

comunica p/ telefone
ao Sr. Pereira

PROT. 1.788/7

PROC. 1.325/7

17 / 08 / 7

ASSUNTO :

: SOLICITANDO ENQUADRAMENTO DE NÍVEL INICIAL TS-1,
CONSTANTE DO PLANO SIMPLIFICADO DE CARGOS E SALÁ
RIOS ADOTADOS POR ESTA COMPANHIA.

INTERESSADO :

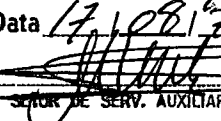
: NOEDIL BISPO DA SILVA.



C O D E M A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso - C O D E M A T.

C O D E M A T
PROTOCOLO Nº <u>1788/77</u>
PROCESSO Nº <u>1395/77</u>
Data <u>17.08.77</u>

SENHOR DE SERV. AUXILIARES

NOEDIL BISPO DA SILVA, brasileira, solteira,,
servidora dessa Cia., à disposição do Juízo de Direito da 2a. Vara Cí
vel desta Capital, vem perante a V. Exa., expor e afinal requerer o se
guinte:

1. Que, foi contratada por essa Cia., no dia 21/
11/1972, como datilografa, com o salário mensal de Cr\$ 575,00 e posterior
mentê reclassificada como datilografa nível VIII com um salário de Cr\$..
1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros); no qual se
encontra até a presente data, contando-se atualmente com 4 anos e 8 me -
ses de casa.

2. Que, recentemente graduou-se em Geografia pe-
la Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, pelo que faz prova, juntan-
do-se uma "declaração" fornecida pela aludida Universidade - Departamen-
to de Atividades Acadêmicas (DAA - Doc. anexo).

3. Que com fundamento na Lei nº 3.679, de 17/11/-
75, foi estribado na deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, rea-
lizada em 14-05-76 e aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do
Estado uma Escala de Salários estendendo a todos os servidores e técni -
cos dessa Cia., com elevação de classe e nível salarial, constante da Re

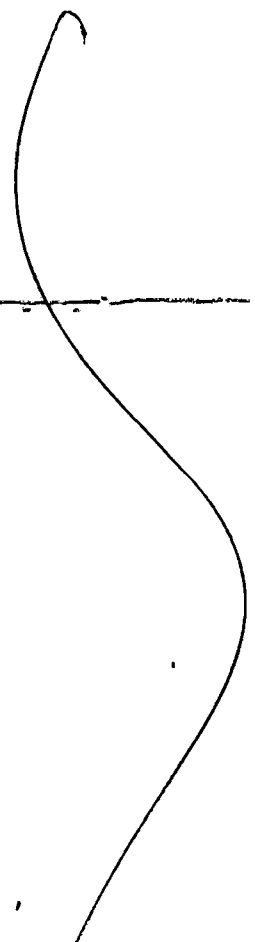
solução nº 02/76 que vigorou a partir de 1º de Janeiro de 1976.

Diante do exposto e motivado por uma formação universitária de nível superior venho reoferecer a V. Exa., após estudos competentes, seja o meu salário elevado para Cr\$7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros) que se refere ao enquadramento de nível inicial TS-I, constante do Plano simplificado de cargos e salários adotado por essa Companhia.

Certo de merecer a atenção de V. Exa. que vem demonstrando alto espírito de Justiça à frente dessa Cia., aguardo serenamente o deferimento do meu pedido, por ser um ato de Direito e Justiça.

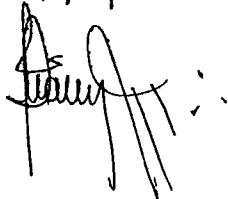
Cuiabá, 1º de agosto de 1977.


NOEDIR BISPO DA SILVA



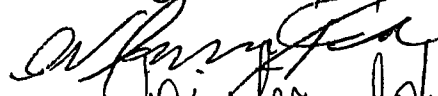
Ao D. A.

E, 14/8/77



Do Setor de Pessoal para as informações necessárias a respeito do pretendido por Noedil Bispo da Silva, a partir deste.

Em 14/08/77


Diretor Administrativo

Ao Diretor Administrativo

Informo que a requerente é contratada por esta Cia. desde 21/11/72, para prestar serviços no cargo de Direitor da 2ª Vara Cível do Capitólio, onde vem exercendo atualmente as funções de Datilógrafa nível "8", percebendo c/1.995,00 e quanto a solicitação da referida servidora, seguiu a V. Sa. encaminhar o presente processo à pasta jurídica, para gerar parecer a respeito da solicitação e posterior decisão da Diretoria.

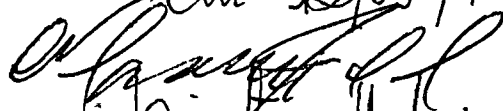
C. 09/09/77



parecer.

D' Assessoria Jurídica para

Em 22/09/77


Diretor Administrativo

Anotado em
F. Financeira
Em 03-11-77

M. Zamorini

Anotado em
ficha branca
em: 07/11/77

Subsidiária



ESTADO DE MATO GROSSO

ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE CUIABÁ

CUIABÁ

MATO GROSSO

HISTÓRICO ESCOLAR

Curso Técnico de Contabilidade

NOEDIL BISPO DA SILVA
nome do aluno
Cuiabá
localidade
Mato-Grosso:
estado
14/10/1.951
data de nascimento
MANOEL BISPO DA SILVA
nome do pai
URSULA PRIMEIRO DA SILVA
nome da mãe

curso anterior ao Técnico
matriculou-se na 1ª série do curso com Certificado do curso
Ginásial
concluido no ano de 1968 pela escola Col. Est.
Barnabé de Mesquita
com sede em Cuiabá Estado
de Mato-Grosso:

primeira série em 1969
Localidade Cuiabá
Estado Mato-Grosso:
Escola Técnica de Comercio de Cuiabá:
Resultado
Frequência aulas dadas
600 150
Faltas 27 81 70 80 95 75 71 71
Português Inglês Matemática C. Física (físic.) Hist. ec. ad. p. as. C. geral aplicada Elementos de economia Ed. moral civica

segunda série em 1970
localidade Cuiabá
Estado Mato-Grosso:
Escola Técnica de Comercio de Cuiabá:
Resultado
frequência aulas dadas
720 180
faltas 24 70 71 51 78 79 54 77 80
portugues ingles matematica O. Téc. comercial direito usual contab. comercial contab. bancaria ed. mor. civica

terceira série em 1971
localidade Cuiabá
Estado Mato-Grosso:
Escola Técnica de Comercio de Cuiabá:
Resultado
frequência aulas dadas
720 180
faltas 20 78 75 70 78 54 52 77 70
portugues geog. h. brasil legisl. aplicada estat. cont. ind. agric. cont. pública proci. mec. anô. ed. mor. civica

Obs.
Cuiabá, 19 de Junho de 1972
Diretor
Isenilde de Almeida ex-vice de Oliveira
Secretário
DEPARTAMENTO DA COSTA LESTE
Secretaria



ESTADO DE MATO GROSSO

ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE CUIABÁ

CUIABÁ

MATO GROSSO

HISTÓRICO ESCOLAR

Curso Técnico de Contabilidade

NOEDIL BISPO DA SILVA		
nome do aluno		
14/10/1.951	Cuiabá	Mato-Grosso:
data de nascimento	localidade	estado
MANOEL BISPO DA SILVA		
nome do pai		
URSULINA PINHEIRO DA SILVA		
nome da mãe		

curso anterior ao Técnico

matriculou-se na 1ª série do curso com Certificado do curso de Ginásial concluído no ano de 1968 pela escola Col. Est. Barnabé de Mesquita com sede em Cuiabá Estado de Mato-Grosso:

primeira série em 1969 Escola Técnica de Comercio de Cuiabá

Localidade Cuiabá Estado Mato-Grosso:

Frequência aulas dadas	Português	Inglês	Matemática	C. física e topog.	Hist. ec. ad. b. as.	C. geral aplicada	Elementos de economia	Ed. moral cívica	Resultado
600	150								
Faltas	27	81	70	80	95	75	71	71	Aprovado

segunda série em 1970 Escola Técnica de Comercio de Cuiabá

localidade Cuiabá Escola Mato-Grosso:

frequência aulas dadas		portugues	ingles	matemática	O. Téc. comercial	direito usual	contab. comercial	contab. bancaria	ed. mor. civica	resultado
720	180									
faltas	24	70	71	51	78	79	54	77	80	Aprovado

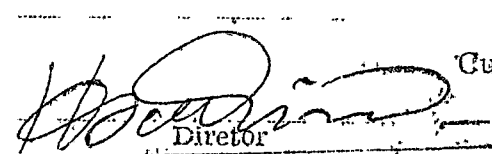
terceira série em 1971 Escola Técnica de Comercio de Cuiabá

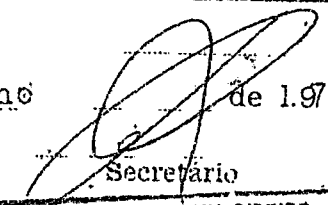
localidade Cuiabá Estado Mato-Grosso:

frequencia aulas dadas	portugues	geog. h. brasil.	legisl. aplicada	estatis.	cont. ind. agr. it.	cont. publica	proc. metacorr.	ed. mor. civica	resultado
720	180								
faltas	20	78	75	70	78	54	52	77	70
									Aprovado

Obs.

Cuiabá, 19 de Junho de 1971

 Diretor

 Secretário

Isento de selo ex-vi do Dec. Lei nº 3.029 de 2-10-45

DIRETOR REG. Nº. 0.576 BSE

CECÍLIO DA COSTA RIBEIRO Secretário

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA ADMIS
SÃO DE TÉCNICOS E PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

1. Currículum Vitae ✓
2. Carteira do Ministério do Trabalho ✓
3. Carteira Profissional, registrada no respectivo Conselho (Fotocópia).
4. Número do Atestado de Reservista, série e categoria e local de expedição.
5. Número do Título de Eleitor, local de Expedição.
6. Número da Carteira de Identidade, local de Expedição.
7. Número de dependentes.
8. Fotocópia da Certidão de nascimento dos dependentes.
9. Fotocópia do Diploma ou Certificado obtido pela participação em Cursos de Aperfeiçoamento, no País ou no exterior.
10. 2 (duas) fotografias 3 X 4.
11. Atestado de Bons Antecedentes
12. Certidão do Cartório de Protestos de Letras e Títulos.
13. Atestado de Sanidade Física e Mental
14. Apresentação do resultado da abreugrafia, válido por 6 meses.
15. Enderêço
16. Número do Cartão de Identidade de Contribuinte (CIC).

Neide Frippe de Souza

Cuiabá, Setor de Pessoal da
C O D E M A T

Rg. 45.620
FD. 0.4444
U. 4492

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4º. Ofício

Rita Generosa Müller Pereira da Silva

TABELIÃ - ~~*Rita Generosa Pereira Müller da Silva*~~

Certidão

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de Registro de Instrumentos de Protestos de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último quinquênio contra o Sr. **NOEDIL BISPO DA SILVA**:x:x:x:x:x:x:x:x: quer com responsabilidade direta ou indireta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos **TRINTA E UM**:x:x:x:x:x:x:x:x: 31 dias do mês de **OUTUBRO**:x:x:x:x:x:x: do ano de mil novecentos e **SETENTA E DOIS (1.972)**:x:x:x:x:x:

CARTÓRIO DO 4º. OFÍCIO
TABELIÃ
Rita Generosa Müller Pereira da Silva
ESCREVENTE JURAMENTADA
Otilia Alzira Pereira da Silva Molina
Rua Dr. Joaquim Murinho, 120
CUIABÁ - MATO GROSSO

Cuiabá, 31 de outubro

Pagou Taxa Judiciaria conforme
conhecimento nº. 419481

Exatoria Especial da Capital,

13 de 10 de 1972

OCSA

Ana J. Guimarães
RITA GENEROSA MULLER PEREIRA DA SILVA
TABELIÃ
ANA JULIETA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA
DO 4º. OFÍCIO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

0601

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

201.

EU, Noedil Bispo da Silva, so-
licito NCZ\$ 755,00 # Certificados de COMPRA
da Companhia Brasileira de Distribuição - PÃO-DE-AÇÚCAR, para se-
rem descontados em folha de pagamento no mês de setembro / 89

Cuiabá, 5 de setembro de 1989

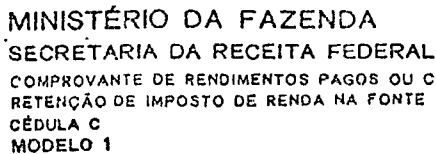
Noedil Bispo da Silva
SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

R E C I B O

EU, Noedil Bispo da Silva,
RECEBI NCZ\$ 755,00 (setecentos e cinquenta cinco
cruzados novos \$ \$)
em CERTIFICADOS DE COMPRA da Cia. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO
-DE-AÇÚCAR.

Cuiabá, de de 1989

Noedil Bispo da Silva
SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO



01 N. DOCUMENTO

02 AND BASE.

N.º CPF											CONTROLE	
Nome	Nordi / B. spo - 2.º VO.											
Endereço												

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS		VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
Salário		12.253,18	1.322,16
13º Sal		1.430,05	-
A.d.c.		1965,30	-
TOTAL		14.848,53	1.322,16

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	2.167,3711 .00	196,920 .00	3.º	4.230,5671 .00	436,057 .00
2.º	2.730,7771 .00	298,486 .00	4.º	5.720,2311 .00	390,746 .00

IA/pas	1.944,268	.00
Sed.	61,304	.00
AS permat	11,000	.00
AAC	55.862 -	.00
		.00
		.00
		.00
		.00
TOTAL	1372 434 -	.00

	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

LOCAL DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

N-21
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OF. 411/98 CUIABÁ 06 JUL 98
AGÊNCIA MIGUEL SUTIL

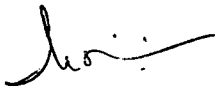
À

CODEMAT

N E S T A

Senhor Chefe da Divisão de Registro e Acompanhamento

- 1 Informamos que o Extrato Analítico da Conta Vinculada do FGTS da Sr.^a NOEDIL BISPO DA SILVA PIS/PASEP 100.64698.50 CTPS 1141/285, solicitado nesta Unidade em 03/07/98 encontra-se na Base histórica do FGTS.
- 2 Desta forma, informamos que o prazo hábil para a emissão do referido Extrato é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo nesta agência.
- 3 Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos.


REGINA LEAL DE PAULA VIANA
GERENTE

C O D E M A T

NOME: Nesidil Bispo Da Silva

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	5.211.691,80	486.585,03
5.2 - 13º Salário	563.406,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - ^{Ad} Insalubridade	388.868,00	
TOTAL ..	6.163.965,80	R\$ 486.585,03

DEDUÇÕES CEDULARE	R\$
6.1 - IPEMAT	586.935,60
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
TOTAL	R\$ 586.935,60

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	22.272,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	30.426,00
7.4 - A S P E M A T	1.823,00
TOTAL	R\$ 54.521,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	
TOTAL	R\$



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME <u>NO D. Plo Costa Marques, A. LUNO</u>	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
<u>30/01/19</u>	<u>13,716.186</u> .00	<u>1.335.086</u> .00
<u>13/11</u>	<u>1,382,779</u> .00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
TOTAL	<u>15,108.965</u> .00	<u>1.335.086</u> .00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	<u>2,679,756</u> .00	<u>271,081</u> .00	3.º	<u>4,178,337</u> .00	<u>440,478</u> .00
2.º	<u>2,679,756</u> .00	<u>274,297</u> .00	4.º	<u>5,571,116</u> .00	<u>348,430</u> .00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)		VALOR - CR\$
74,605		1.298,040
56,856		56,856
A.R.C.		55,062
C.3,IND.		29,775

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL _____ DATA _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL _____



N=21

Terminado

Nº PROTOCOLO: 1.503/96

Nº PROCESSO: 1.503/96

DATA, 09 / 07 / 96

INTERESSADO

NOEDIL BISPO

ASSUNTO

SOLICITA UMA CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, REFERENTE
AO PERÍODO EM QUE TRABALHOU NESTA COMPANHIA.

21.11.72 A 30.06.96



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

17



CODMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr.

M.D.

PROTCCOLO CODEMAT Fl. No 02 M
--

CODMAT
Protocolo N° <u>1.503/96</u>
Processo N° <u>1.503/96</u>
Data <u>09/07/96</u> <u>Marlene</u>
Serviço de Protocolo

Eu, Joecil Bispo de Azevedo, brasileiro, Solteiro, portador do RG nº 927.000-nd residente à Rua 4 - casa 4 - Setor Norte - m. do Ouro, vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria que seja concedido ^{certidão} ~~Averbacao~~ por Tempo de Serviço, conforme documento(s) anexo.

Nestes Termos
P. Deferimento.

Cuiabá/MT, 9 de Julho de 1996

Joecil Bispo de Azevedo



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.503/96

DE 09 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO_

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Para conhecimento e demais providências cabíveis.
Em 10.07.96.

Em 10.07.96.

50 :

pl providências.

Em 11/7/96

Noelita L Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
Cuiabá

- Dito
fútiliza, promissórias e d. juros, sempre
colocados e pag. 02 e despesa no br. liquidada
trato-se de se-misura, após o recalcamento
pelo mesmo, assim na parte de cálculo
E 11/07/86

Σ 11107986

Luiza Moreira Brito

Divisão de Reg. e Acompanhamento

Rec'd
29.7.96
pfe



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

NOME DO SERVIDOR:

NOEDIL BISPO DA SILVA

CARGO

GEOGRAFA

REGIME JURÍDICO

C.L.T

ÓRGÃO EM QUE TRABALHOU:

C O D E M A T

MUNICÍPIO

CUJABÁ/MT

PERÍODO COMPREENDIDO NA CERTIDÃO

21.11.72 A 30.06.96

FONTE DE INFORMAÇÃO

FREQUÊNCIA

ANO	TOTAL BRUTO	DEDUÇÕES					TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTRAS	SOMA	
1.972	41	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	41
1.973	365	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	365
1.974	365	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	365
1.975	365	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	365
1.976	366	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	366
1.977	365	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	365
1.978	365	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	365
1.979	365	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	365
1.980	366	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	366
1.981	365	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	365
1.982	365	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	365
1.983	365	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	365
1.984	366	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	366
1.985	365	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	365
1.986	365	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	365
1.987	365	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	365
1.988	366	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	366
1.989	365	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	365
1.990	365	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	365
1.991	365	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	365
1.992	366	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	366
1.993	365	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	365
1.994	365	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	365
1.995	365	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	365
1.996	182	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	182
	8.623	- - - -	- - - -	- - - -	- - - -	- - - -	8.623
TAL	8.623						8.623

Fls. 01
Bispo

CODEMAT	
Protocolo N°	400197
Processo N°	400197
Data	14.6.97
<i>Bispo</i>	
— Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA, ____ / ____ / ____

N

INTERESSADO _____

NOEDIL BISPO DA SILVA

ASSUNTO _____

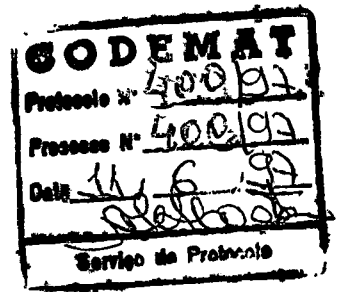
SOLICITA FOTOCÓPIA DA FICHA FINANCEIRA

OK



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



• Ilmo. Sr. Jose J. Botelho do Prado
MD. Liquidante da Codemat.

Joecil Bispo de Azevedo, brasileiro,
solteiro, portador da Carteira de Identidade
nº 927.000 SSP-MT. Venho aqui respeito sa-
mente solicitar de Vossa Senhoria
fotocópias da sua ficha financeira
durante os períodos que trabalhei
nesta Companhia. (21.11.72 a 30.6.96)

Atenciosamente
Joecil Bispo de Azevedo



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 400/97

DE / /

INTERESSADO(A) NOEDIL BISPO DA SILVA

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CRH PARA REPLICAR A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO.

11/06/97

Sess. G. S. do a. T. do
P. M. G. E.

A S.S.E

VERIFICAR POSSIBILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO AO SOLICITADO.

11/06/97

Adilson Olegueta Tanares
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Recebido
17.6.97

C O D E M A T

NOME: Noedil Bepo da Silva

RENDIMENTOS GRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	891.288,20	52.336,20
5.2 - 13º Salário	92.815,20	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....		984.103,20 52.336,20

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	67.578,20
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
T O T A L	67.578,20

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	11
7.2 - SEGURO	4.373,20
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	5.022,20
7.4 - A S P E M A T	4.798,20
T O T A L	14.193,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
T O T A L	

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº

DEP.

MATRÍCULA Nº

Data da Admissão: 21.11.72

Classe:

Nível: TS-2

N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$

Nome: NOEDIL BISPO DA SILVA

Profissão:

Cargo: BEL. GEOGRAFIA

Exercício: 1.981

Lotação: JUIZO DE 2ª VARA

A partir de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

01.07.80

39.539,00

01/01/81

57.286,00

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		43.828,00	48.236,00	47.231,00	49.336,00	49.266,00	49.266,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
Salários		57.286,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras -								
Diárias								
Sub - Total		57.286,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		57.286,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	
ASPEMAT		1.200,00	1.200,00	1.200,00	100,00	100,00	100,00	Mar/81
Cont. Sindical				Op. Tem				
Seguros		149,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		5.932,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MA.	JUN.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.	4.430,00	-	-	-	-	-	Jan/81
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		144,00	144,00	1.149,00	144,00	214,00	214,00	
SUB TOTAL		4.574,00	144,00	1.149,00	144,00			
Imp. Rend. Ret. Font.		2.952,00	2.739,00	2.739,00	2.739,00	2.739,00	2.739,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		7.526,00	2.883,00	3.888,00	2.883,00	2.953,00	2.953,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº

D E P.

MATRÍCULA Nº

Data da Admissão: 21.11.72

Classe: TS-2/TS-3

Nível: TS-2/TS-3

N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$

Nome: NOEDIL BISPO DA SILVA

Profissão:

Cargo: BEL. GEOGRAFIA

Exercício: 1.981

Lotação: JUIZ DE VARA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
19/07/81	82.831,00		
29/07/81	92.815,00		

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SÉT.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		68.893,00	76.347,00	76.304,00	80.416,00	163.628,00	00	92.815,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ. - Férias	TOTAL 12/12
Salários		83.497,00	92.815,00	92.815,00	92.815,00	92.815,00		
Gratificações								
Representação						92.815,00		
Horas Extras						Férias		
Diárias								
Sub - Total		83.497,00	92.815,00	92.815,00	92.815,00	185.630,00		
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário 12/12								92.815,00
TOTAL DOS PROVENTOS		83.497,00	92.815,00	92.815,00	92.815,00	185.630,00		92.815,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		6.680,00	6.680,00	6.680,00	6.680,00	13.360,00		
ASPEMAT		100,00	100,00	143,00	143,00	412,00		206,00
Cont. Sindical								
Seguros		384,00	384,00	384,00	384,00	768,00		384,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		7.164,00	7.164,00	7.207,00	7.207,00	14.540,00		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		214,00	214,00	214,00	1.759,00	612,00		305,00
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.		7.226,00	9.090,00	9.090,00	3.433,00	6.850,00		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		7.440,00	9.304,00	9.304,00	5.192,00	7.462,00		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: NOEDIL BISPO DA SILVA	Data de Emissão: 21 / 11 / 72		Grupo Nº	
				Profissão:	Classe:		Ser	6 0 1
				Cargo: GEÓGRAFA	Nível: TS-06	105 08	Matrícula Nº	
				Exercício: 1 992	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$			
				Lotação: TRIBUNAL DE JUSTIÇA (23)	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$			

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	351.700,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	1554.420,00	1554.420,00	1554.420,00	9130492,00	4430940,00	5658.604,00	6183092,00	572337,00	
Diferença Salário															
Férias															
Adicional 33%	35	246.164,00	246.164,00	246.164,00	246.164,00	590.420,00	590.420,00	590.420,00	590.420,00	1.401.540,00	1.401.540,00	2.260.800,00	2.448.270,00		
Abono (1/3 - Const.)															
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Abono 50%	04	296.000,00													
Abono 50%	15														
13º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		893.964,00	893.964,00	893.964,00	893.964,00	2.145.530,00	2.145.530,00	2.145.530,00	2.145.530,00	6.589.480,00	6.589.480,00	9.912.805,00	8.542.337,00	5.223.370,00	
IAPAS	78	89.396,40	89.396,40	89.396,40	89.396,40	218.684,25	218.684,25	218.684,25	218.684,25	448.086,33	448.086,33	448.086,33	448.086,33	448.086,33	
Contribuição Sindical	71														
Seguros	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	10.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda	81	8198,00													
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.	65	343000,00													
A.S. CODEMAT	89	351.700,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	1554.420,00	1554.420,00	1554.420,00	84.109.420,00	84.109.420,00	56.580,04	61.830,98		
SINDICATO	72	351.700,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	1554.420,00	1554.420,00	1554.420,00	44.109.420,00	44.109.420,00	56.580,04	61.830,98		
Unimimol	62	111.950,00	134.339,00	134.339,00	134.339,00	134.339,00	339.160,00	339.160,00	339.160,00	591.426,00	591.426,00	941.967,00	1.588.830,00		
Chaqueiro	94		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00									
Ticket Alimentação	88	800000,00													
TOTAL DE DESCONTO		395.280,00	321.591,40	321.591,40	321.591,40	321.591,40	586.437,65	586.437,65	586.437,65	1.491.608,14	1.491.608,14	1.147.423,41	2.090.732,00	4.816.562,33	

C O D E M A T

N O M E:

Nesnil Bispo da Silva

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1.869.702,00
5.2 - 13º Salário	183.329,00
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L ..	Cr\$ 1.26.148,00

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	149.546,42
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	—
T O T A L	Cr\$ 149.546,42

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	—
7.2 - Seguro	8.064,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	9.100,00
7.4 - A S P E M A T	2.222,00
T O T A L	Cr\$ 19.386,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	—
8.2 - Ajuda de Custo	—
8.3 - Salário Família	—
T O T A L	Cr\$ —

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

DEP. 1 2 0 0 0 10 0 1

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 21.11.82

Classe: TS-3

Nível: TS-3

N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$

Nome: NOEDIL BISPO DA SILVA

Profissão: BEL. EM GEOGRAFIA

Cargo: GEÓGRAFA

Exercício: 1982

Lotação: JUÍZO DA 2ª VARA

A partir de 19.07.82

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		148.966,68	148.672,68	146.223,68	160.136,82	319.859,36	60	183.329,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Salários		183.329,00	183.329,00	183.329,00	183.329,00	183.329,00	183.329,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias						160.031,68		
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								183.329,00
TOTAL DOS PROVENTOS							183.329,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		14.666,32	14.666,32	14.666,32	14.666,32	14.666,32	14.666,32	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		768,00	768,00	768,00	768,00	768,00	768,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		432,00	221,60	3.160,00	111,00	1038,00	1038,00	
Imp Rend. Ret. Font. ASPEMAT		18.298,00	18.298,00	18.298,00	6827,00	6827,00	6827,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

F I C H A F I N A N C E I R A

GRUPO N.º
D E P.
MATRÍCULA N.º

21.11.72

Classe:
Nível: TS-3

N.º Dep. Econ. Imp. Renda -
N.º Dep. Econ. Sal. Família

Nome: NOÉDIL BISPO DA SILVA

Profissão:

Cargo: BEL., EM GEOGRAFIA

Exercício: 1982

Lotação: JUÍZO DA 2ª VARA

A partir de
12.07.81
12.01.82

Venc. Padrão
928,500
12828800

Gratificação
Hora Extra (Sal. Hora)

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$									
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$									
LÍQUIDO A RECEBER		108.713,00	108.824,96	108.689,96	108.306,96	108.180,96	108.180,96		
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T A I S	
Salários		128.288,00	128.288,00	128.288,00	128.288,00	128.288,00	128.288,00		
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Diárias									
Sub-Total		128.288,00							
Salário Família									
Ajuda de Custo									
13.º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS		128.288,00	128.288,00	128.288,00	128.288,00	128.288,00	128.288,00		
CONSIGNAÇÕES	Cód	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	T O T A I	
IPEMAT-Cont.		10.263,00	10.263,04	10.263,04	10.263,04	10.263,04	10.263,04		
ASPEMAT		143,00	100,00	143,00	204,00	204,00	204,00		
Cont. Sindical									
Seguros		384,00	384,00	384,00	768,00	768,00	768,00		
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		10.790,00							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód-	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
BEMAT S/A	Cons.								
	Saldo								
Adiantamentos	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
A.A. CODEMAT		306,00	214,00	306,00	306,00	432,00	432,00		
SUB TOTAL									
Imp. Rend. Ref. Font.		8.479,00	8.502,00	8.502,00	8.440,00	8.440,00	8.440,00		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		8.785,00							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS									

6039
ALMAZAR

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

D E P.

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 21.11.72

Classe:

Nível: TS-2

N. Dep. Econ. Imp Renda - Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$

Nome: NOEDIL BISPO DA SILVA

Profissão:

Cargo: BEL.GEOGRAFIA

Exercício: 1.980

Lotação: JUIZO DE 2ª VARA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.80	39.539,00		

2.º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		10.093,80	29.038,00	29.038,00	29.038,00	57.994,00	00	39.539,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
Sa ários			39.539,00	39.539,00	39.539,00	39.539,00		39.539,00
Gratificações								
Representação						39.539,00		
Horas Extras						4 Férias		
Diárias								
24 de sol		10.971,80						
Sub - Total		10.971,80	39.539,00	39.539,00	39.539,00	79.078,00		
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		10.971,80	39.539,00	39.539,00	39.539,00	79.078,00	00	39.539,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
IPEMAT-Cont.		878,00	3.163,00	3.163,00	3.163,00	6.326,00		
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros			149,00	149,00	149,00	298,00		
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		878,00	3.312,00	3.312,00	3.312,00	6.624,00	00	
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.		4.430,00	4.430,00	4.430,00	8.860,00		
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT			103,00	103,00	103,00	288,00		
SUB TOTAL			4.533,00	4.533,00	4.533,00	9.148,00		
Imp. Rend. Ret. Font.			2.656,00	2.656,00	2.656,00	5.312,00		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES			7.189,00	7.189,00	7.189,00	14.460,00	00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

Obs. desconta em 1000 Bol. Apoio Fim

jan 1

C O D E M A T

N O M E:

Felício Basso da Silva

RENDIMENTOS GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	408.642,00
5.2 - 13º Salário	39.539,00
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Alometragem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L.....	448.181,00
	21.652,00

DECUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	32.688,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	-
T O T A L	32.688,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.788,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	1.186,00
7.4 - A S P E M A T	-
T O T A L	2.974,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	-
T O T A L	-

Ficha Financeira

[illegible]



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

17 JAN 15 3 8 86 000314

PROTOCOLO GERAL

M.A.
Relacionado
Casa Ciesp
OK

Nº PROTOCOLO: 314/86

Nº PROCESSO: 301/86

DATA 17 / 01 / 86

C. C. civil

OK

INTERESSADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ASSUNTO

EM RESPOSTA AO OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/86, INFORMA A SITUAÇÃO DA SERVIDORA, NOEDIL BISPO DA SILVA, CONFORME CERTIDÃO Nº 11/86 EM ANEXO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CODEMAT	
Protocolo N°	314/86
Processo N°	301/86
Data	17.01.86
Serviço de Protocolo	

Protocolo	01
F.V. N°	

Cuiabá, 16 de Janeiro de 1986.

Senhor Diretor Presidente

Tendo em vista o teor do ofício circular nº001/86 e da exceção prevista no Decreto nº 1.824, de 27 de dezembro de 1985, apraz-me comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que a servidora dessa Empresa, Senhorita Nogueira da Silva, exerce neste Gabinete o cargo de Assessor de Desembargador - DAS 4.

Na oportunidade, desejo registrar que essa servidora, há muitos anos, vem prestando, com eficiência, dedicação e probidade, relevantes serviços à Justiça mato-grossense, quer em primeira instância quer nesta Corte colegiada.

Agradecendo a indispensável e valiosa colaboração dessa Empresa, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Benedito Pereira do Nascimento
Desembargador

Ào

Exmo. Sr.

Dr. Gustavo Arruda

DD. Diretor Presidente da CODEMAT.

N e s t a.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

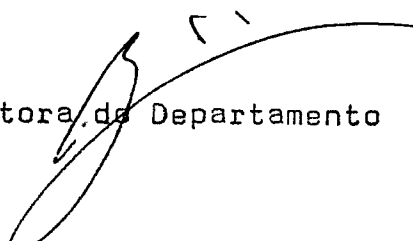


C E R T I D ã O Nº 11/86-k

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que NOEDIL BISPO DA SILVA, exerce, em comissão, o cargo de Assessor de Desembargador PJAS-4 - lotada no Gabinete do Desembargador Benedito Pereira do Nascimento e encontra-se em pleno exercício de suas funções; dou fé.

Diretoria do Departamento de Pessoal, em Cuiabá, 15 de janeiro de 1986.




Diretora do Departamento



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FL. N.º 02
12

Anexo ao Processo Nº 301/86

De 17 / 01 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF
17.01.86

[Handwritten signature]

FICHA FINANCEIRA

13 - 00 - 1

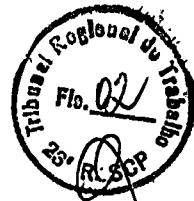
Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: NOEDIL BISPO DA SILVA	Data da Emissão: 21/11/72	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser Cód.
				Cargo: 1.990	Nível: TS-06	Matrícula N.º
				Exercício: 1.990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$	
				Lotação: TRIBUNAL DE JUSTIÇA	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário	00	200000	200000	453000	558000	406480	810000	81249	814530	9691031	9654500	9947046	1305300	16325420	
Representações															
Horas Extras															
Inclusividade	bonificação														
Diferença Salário	803724														
Diárias DU.T.R.	349,52	2.106,25	1.381,74				590499	1444,62							
Férias															
Adicional 34%	273267	891549	891549	1540400	2000000	2403055	2463573	2463513	2874053	3095068	3283550	3581009	587151	587151	
	358997														
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.	145988	351355	351355	6011065	8000000	9470864	1113000	110359	11337149	12569222	14085712	13684107	12655501	99208571	
I A P A S	101490	158437	158437	273717	273717	273717	273717	366764	389103	453877	480454	1245730	660136		
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista			35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	311,50	311,50	356,00	-	
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT 15.º JEF	4500	2037,00	2037,00	5044,00	5513,00	9403,00	10181,00	10442,00	10052,00	10397,00	9559,00	18606,00	1527500	8527500	
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.	4500	665,00	665,00	1440,00	→	Convenção	→	→	→	19541,00	12300,00	128000,00	239000,00		
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		20022	20022	453,06	588,08	406,48	810,39	812,49	848,30	910,31	965,15	99472	163254		
Cambauha Pó-Dit	15795	26222	26222	→	→	→	→	→	→	→	→	→	→		
Mullatas	2655,00	2411,49	2411,49	6000,00	6000,00	8789,67	144015,00	15839,35	1867600	87984024	2220000	118000	4761200		
Sunkho					300000										
Sunkho					135000	6000,00	4000,00	11690,00	18050,00	→	→	→	→		
Sunkho					975,00	975,00									
Novo Hivoko							26222,50								
Sindicato								406,39	492,65	495,15	482,87	49736			
MAI 1972								87984024	87984024	87984024	87984024	103055	110822		
TOTAL DE DESPESAS	4221105	215020	215020	1620000	2000000	225752	6000576	43193,80	51373,56	595623	62172,93	822660	1183080	2527500	



Valfran Miguel dos Anjos
Marcos Dantas Teixeira
Fabio Petengil
Advogados

Rua Ricardo Franco n.º 133 - Sala 202
Centro - CEP 78005-030
Cuiabá - Mato Grosso
Telefone (065) 623-9273



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Handwritten signature/initials.

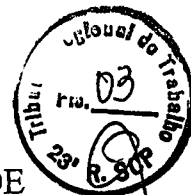
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 23ª
005903 REC 08 24 12 28
PROT 090910

NOEDIL BISPO DA SILVA, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF 070.765.781-91, residente e domiciliada na Vila 4, Casa 4, Setor Norte, Bairro Morada do ouro, nesta Capital, telefone 644-1545, através de um de seus advogados (mandato anexo), com escritório profissional no endereço indicado no cabeçalho, que declina para as intimações de estilo, com base na Lei nº 1.533/51 e no inciso LXIX do art. 5º da Constituição Federal, vem perante Vossa Excelência, respeitosamente, impetrar

MANDADO DE SEGURANÇA
Com Pedido de Liminar

em face dos membros da
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ, Dr. Bruno Luiz W. Siqueira, Juiz Presidente, Dr. Gonçalo Tavares Alves, Juiz Classista Representante dos Empregados, e Dr. Antônio Gabriel das Neves, Juiz Classista Representante dos Empregadores, todos estabelecidos nesta Capital, na Rua Miranda Reis nº 441, Bairro Bandeirantes, expondo, fundamentando e requerendo:

Handwritten signature/initials.



1. A impetrante foi empregada da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - CODEMAT no período de 21.11.72 a 30.06.96, quando foi dispensada sem justa causa, recebendo as verbas rescisórias consignadas no Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT, cópia anexa, onde consta, inclusive, a multa rescisória de 40% sobre o FGTS.

2. Referida multa foi calculada pela CODEMAT com base em extrato do FGTS, em nome da impetrante, fornecido pela Caixa Econômica Federal, esta, Agente Operador do fundo, a teor dos artigos 4º e 7º, da Lei n.º 8.036/90.

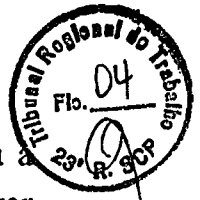
3. Acontece que o saldo do aludido extrato do FGTS estava a menor, uma vez que as correções monetárias creditadas em julho/setembro/87, março/91, maio/90, junho/90 e março/91, foram apuradas expurgando-se os índices aferidos nos meses de junho/1987, janeiro/89, abril/90, maio/90 e fevereiro/91, respectivamente, de 26,06%, 70,28%, 44,80%, 7,87% e 21,87%.

4. Para se ter uma idéia, a diferença acumulada, entre os índices aplicados pela CEF e os efetivamente devidos, ultrapassa 110%. Diante do expressivo prejuízo, a impetrante ingressou, perante a Justiça Federal, com ação ordinária em face da Caixa Econômica Federal - Processo n.º 1998.36.00.001544-0, visando à obtenção das diferenças e recomposição do saldo de sua conta vinculada do FGTS (vide cópia da petição inicial anexa).

5. Sobre as diferenças que forem apuradas, em virtude da ação referida no item precedente, incidirá o percentual de 40% da multa rescisória, pela dispensa imotivada da impetrante, multa esta a cargo da CODEMAT, nos termos do § 1º do art. 18 da Lei n.º 8.036/90.

6. Ou seja, responde a Caixa Econômica pelas diferenças das correções monetárias no saldo do FGTS e a CODEMAT, pela diferença da multa rescisória incidente sobre aquelas diferenças.

7. Acontece que o direito de ação para cobrar a diferença da multa rescisória da CODEMAT estava na iminência de prescrever, uma vez que a



extinção do contrato de trabalho ocorreu em 30.06.96, motivo que levou a impetrante a ajuizar, em 21.05.98, reclamação trabalhista em desfavor daquela empresa, deixando explícito na petição inicial (cópia anexa) sobre a dependência desta ao desenlace daquela ação ordinária perante a Justiça Federal. Coube à Egrégia 2ª JCJ, por distribuição, processar e julgar a reclamação trabalhista, tombada sob nº 702/98.

8. Aperfeiçoada a relação processual, a CODEMAT ofereceu contestação, cópia anexa, sobre a qual se manifestou a impetrante nos termos da petição também anexa por cópia, oportunidade em que, requereu a suspensão do processo, com base na letra "a", do inciso IV, do art. 265, do CPC, aplicável supletivamente ao Processo do Trabalho, *ex vi* do art. 769 da CLT.

9. Quando do prosseguimento da audiência, em 19.08.98, conforme ata inclusa por cópia, a impetrante reiterou o pleito de suspensão do processo, até a decisão da Ação Ordinária de cobrança das diferenças das correções do saldo do FGTS, ao que se pronunciou a MM 2ª JCJ de Cuiabá (MT) nos seguintes termos:

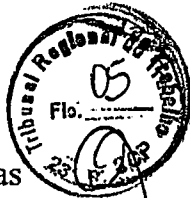
INDEFERE-SE O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 130, *IN FINE*, DO CPC, SOB PROTESTOS DO ADVOGADO DA RECLAMANTE.

Na mesma oportunidade, designou a data de 31.08.98 para julgamento e publicação da sentença.

10. A decisão acima transcrita fere direito líquido e certo da impetrante, o que justifica a impetração do presente *writ*.

DO CABIMENTO DO MANDAMUS

11. Contrapõe-se ao princípio estabelecido no § 1º do art. 893 da CLT, segundo o qual as decisões interlocutórias seriam recorríveis apenas por ocasião da decisão definitiva, as garantias constitucionais do direito de defesa



e proteção ao direito líquido e certo, lesado ou ameaçado de lesão, previstas respectivamente nos incisos LV e LXIX, do art. 5º da Constituição Federal.

12. No caso vertente, a MM Junta indeferiu a única e fundamental prova da impetrante, pautando o feito para julgamento no próximo dia 31.08.98.

13. Se o ônus da prova incumbe a quem alega (CLT, art. 818), decisão que inviabiliza à parte desincumbir-se de tal encargo não pode ficar a immune de impugnação imediata, até porque, sem a prova pretendida, seu direito, por certo, estará fadado ao insucesso.

14. Ademais, de acordo com o inciso II do art. 5º da Lei nº 1.533/51, seria incabível o mandado de segurança se houvesse recurso para a decisão impugnada ou pudesse ser ela modificada via correicional. Ora, não há um recurso específico para a decisão ora impugnada nem pode ser modificada por via de correição.

15. Desta forma, cabível o *writ*

COMO O ATO JUDICIAL IMPUGNADO
FERIU DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE

16. Como demonstrado acima, o objeto principal e único da reclamação trabalhista é a diferença da multa rescisória de 40% do FGTS, a incidir sobre diferenças de correção monetária.

17. Demonstrado também que as diferenças de correção monetária do FGTS estão a depender de uma sentença favorável à impetrante, nos autos da Ação Ordinária nº 1998.36.00.001544-0, em trâmite perante a Justiça Federal.

18. Assim, a sentença de mérito na reclamação trabalhista depende da decisão que vier a ser prolatada nos autos da aludida ação ordinária. Como o prazo de dois anos da extinção contratual da Impetrante estava se esaurindo, não restou outra alternativa senão propor a reclamatória trabalhista antes da solução do processo na Justiça Federal. Logo, a sentença que será

proferida na ação ordinária é peça fundamental para desfecho da ação trabalhista.



19. De modo que, a suspensão do processo trabalhista até o julgamento da ação ordinária não configura, em hipótese alguma, diligência inútil ou protelatória. Ao contrário, é medida juridicamente recomendada pela letra "a", do item IV, do art. 265, do CPC. Portanto, a parte final do art. 130 do CPC, adotada como fundamento para indeferir a suspensão pretendida, é incompatível com os autos da reclamação trabalhista, sobretudo porque a sentença que se espera da Justiça Federal é essencial para a procedência ou improcedência da reclamatória.

20. Depois, de acordo com o item LV do art. 5º da Constituição Federal, aos litigantes são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes. No caso em comento, a juntada à reclamação trabalhista da sentença que vier a ser prolatada pela Justiça Federal, na ação de cobrança, é o único meio de prova indicado pela impetrante, cuja inviabilização frustrar-lhe-á o seu elementar direito de defesa.

21. Desta forma, ao indeferir a suspensão do processo e designar desde logo a data do próximo dia 31.08.98 para julgar a reclamação trabalhista, a MM 2ª Junta de Cuiabá ofendeu ao disposto na letra "a", do item IV, do art. 265, do CPC, e o item LV do art. 5º da Constituição Federal.

22. De outra parte, o ônus de provar o direito vindicado na reclamação trabalhista é da impetrante, conforme dispõe o art. 818, da CLT, e art. 333 do CPC. E ela, a impetrante, entende que ainda não se desincumbiu desse encargo probatório, o que ocorrerá somente após prolatada a sentença, pela Justiça Federal, na ação de cobrança retromencionada. Logo, a MM Junta impetrada não pode obstruir a possibilidade de a impetrante produzir a citada prova, até porque é a única e essencial para a concretização de seu direito.

23. Como se vê, trata-se de prova fundamental para a impetrante, e não de diligências inúteis ou meramente protelatórias como visualizado pela MM Junta impetrada.

24. Demonstrada, desta forma, a violação ao direito líquido e certo da impetrante.

DA MEDIDA LIMINAR

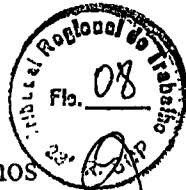
25. O julgamento da reclamação trabalhista foi designado para o próximo dia 31.08.98. Prolatada a sentença, restará frustrada, irreversivelmente, a garantia para a impetrante provar o seu direito.

26. Assim, há necessidade de um provimento liminar e *inaudita altera pars*, no sentido de adiar aquele julgamento até, pelo menos, decisão definitiva do presente *mandamus*.

DO REQUERIMENTO

27. Diante do exposto, requer:

- a) em provimento liminar e *inaudita altera pars*, que seja determinada a suspensão do julgamento da reclamação trabalhista - Processo nº 702/98 - até decisão definitiva do presente *mandamus*;
- b) após essa providência, a notificação das autoridades apontadas como coatoras, Dr. Bruno Luiz W. Siqueira, Juiz Presidente, Dr. Gonçalo Tavares Alves, Juiz Classista Representante dos Empregados, e Dr. Antônio Gabriel das Neves, Juiz Classista Representante dos Empregadores, para prestarem as informações que julgarem, no prazo legal;
- c) a citação da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso S/A - CODEMAT, localizada no Centro Político e Administrativo - Palácio Pauaguás, nesta Capital, na qualidade de litisconsorte passivo, para, querendo, resistir à ação;
- d) obtido o pronunciamento ministerial, seja, ao final, concedida a segurança para determinar a suspensão do Processo nº 702/98, pelo prazo de um ano, nos termos do § 5º do art. 265



do CPC, ou até a prolação da sentença pela Justiça Federal, nos autos do Processo nº 1998.36.00.001544-0, se anterior, com a consequente ratificação da medida liminar.

28. Protestando por todos os meios de provas em direito admitidos e dando à causa o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais),

Pede e Espera
Deferimento

Cuiabá (MT), Segunda-feira, 24 de Agosto de 1998.

Valfran Miguel dos Anjos
OABMT 8618

continuacao (03.474.053/0001-32 - 00)

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nascimento
10064669855	NOEDIL BISPO DA SILVA	2470029149	14/10/51
Nac Ano	Instr Cart.Trabalho	CPF	
10 00	6 001141/00285	070065781/91	
Data Adm	Tipo Sal.Contratual Tipo Hs	CBO Vinc Fgts	Desligamento
21/11/72	2 2724,16 1 40	21490 10 S 11/72	10 30/06

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
4712,80	2724,16	2724,16	2724,16	2724,16	2724,16
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
531,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	2724,16	06		

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nascimento
10042019866	OACY PINHEIRO DE ANDRADE	2470029157	05/04/48
Nac Ano	Instr Cart.Trabalho	CPF	
10 00	6 097278/00061	206006151/20	
Data Adm	Tipo Sal.Contratual Tipo Hs	CBO Vinc Fgts	Desligamento
24/08/84	2 1669,85 1 40	21490 10 S 08/84	10 30/06

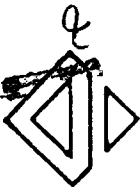
Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
2705,16	1669,85	1669,85	1669,85	1669,85	1669,85
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	1669,85	06		

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nascimento
10078443951	OCTAVIO JOAQUIM DE AZEVEDO LOU	2470029165	08/03/35
Nac Ano	Instr Cart.Trabalho	CPF	
45 70	4 014995/00182	043865741/15	
Data Adm	Tipo Sal.Contratual Tipo Hs	CBO Vinc Fgts	Desligamento
25/03/74	2 1187,35 1 40	21490 10 S 03/74	10 30/06

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1187,35
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	1187,35	06		

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nascimento
10068150102	ODETE PINHEIRO DA SILVA	2470029173	06/08/52
Nac Ano	Instr Cart.Trabalho	CPF	
10 00	6 077077/00285	265910651/72	
Data Adm	Tipo Sal.Contratual Tipo Hs	CBO Vinc Fgts	Desligamento
05/03/73	2 1123,55 1 40	21490 10 S 03/73	00 00/00

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
3424,69	3482,30	1641,21	1640,38	1640,38	1640,38
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1640,38	1640,38	1640,38	1640,38	1640,38	1640,38
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	1640,38	99		



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

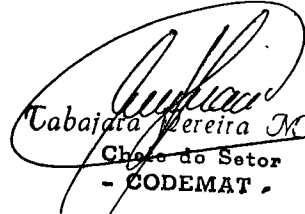
NOEDIL BISPO DA SILVA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.847/90 de 20 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 03 / 12 / 90 até 01 / 01 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

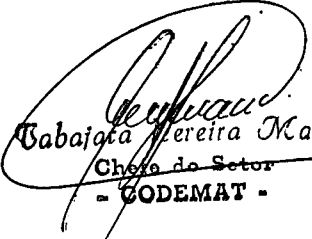
NOEDIL BISPO DA SILVA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.847/90 de 20 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 03 / 12 / 90 até 01 / 01 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Cabajota Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -



Nº PROTOCOLO: 2.246/96

Nº PROCESSO: 2.246/96

DATA, 02 / 12 / 96

N

INTERESSADO

NOEDIL BISPO DA SILVA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DA DIFERENÇA DOS 40% DO FGTS, PAGO
A MENOR EM SUA RESCISÃO.

Pago @
20/1/96



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

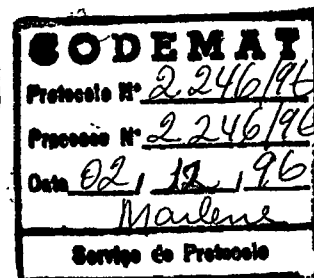
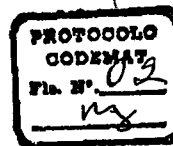
206

87

ILMº SR:

JOSÉ GONÇALVES DO PRADO

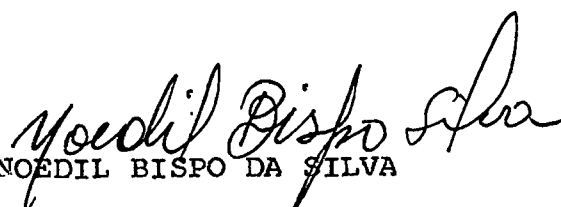
MD: LIQUIDANTE DA CODEMAT



EU NOEDIL BISPO DA SILVA, residente em Cuiabá, ex Servidora da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª autorizar ao Setor Competente o pagamento de 40% (Quarenta por Cento) do montante recebido pela Caixa Econômica Federal.

Nestes Termos

P. Deferimento


NOEDIL BISPO DA SILVA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

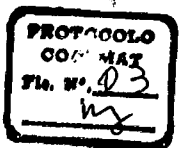
DATA: 10/ 08/ 96

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPF/GTS

BANCO/AGENCIA PAGADORA
!01! 104/16956

DOCUMENTO
!02! 2001705

SOLICITANTE
!03! MT



DT. OPERACAO
!04! 09/08/96

PIS/PASEP
!05! 10064669855

CARTEIRA DE TRABALHO
!07! 001141 - 00285

NOME DO TITULAR / EMPRESA
!06! NOEDIL BISPO DA SILVA
-- CIA DESENV EST MATO GROSSO COO

NUM/TIPO CONTA SUREG:MT DT. NASC. DT. ADMISSAO DT. AFAST. CD.SAQ.
!08! 06756000007789/ !09! 14/01/51 !10! 21/11/72 !11! 30/06/96 !12! 01
-- 3082 - 2 -- -- --

DEPOSITO	JAM	TOTAL
!13! R\$373,96	!14! R\$87,32	!15! R\$461,28

VALOR POR EXTENSO EM REAL
!16! QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS. *****

cm = 0,13

VALOR EM UPFGTS ! BASE DE CALCULO ! NOVO TOTAL
!17! !18! 14/08/96 ! 19!
-- -- --



NOME DO SACADOR
!20! NOEDIL BISPO DA SILVA
--

OBSERVACOES

!21!
ASSINATURA SACADOR/RESPONSÁVEL LEGAL ! DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
!22! *[Signature]* ! !23! 14/08/96
-- --
P909254 /C042888

! CARIMBO CIEF NO. 047/74 !

!24!

! DIGITAL SACADOR !

!25!

! AUTENTICACAO -

REAL

!26!

1A.VIA - DOC. CAIXA
2A.VIA - SACADOR

CEF10169515AG096017530 06010

461,41P3188

184,56



CODEMAT

ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

458

AO : NOEDIL BISPO DA SILVA .XXXXXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 95-, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 / 11 / 94 a 21 / 11 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 02 / 96, e terminar em 23 / 03 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Noelita A. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

*FELIZ FÉRIAS

Atm. Luiz Roberto Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 2.724,16, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 22 / 02 / 96

Noedil Bispo da Silva
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Número

417/98

CAPA DE PROCESSO

Interessado

NOEDIL BISPO DA SILVA

Assunto

SOLICITA FOTOCÓPIA DO EXTRATO DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE
GARANTIA JUNTO AO BANCO CIDADE.

Movimento

[illegible]

Ajuntado

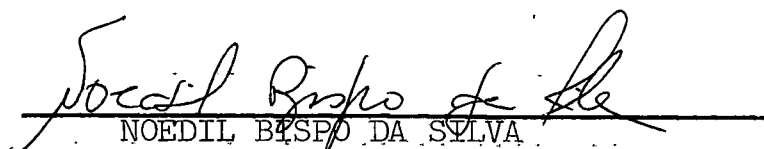
[illegible]

ILMO. SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO DA METAMAT.

NOEDIL BISPO DA SILVA, " in fine" assinada, vem, respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria que lhe seja fornecida fotocópia do extrato do recolhimento do Fundo de Garantia junto ao Banco Cidade arquivado em sua pasta nessa Companhia para os fins de direito.

Nestes termos
Pede deferimento.

Cuiabá, 07 de outubro de 1998.


NOEDIL BISPO DA SILVA
RG. nº 927.000 SSP-MT.

M E T A M A T	
Protocolo Nº	417/98
Processo Nº	417/98
Data	08/10/98
E. Santos	
Seção de Comunicação	



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 417/98 DE 08.10.98
PARTE INTERESSADA NOEDIL BISPO DA SILVA

ASSUNTO: SOLICITA FOTOCÓPIA DO EXTRATO DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE
GARANTIA JUNTO AO BANCO CIDADE.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A = DIV CORH. AS

PROVIDENCIAR JUNTO AO SETOR COM
REFERENCIA EM: EXTRATO DE RECOLHIMENTO DO FUNDO
DE GARANTIA. Conforme solicitação de 08/09/98.

08/09/98

Recb em 13/10/98

Recb em

08/10/98
Diretor Adm. Financeiro
METAMAT

Arquivar no setor de arquivamento
conforme recolhimento do documento
copiados - pag. 02

13/10/98
junior
sec. A. Técnica

Nº PROTOCOLO: 3.145/95

Nº PROCESSO: 2.179/95

DATA, 24 / 10 / 95

INTERESSADO

PODER JUDICIÁRIO

ASSUNTO

COMUNICA QUE A SERVIDORA NOEDIL ⁴⁵⁸BISPO DA SILVA QUANTO AO CONTEÚDO DO FAX Nº 08, E QUANTO A SERVIDORA OACY ⁴⁵⁸PINHEIRO DE ANDRADE, JÁ FOI DEVOLVIDA A ESTA CIA., CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO OFICIO 583/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça



CO	E	AT
Protoc	:	3.145/95
Processo	:	2.179/95
de	:	24/10/95
Marcel	:	Augusto
Serviço de	:	Protocolo

OF. Nº 583/95/DRH

Cuiabá, 19 de outubro de 1995.

Senhor Presidente:

De ordem superior e em atenção ao Fax nº 08, datado de 08.8.95, comunicamos a Vossa Senhoria que a servidora Noedil Bispo da Silva foi devidamente cientificada quanto ao conteúdo do mesmo.

Esclarecemos, outrossim, quanto a servidora Oacyl Pinheiro de Andrade, que esta já foi devolvida a essa Companhia, conforme cópia de documento anexo.

Atenciosamente,

Adair
Belª ADAIR JULIETA DA SILVA
Diretora do Departamento de
Recursos Humanos

Visto:

Rapela
Supervisora

Ilmo. Sr.

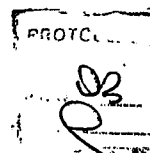
Dr. EDGARD NOGUEIRA BORGES

MD. Presidente da CODEMAT

N E S I A



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Gabinete do Desembargador WANDYR CLAIT DUARTE



CODEMAT	
Protocolo N°	838/95
Processo N°	12
Data	16/02/95
Serviço de Protocolo	

OFÍCIO N° 22/95

CUIABÁ-MT.

Em 20 de fevereiro de 1995.

Senhor Presidente :

DATA -
HCRA -
SAD - SISTEMA DE PROTECOLO
PROTECOLO NUMERO 0.139.568-8

Com o presente, à vista do Decreto nº 024, de 08/02/95, apresento a V. Sa. a servidora **OACY PINHEIRO DE ANDRADE**, funcionária dessa empresa, à disposição do Poder Judiciário, conforme é atestado mensalmente, aliás objeto de expediente anterior (fotocópias anexas).

Sem mais para o momento, renovo a V. Sa. meus protestos de estima e consideração.

Desembargador **WANDYR CLAIT DUARTE**

Ao
Ilmo. Sr.
Dr. **EDGARD NOGUEIRA BORGES**
MD. Presidente da
CODEMAT
CUIABÁ-MT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo
Desenvolvemos o presente processo com a infor-
mação da D.R.A., a consideração de 25.52.
Em 12/11/95

[Assinatura]
A. G. R. A.
CODEMAT

A G. R. A.
Para anexar cópia do fax nº 08 de 08.08.95 a
que faz referência o ofício do Tribunal de
Justiça de fls. 02. Anexado o Fax, Arquivar-se.
Em 08.11.95.

[Assinatura]
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A D.R.A.
Para arquivar, conforme despacho do Sr. Diretor
Administrativo.
Em: 09.11.95

[Assinatura]
Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador do Recursos Humanos
CODEMAT

Sr. D. R. A.
para anexar as folhas
funcionais de cada um dos
para cópia para cada uma
posterior arquivo conforme
despacho do Sr. Admin.

Em 09/11/95

Pancado
Em 16.11.95
[Assinatura]

[Assinatura]
Ana Paula Martins Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

CONFIRMACAO DE MENSAGEM

08-08-95 15:38

II. TELEFONE : 0656441051

PAGINAS : 02

INICIO : 08-08-95 15:37

DURACAO : 01' 17"

MOD0 : 9600/STD/MR

RESULTADO : O.K

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

07.08.75

Senhor Presidente:

De acordo com o Decreto nº 24 de 08 de fevereiro de 1995, comunicamos a V. Sa, que os funcionários contratados pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso (CODEMAT) que se encontram a disposição desse órgão a partir do ano de 1996, não mais constarão da folha de pagamento desta Companhia.

Informamos que os recursos destinados ao pagamento dos referidos funcionários para o ano de 1996, deverão ser incluídos no Orçamento Anual desse órgão.

Outrossim, esclarecemos que no momento há funcionários contratados e que o valor abaixo discriminado refere-se ao salário do mês de Junho de 1995 o qual servirá de base para elaboração da Proposta Orçamentária do ano de 1996.

Nº DE FUNCIONÁ- RIOS	SALÁRIO	I.N.S.S	F.G.T.S	SALÁRIO FAMÍLIA	TOTAL
02	3.132,72	820,77	250,61	-	4.204,10

OBS: Para maiores esclarecimentos procurar a Coordenadoria de Orçamento e Planejamento (CPO) da SEPLAN.

FONE: 313 2805

313 2296

Atenciosamente,

EDEGARD NOGUEIRA BORGES

DIRETOR PRESIDENTE

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FAX Nº 08

DATA: 08 / 08 / 95

PARA: LICÍNIO CARPINELLI STEFANI

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FAX: 644-1051

DE: EDEGARD NOGUEIRA BORGES

EMPRESA: CODEMAT

FAX: (065) 313 2475

Nº PÁGINAS: 02

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO SOBRE FUNCIONÁRIOS A DISPOSIÇÃO
DESSE ÓRGÃO.



Nº PROTOCOLO: 989/95

Nº PROCESSO: 579/95

DATA, 23 / 03 / 95

458

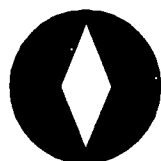
INTERESSADO

NOEDIL BISPO DA SILVA

OK

ASSUNTO

REQUER A ENCORPORAÇÃO AO SEU SALARIO-BASE, AS VANTAGENS DO CARGO COMISSIONADO, QUE EXERCEU POR MAIS DE DEZ ANOS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SR. DR. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo N° 989/98
Processo N° 579/98
Data 23/03/95
Martine
Serviço de Protocolo

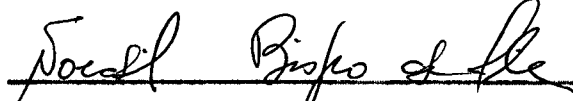


NOEDIL BISPO DA SILVA, " in fine" assinado,
Técnica de Nível TNS N-17 funcionária desta Companhia, vem
respeitosamente, perante a Vossa Senhoria, requerer a en
corporação ao seu vencimento-base, as vantagens do cargo '
comissionado, que exerceu por mais de dez anos, com base no
Acordo Coletivo 94/95 item 1.13 de 1º de maio de 1994, con
forme documentação comprobatória anexa.

Termos em que

P. deferimento

Cuiabá, 21 de março de 1995.



NOEDIL BISPO DA SILVA.



09 DE MAIO 1983

TRIBUNAL DA JUSTIÇA

09 DE MAIO DE 1983

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE

JUIZ FEDERAL
MENDES
JUIZA FEDERAL
PROCURADOR

Presidente do Tribunal de Justiça

O Desembargador BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso:

RESOLVE nomear NOEDIL BISPO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador PJAS-4 deste Tribunal, a partir do dia 12.5.83.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de maio de 1983
a) Desembargador BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente do Tribunal de Justiça

.x.

ATO JUDICIÁRIO CÍVEL

RIBUIÇÕES

Realizada em 02.05.83

ELLI STEFANI

Acres - Classe II "p". APELANTE: Br. Dr. Valdevino Ferreira de Amorim).
o (Adv. Drs. Altivani Ramos Lacerda, Ila Silva Gattass).

.x.

RTIN

30 - Rondonópolis - Classe II "u". AGRAVADA: Amadeo Rossi
dvs. Drs. Disney Oliver Sivieri, Cleg andemar Carlos Fechner Victório).

.x.

DE ACÓRDÃO

dinária realizada em 02.05.83

Capital - Classe II "u". AGRAVANTE: Fm
causa própria). AGRAVADA: Companhia
Dr. Munir Feguri). RELATOR: Exmo. Sr.

os, conheceram do recurso e lhe nega

SE FUNDA NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 652
TENDO A NULIDADE CITATÓRIA PELO FATO
IRA DA OCORRÊNCIA DA DILIGÊNCIA - RECUR
e o senhor Oficial certifique o decur
scutado tenha nomeado bens e penhora es
onstrução legal pois o espírito do pa
afirma um termo de contagem de prazo, x
de bens ao executado.

.x.
- Capital - Classe II "u". AGRAVANTE: Co
(Adv. Dr. Antônio Franciscato Sanches).
(Advogado em causa própria). RELATOR:
li Stefani.

cos, conheceram do recurso interposto
Parana Ltda., dando-lhe provimento pa
, mantido o sequestro original.
SEQUESTRO DE NOTA PROMISSÓRIA - ALEGA
- REFORMA DO DESPACHO ATACADO - DESIS
orao do "decisum" hostilizado, objeto
e o agravado em agravante por força da
ódigo de Processo Civil, e somente esta
edido de desistência, pois, passa a per

.x.

Judiciário Cível, em Cuiabá, 03 de

W. DE OLIVEIRA
Departamento
244.

PORTARIA Nº 414/83

O Desembargador BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso:

RESOLVE nomear IVANIRDE MARIA DE LIMA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Presidência PJAS-3 deste Tribunal, a partir do dia 12.5.83.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de maio de 1983
a) Desembargador BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente do Tribunal de Justiça

.x.

PORTARIA Nº 415/83

O Desembargador BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso:

ATENDENDO ao que lhe requereu PAULO VAZ DE OLIVEIRA, Motorista Oficial PJTP - Classe B - Referência 22 deste Tribunal, conceda-lhe transferência de férias relativas ao corrente exercício, escaladas pela Portaria nº 813/82 para o mês de abril p. passado, para serem usufruídas no mês de julho/83.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 03 de maio de 1983
a) Desembargador BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente do Tribunal de Justiça.

.x.

PORTARIA Nº 416/83

O Desembargador BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, tendo em vista o término do estágio probatório do servidor OSVALDO MAXIMIANO DO SACRAMENTO:

RESOLVE prorrogar por prazo indeterminado o contrato de trabalho do referido servidor, sob regime de C.L.T., para desempenhar as funções de Agente de Segurança PJNM - Classe B - Referência 20 deste Tribunal.

P. R. Cumpra-se.
Cuiabá, 03 de maio de 1983
a) Desembargador BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente do Tribunal de Justiça

.x.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Cuiabá, 03 de

maio de 1983

BEL. CLEA MARIA MACIEL FALAVIGNA
Diretora Geral

.x.

so nas pena:
bro de 1976
l, do mesmo
alínea "c"
ver processa-
bá, Capital
dias do mês
ta e três (3
da Seção de
crevo. (as)

Processo nº
Inquérito P:
Reu: Sem in:
CONCLUSÃO:
manifestação
mino o arqu
ficação do
ponto no ar
l. Cuiabá,
Juiz Feder

Processo nº
Autos de Aq
Reus: ADUY

VES DE AZEV
(dez) dias
Luiza de Li

Processo nº
Autos de Aq
Reus: ANTON
TOS

rem neste
Cuiabá-MT,
Admônitoria
redo Ferrei
traves de f

Processo nº
AÇÃO PENAL
Autora: A.
Dr. Luiz V
Reus: CELSO
CONCLUSÃO:
Penal: "No
da certidão
co, declar
feitas os
e punibilic
Arquivam-e
Ferreira -

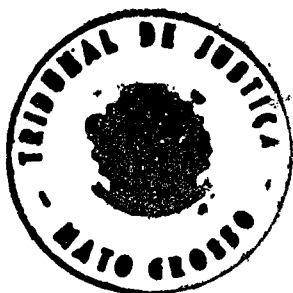


ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

C E R T I D ã O Nº 16/95/DRH

Certificamos, a pedido de pessoa interessada, que **NOEMIL BISPO DA SILVA**, exerce, em comissão, desde primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e três (01.05.83), o cargo de Assessor de Desembargador PJCNE-III, encontrando-se em pleno exercício de suas funções; damos fé.

Departamento de Recursos Humanos, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 1995.



[Assinatura]
Chefe de Núcleo de Cadastro

[Assinatura]
Diretora do Departamento

Visto:

[Assinatura]
Supervisora



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROT. 989/95

DE 23, 03, 95

INTERESSADO(A)

NOELIA BISPO DA SILVA

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

1 - ODETE
para cumprimento do despacho do Sr. Diretor
posterior a seguir em sua pasta.

Em 12/06/95

Anna Lúcia Moreira Brito
Diretor da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Lauro de Oliveira

16/6/95



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº 579/95

PARECER Nº 059/95

NOEDIL BISPO DA SILVA, servidora desta Companhia, alegando ter completado 10 (dez) anos de exercício em cargo comissionado, solicita a incorporação da gratificação ao seu salário, juntando para tanto, fotocópia do Diário Oficial que publicou a Portaria nº 413/83, nomeando-a ao cargo de Assessor de Desembargador PJCNE-III e Tribunal de Justiça, bem como, Certidão nº 16/95/DRH do mesmo Tribunal onde confirma o exercício dessa função desde 01/05/83 até a presente data.

Sobre o assunto, esta Assessoria, em consonância com as decisões proferidas pelo Conselho de Administração da empresa, em processos dessa natureza, vem manifestando pela tese da incorporação da gratificação, tendo como fator primordial o lapso de tempo de efetivo exercício da função por mais de 10 anos na empresa, seguindo decisões dos Tribunais Regionais do Trabalho, que continuam proferindo



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

acordãos nesse sentido, como também a orientação básica da Procuradoria Geral do Estado, já expressa em diversos pareceres de que "a gratificação de função, por força de ajuste expresse ou tácito, que conjuga reiteradamente ao salário durante 10 ou mais anos de exercício do respectivo cargo comissionado, passa a integrá-lo, principalmente quando o servidor é revertido a seu cargo efetivo por conveniência da entidade empregadora".

Esse entendimento segundo a P.G.E., "é a resultante de experiências anteriores apontando sempre no sentido de que o exercício por dez ou mais anos de cargo comissionado sedimenta direito subjetivo ao exercente de tais funções, legitimando o beneficiário, por ato administrativo ou judicial a ser incorporado aos seus salários as vantagens decorrentes".

Quanto as nossas legislações as normas , diretrizes e critérios para instrumentalização da Política Salarial da Codemat, no item 9.7. - prevê:

"A incorporação de gratificação pelo servidor da CODEMAT, só poderá ser efetivada de acordo com o tempo do exercício de função gratificada dentro da Companhia , respeitando-se todavia os casos julgados e efetivados até a presente data."

Assim sendo, a requerente com o tempo comprovado de 10 anos em cargo comissionado, já satisfaz as condições necessárias para ser atendida em sua pretensão , obtendo assim o direito de incorporar ao seu salário as vantagens decorrentes do exercício da função gratificada que percebe. A Servidora está à disposição do Tribunal de Justiça

...



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

mas é pela Companhia que recebe seus vencimentos reforçando,
ainda mais, a sua pretensão, que deve merecer da direção da
Empresa o Deferimento.

É o nosso parecer, s.m.j.

Cuiabá, 24 de abril de 1995.


Vera Lucia Alves Perzita
OAB / MT N.º 16 58
- CODEMAT -

CODEMAT
Protocolo N° 5.196/91
Processo N°
Data 20 / 12 / 91
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 5.196/91

Nº PROCESSO : 4.681/91

DATA, 20 / 12 / 91

INTERESSADO

NOEDIL BISPO DA SILVA

ASSUNTO

REQUER AMERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA RECEBIMENTO DO
ADICIONAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXO.

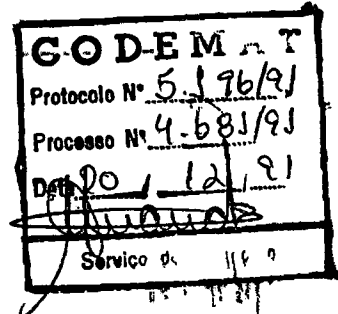


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

NOEDIL BISPO DA SILVA

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado Gab.Des.Benedito P. Na
cimento-Tribunal Justiça portador da Cédula de Identidade de nº 927.000
expedida em 20/11/91, vem mui respeitosamente requere-
rer de V.Sª., o seguinte:

☐Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____☐Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12☐Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____☒Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 19 de _____ dezembro _____/91Noedil Bispo da Silva

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



8

ESTRANGEIROS

Chegado ao Brasil em _____
Naturalizado em _____
Carteira de estrangeiro n.º _____
Emitida em _____ Estado _____

Registro de Profissões Regulamentadas

Registrado em ____/____/____ como _____ sob _____
N.º _____ Liv. _____ Fis. _____ Data _____
DRT _____ Ass. do funcionário _____

Registrado em ____/____/____ como _____ sob _____
N.º _____ Liv. _____ Fis. _____ Data _____
DRT _____ Ass. do funcionário _____

Registrado em ____/____/____ como _____ sob _____
N.º _____ Liv. _____ Fis. _____ Data _____
DRT _____ Ass. do funcionário _____

CONTRATO DE TRABALHO

9

Empregador Rita Guisarda M. Pereira da Silva (Cartório do 4.º Ofício)
Rua Joaquim Murtinho N.º 120
Município Cuiabá Est. M. Grosso
Esp. do estabelecimento Cartório
Cargo Dattlografa

C.B.O. n.º _____
Data admissão 01 de Abri de 19 71
Registro n.º 1 Fis/Ficha 18
Remuneração especificada Cento e quarenta e quatro cruzeiros.

Rita G. M. Per. da Silva
Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1.º _____
2.º _____

Data saída 20 de Novembro de 19 72
Clarice Freire de Lima
Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1.º Preposto
2.º _____



CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido e que com esta é devolvido.
Preenchido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 18 de 12 de 19 91

Arduinoses J. J. J.
DIRETOR GERAL

N 21



Nº PROTOCOLO: 1.504/96

Nº PROCESSO: 1.504/96

DATA, 09 / 07 / 96

INTERESSADO

NOEDIL BISPO

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE JUROS DECORRENTES DO ATRASO DOS
SALÁRIOS NO PERÍODO DE OUTUBRO/90.



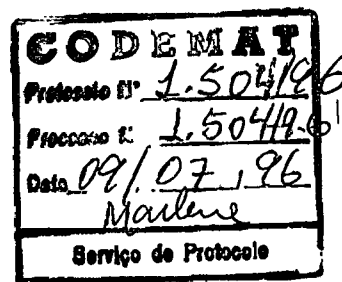
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

17



ILMO. SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.



Joecil Bispo de Fê.....

ex-servidor(a) dessa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para requerer o pagamento dos juros e demais encargos decorrentes do atraso no pagamento dos salários no período de outubro/90 até a data do meu desligamento, de conformidade com a metodologia utilizada para os demais servidores.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Cuiabá-MT, 09/07/96

Joecil Bispo de Fê

DATA - 30/05/95 HORA -

SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLLO NUMERO 0.139.571-8

Nº PROTOCOLO: 312/95

Nº PROCESSO:

DATA, 07 / 02 / 95

INTERESSADO

cc. cross $\frac{1}{2}$ in. or $\frac{1}{2}$ sec. $\frac{1}{2}$ in.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ASSUNTO

ACUSA O RECEBIMENTO DO OFICIO Nº.00058/95 E INFORMA SOBRE A DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA DESTA CIA., NOEDIL BISPO DA SILVA, CONFORME OFICIO 54/Nº.



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

CODEMAT	
Protocolo N°	312/95
Processo N°	4
Data	02.02.95
<i>Silva</i>	
Serviço de Protocolo	



Cuiabá, 06 de fevereiro de 1995.

DATA - 3 de 05/95 HORA -

SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.139.571-8

Senhor Presidente

Acusando o recebimento do ofício nº 00058/95, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que a servidora dessa Companhia NOEDIL BISPO DA SILVA está à disposição deste Gabinete onde presta, assídua e regularmente, os seus valiosos serviços.

Nessas condições, estimaríamos se Vossa Senhoria autorizasse que a mesma possa continuar prestando a sua colaboração ao Poder Judiciário, dado que, ao longo dos anos, se capacitou para o trato de assuntos ligados à administração da Justiça em nosso Estado.

Ao ensejo, renovamos protestos de administração e apreço.

[Assinatura]
Des. Benedito Pereira do Nascimento

AO

Ilmo. Sr.

Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N e s t a.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A S.S.A.:

*Nota a opor, desde que a disponibilidade
seja concedida na forma do disposto no parágrafo
3º, do artº 3º, do Decreto 24/95.*

Em 10.04.95

Rene

Genivaldo Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

P. 458
6-023



DATA - 30.05.95 HORA -

SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.139.556-4

Nº PROTOCOLO: 514/95

Nº PROCESSO: _____

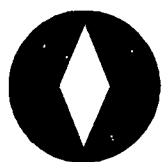
DATA, 23 / 02 / 95

INTERESSADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

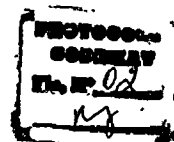
ASSUNTO

RETORNA A SERVIDORA NEDIL BISPO DA SILVA, QUE SE ENCONTRAVA A DISPOSIÇÃO DESSE TRIBUNAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



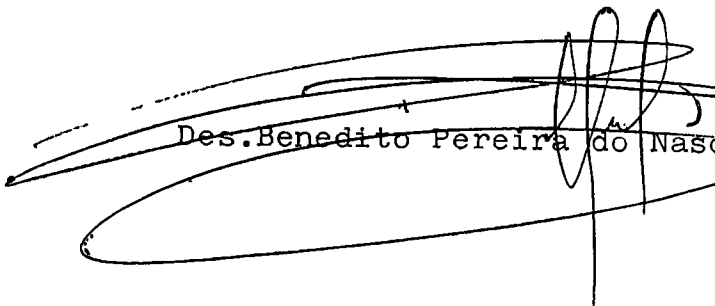
CODEMAT	
Protocolo N.º	514/95
Processo N.º	— X —
Data	29.02.95.
Serviço de Protocolo	

Cuiabá, 15 de Fevereiro de 1 995.

Senhor Presidente

Em cumprimento ao Decreto nº 24 de 08 de fevereiro de 1995 do Exmo.Sr.Governador do Estado faço apresentar a Vossa Senhoria a servidora NOEDIL BISPO DA SILVA' que se encontra à disposição deste Gabinete.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria os protestos de consideração e apreço.


Des. Benedito Pereira do Nascimento

Ilmo.Sr.

DR.EDEGARD NOGUEIRA BORGES

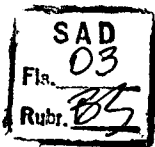
MD.Diretor Presidente da CODEMAT

N e s t a.

DATA - 30-05-95 HORA -

SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.139.556-4



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Cuiabá, 15 de fevereiro de 1995.

Senhor Governador

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a servidora da Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso -CODEMAT, NOEDIL BISPO DA SILVA está à disposição deste Gabinete onde presta, assídua e regularmente, os seus valiosos serviços. *20/46*

Nessas condições, estimaríamos se Vossa Excelência autorizasse que a mesma possa continuar prestando a sua colaboração ao Poder Judiciário, dado que, ao longo dos anos, se capacitou para o trato de assuntos ligados à administração da Justiça em nosso Estado.

Agradecendo a proverbial fidalguia de Vossa Excelência, renovo protestos de apreço e admiração.

[Assinatura]
Desembargador Benedito Pereira do Nascimento.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Dr.DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

DD.Governador do Estado de Mato Grosso

N e s t a.

*Trate-se ao
Processo nº
514/95.*

[Assinatura]
Edgard Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

SAD
Fls. 05
Rubr. 15

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Secretaria de Administração
Em atendimento ao despacho
da Diretoria Administrativa,
encaminhamos o presente pro-
cesso para apreciação.
em 30.05.95.

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº Protocolo N° 312/95 e Prot: 514/95 DE 07 02 95
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA 23/02/95

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dados
para anotação na ficha funcional
do servidor, conforme despacho do
Dr. Liquefante, de acordo ao Protocolo N°
312/95, pertencente ao grupo de sua pasta
E 2705/96

Ana Lúcia Moreira Brito
Sete da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

lançado na ficha
funcional da Perleida
gda.

em 28/05/96



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS - Geografia

NOME	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	
	29/7/77	16a XI	17a XII	18a XIII	19a XIV	20a XV	21a —	22a —	23a —	24a —	25a XVI	
OBSERVAÇÕES: <i>Noedir Bispo da Silva</i> - X Mudança de nível para a servidora: pós de julho.		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
		26a —	27a —	28a —	29a —	30a XVII						
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	

[Signature]
Mato Grosso do Sul

Geografia



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

458
23

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : NOEDIL BISPO DA SILVA .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 / 11 / 93 a 22 / 11 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 95, e terminar em 02 / 02 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO;

***FELIZ FÉRIAS**

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE

FÉRIAS

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 1.901,09, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

22 / 02 / 95

João Bispo da Silva
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O D E F É R I A S
=====

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : NOEDIL BISPO DA SILVA .:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

C O M U N I C A D O - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 / 11 / 92 a 22 / 11 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 12 / 93, e terminar em 18 / 01 / 94.

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

V I S T O:

Uilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

R E C I B O
=====

D E
=====

F É R I A S
=====

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 261.132,32**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

17 / 12 / 93

Noedil Bispo da Silva
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) NOEDIL BIS-
PO DA SILVA submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993.


Dr. **João Francisco de Campo**
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/19

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

[104]

RECIBO DO SACADO

Local de Pagamento: AGENCIA GECE BARBOSA / BR
PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

Cedente: CNPL - CONF. NACIONAL DAS PROFISSOES LIBERAIS

Data Documento: 01/08/93 Esp. Doc: GUIA Aceite: Data Processamento: 01/08/93

Uso Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor
		Cr\$		X

INSTRUCOES:
APÓS O VENCIMENTO ATUALIZAR PELA UFIR MENSAL
E APLICAR MULTA DE 10%
CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA (CONSTITUICAO
FEDERAL ARTIGO OITAVO INCISO IV)

Sacado: NOEDIL BISPO DA SILVA
VILA 04 CASA 04 SETOR NORTE
78070 - CUIABA

-MORADA DO OURO -MT

Recebimento através do cheque nº _____
do Banco _____

Esta quitação, só terá validade após o pagamento do
cheque pelo Banco sacado

Autenticado
CE 104/151/AG093112717 09825

Código de Baixa
860.00R3022

(082) 248-1800
TELEX 62-1235

1000F 0293 - 100M - 0293

34482



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: NOEDIL BISPO DA SILVA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de FEVEREIRO/93, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 21 / 11 / 91 a 21 / 11 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 01 /
93 e terminar em 02 / 02 / 93.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 36.113.409,08
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

16 / 03 / 93
Noedil Bispo da Silva

ILMO. SR. VILÁZIO ARRUDA PINTO

DD. CHEFE DA ÁREA DE PESSOAL DA CODEMAT.

NOEDIL BISPO DA SILVA, " in fine" assi
nado, funcionária dessa Companhia, à disposição do Gabinete do
Desembargador Benedito Pereira do Nascimento - Tribunal de Justi
ça, vem, em face do atestado médico anexo, requerer a Vossa Se
nhoria lhe sejam concedidos 15 (quinze) dias de licença , a par-
tir do dia 09.03.92.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá, 16 de março de 1992.

Noedil Bispo da Silva
Noedil Bispo da Silva.

C O D E M A T	
Protocolo N°	2.856/91
Processo N°	
Data	18 / 07 / 91
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO : 2.856/91

Nº PROCESSO : 2.542/91

DATA, 18 / 07 / 91

INTERESSADO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO

SOLICITA PERMANENCIA DA DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA NOEDIL BISPO DA SILVA
NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DATA - 12.04.91 HORA - 12.00

SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.000.348-4



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

19 91

CO.
Protocolo N.º 2.856/91
Processo N.º 2.542/91
Data 18, 04, 91
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

N. do Protocolo _____

Fls. 01 3

N. do Processo _____

Partes Interessadas

NOEDIL BISPO DA SILVA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

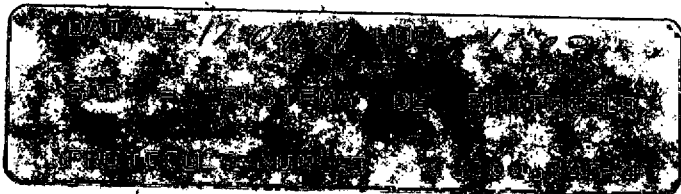
ASSUNTO

Sol. RENOVAÇÃO DE DISPONIBILIDADE.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cuiabá, 04 de abril de 1991.



Senhor Governador

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a servidora da Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT, NOEDIL BISPO DA SILVA, contratada desde 21.11.1972, foi colocada, em 02.01.1973, à disposição do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Capital, da qual o subscritor era Titular e, posteriormente, posta, também, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado (03.04.1979), onde presta, nos horários próprios, seus valiosos serviços neste Gabinete.

Tem, pois, a referida servidora, situação definida, prestando serviços imprescindíveis e de forma regular.

Nessas condições, estimaríamos se Vossa Excelência autorizasse que a mesma possa continuar prestando a sua preciosa colaboração ao Poder Judiciário, dado que, ao longo dos anos, se capacitou para o trato de assuntos ligados à administração da Justiça em nosso Estado.

Agradecendo a proverbial fidalguia de Vossa Excelência, renovo protestos de apreço e admiração.

Desembargador Benedito Pereira do Nascimento.

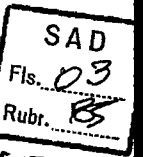
Ao

Excelentíssimo Senhor

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DD. Governador do Estado de Mato Grosso

Jaime Veríssimo de Campos
Governador do Estado



A Assessoria Jurídica,
para emitir parecer.

09/04/91

Hambel
Mestre Dir. 10



ESTADO DE MATO GROSSO

PUBLICADO EM

09/05/91
DO 20672 Pág. 09



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício de 04.04.91, do Tribunal de Justiça-MT, protocolado sob o nº 348-4/91-SAD, resolve prorrogar a partir de 04.01.91, a permanência da Servidora NOEDIL BISPO DA SILVA, no Tribunal de Justiça-MT, lotada na Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso-CODEMAT, com ônus para órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 1991.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

Governador do Estado

ROBERTO TAMBELINI

Secretário de Administração

Dequive
Ridia Hugueney Lopes de Oliveira
Assessor/SAD

A *V.A.C.*
PARA OS DEVIDOS FINS.
Em 10/05/91
Hélio Leão de Souza
Chefe de Divisão de Atos e
Decretos da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do processo nº 3152/91, da Secretaria de Administração,

Considerando o que dispõe a alínea "a" do artigo 3º do Decreto nº 1353, de 29.12.88, publicado no D.O. 04.01.89.

R E S O L V E:

Colocar a Servidora CLAUDETE TREVISAN, Professor, Classe "A", Nível "03", lotada na E.E. de 1ª e 2ª Graus "Evaldo Mayer Roderjan", município de Brasnorte-MT, à disposição da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 14.01.91.

1991.

Palácio Paissaguas, em Cuiabá, 09 de maio de

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ROBERTO TAMBELINI
Secretário de Administração

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

Secretário de Estado de Educação e Cultura

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do ofício nº 133/91/GP, de 11.04.91, da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor-Febe-mat-MT, protocolado sob nº 802-8/SAD.

R E S O L V E:

Colocar a Servidora ILZA CARVALHO AULER, Técnica de Nível Superior, Classe "C", Referência "21", lotada na Secretaria de Administração, à disposição da Fundação do Bem-Estar do Menor-Febe-mat, nesta Capital, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 11.04.91.

1991.

Palácio Paissaguas, em Cuiabá, 09 de maio de

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ROBERTO TAMBELINI
Secretário de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Ofício nº 138/91-GP, de 15.04.91, da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor-Febe-mat-MT, protocolado sob nº 802-8-SAD.

R E S O L V E:

Colocar a Servidora GERUZA BORGES LEAL, Técnica de Nível Superior, Classe "B", Referência "13", lotada na Secretaria de Administração, à disposição da Fundação do Bem-Estar do Menor-Febe-mat, nesta Capital, sem ônus para o órgão de origem, a partir de 11.04.91.

1991.

Palácio Paissaguas, em Cuiabá, 09 de maio de

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ROBERTO TAMBELINI
Secretário de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício de 04.04.91, do Tribunal de Justiça-MT, protocolado sob o nº 348-4/91-SAD, resolve prorrogar a partir de 04.01.91, a permanência da Servidora NEDIL BISPO DA SILVA, no Tribunal de Justiça-MT, lotada na Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso-CODEMAT, com ônus para órgão de origem.

Palácio Paissaguas, em Cuiabá, 09 de maio de 1991.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ROBERTO TAMBELINI
Secretário de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do processo nº 2201/91, da Secretaria de Administração,

R E S O L V E:

Prorrogar, por mais 01 (hum) ano a contar de 01.01.90 a 01.01.91, os efeitos do Ato Governamental de 17.09.90, página 16, publicado no Diário Oficial da mesma data, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, Raimunda Cândida de Oliveira Almeida, professora Efetiva, Classe "B", nível "03", lotada na EEPG "Tancredo de Almeida Neves" SR-São Félix do Araguaia-MT, sem ônus para o órgão de origem.

1991.

Palácio Paissaguas, em Cuiabá, 09 de maio de

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

ROBERTO TAMBELINI
Secretário de Administração

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

Secretário de Estado de Educação e Cultura

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 16.573-5, da Casa Civil, resolve dispensar de "Ponto" os servidores que comprovadamente comparecerem ao X CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO E II CONGRESSO MUNDIAL DE ODONTOLOGIA MILITAR, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de 13 a 18 de julho de 1991, observado o disposto no Parágrafo Único do artigo 2º do Decreto nº 01 de 16 de março de 1979.

1991.

Palácio Paissaguas, em Cuiabá, 09 de maio de

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

JOAQUIM SUGENA RASGA



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C _ O _ M _ U _ N _ I _ C _ A _ D _ O _

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

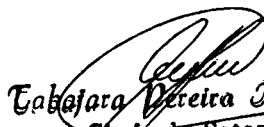
AO: NOEDIL BISPO DA SILVA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---.
NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 22 / 11 / 89 a 22 / 11 / 90, devendo V.Sª., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar
em 31 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 1991.


Tábajara Pereira Moura
Chefe do Setor
- CODEMAT -

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTANCIA NO VALOR DE R\$ 135.282,55 - (CENTO E TRINTA -
E CINCO MIL ~~QU~~ ZENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS E CINQUENTA E CIN-
CO CENTAVOS). REFERENTE PAGAMENTO DE FÉRIAS.

CIENTE: 

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>4431/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>20</u> / <u>09</u> / <u>90</u>
<i>Olmeide</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.431/90

N.º PROCESSO: 3.847/90

DATA 20 / 09 / 90

INTERESSADO

NOEDIL BISPO DA SILVA

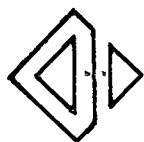
ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MESES REMUNERADOS E 01 MÊS DE GOSO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

C O D E M A T	
Protocolo nº	4.431/90
Processo nº	3.847/90
Data	20 / 09 / 90
Blundo	
Serviço de Protocolo	

NOEDIL BISPO DA SILVA

servidor desta Companhia, lotado Gab.Des.Benedito Pereira do Nasci
mento-Tribunal de Justiça, contando atualmente com 18 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdo Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 21 / 11/72
à 21 / 11 / 77, a partir do dia 03 do mês de dezembro
assim discriminado: trinta dias para serem usufruidas no
mes de dezembro próximo e sessenta dias convertidas em espé
cie.

Nestes Termos

Pede Deferimento

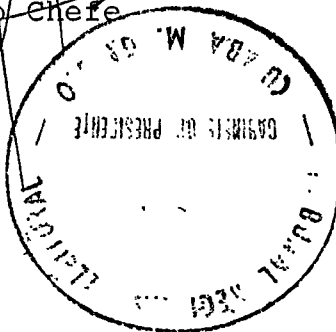
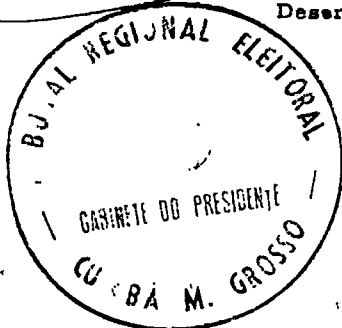
Cuiabá MT., 17 de setembro de 1990

Noedil Bispo da Silva
Assinatura do servidor

VISTO:

Carimbo e assinatura do chefe
imediate

Benedito Pereira do Nascimento
Desembargador





RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 10.395,67.

(DEZ MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E SETE CENTAVOS,XX)

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 06 de DEZEMBRO de 1.989.

Noedil Bispo da Silva
assinatura do empregado

NOME: NOEDIL BISPO DA SILVA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 601

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

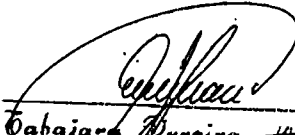
AO:- NOEDIL BISPO DA SILVA

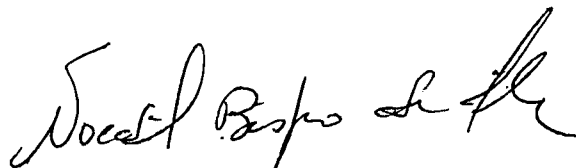
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ~~NOVEMBRO/89~~ NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/11/88 a 22/11/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/89 e terminar em 31/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 05 de DEZEMBRO de 1.989.


Othávio Pereira - M.º
Chefe do Setor de Adm. P.º
-CODEMAT-



RECIBO DE FÉRTIL

CZ\$-

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaçuás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 496.612,05 (QUATROCENTOS E NOVENTA
E SEIS MIL SEISCENTOS E DOZE CRUZADOS E CINCO CENTAVOS ~~XXXX~~)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente"

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 19 de DEZEMBRO de 1988

Sociedade Bispo de Aze
assinatura do empregado

NOME:- NOEDIL BISPO DA SILVA

CHEQUE N° BANCO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: NOEDIL BISPO DA SILVA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 22 / 11 / 87 a 22 / 11 / 88 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 89 a 31 / 01 / 89 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Recebi
fhe
11/02/89

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

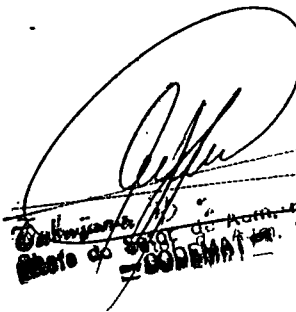
AO: NOEDIL BISPO DA SILVA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 22/11/86 a 22/11/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Diretor do Setor de Pessoal
CODEMAT**R E C E B I**Em / /

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

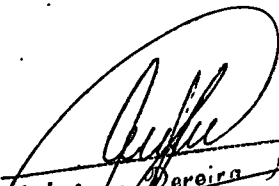
AO: NOEDIL BISPO DA SILVA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **Dezembro/87**..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período **22/11/86** a **22/11/87**, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de ____/____/____ a ____/____/____.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

R E C E B I.

Em ____/____/____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO

NEURILAU FRAGA

NEY ALVES DA CRUZ

ODETE PINHEIRO DA SILVA

OSVALDO OLIVEIRA FORTES

OACI PINHEIRO DE ANDRADE

PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO JÚNIOR

PEDRO LUIS DE SOUZA CAMPOS PRADO

PAULO CAMPOS BORGES

ROSA MARIA GONÇALVES

RENATO GATTAS ORRO

ROBERTO CORREA DE ARRUDA

SEBASTIÃO C. CORREA COSTA

SUELY APARECIDA FARIA LEIVA

SHEILA DA SILVA CRUZ

WAGNER MACIEL DA FONSECA

VIRGÍNIA MARIA PACHECO SOUZA

VALDEMIR BARCELO DE MORAES

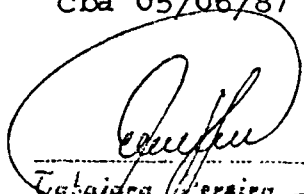
AVISO PREVIO SUSPENSO

CONFORME DETERMINAÇÃO

DO DIRETOR ADMINISTRA-

TIVO FINANCEIRO.

Cbá 05/06/87

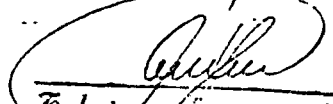

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

CUIABÁ, 05 DE JUNHO DE 1.987.


Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

dist
Arquivar na pasta do
servidor.

esc. 05/06/87


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

ILMO. SENHOR VILÁZIO ARRUDA PINTO
DD. Chefe do Setor de Pessoal da CODEMAT.

01
cópia

PROT. N.º 01

CODEMAT
PROTÓCOLO N.º 2237/81
PROCESSO N.º 2003/81
Data 19.05.81
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Noedil Bispo da Silva, " in fine" assinado, servidora dessa Companhia, à disposição do Gabinete do Desembargador Benedito Pereira do Nascimento - Tribunal de Justiça-MT., vem mui respeitosamente comunicar a sua nomeação para exercer o cargo, em comissão, de coordenador de Gabinete daquela Vice-Presidência e ao mesmo tempo solicitar a opção de seus vencimentos por essa Companhia, pois perceberá apenas uma gratificação mensal sobre o referido cargo. Em anexo fotocópias comprovantes.

N. Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 12 de maio de 1981.

Noedil Bispo da Silva

Ào Dir. Adm. Financeiro p/ cumprimento e orientações.

C. 19/05/81
Pinto

Anotado em fichas
C. 15.06.81
flavio

Para arquivar na
pasta da servidora.
Em 01/04/87

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: NOEDIL BISPO DA SILVA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ~~..Novembro/86~~..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 21/11/85 a 21/11/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de ~~05/01/87~~ a ~~03/02/87~~.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

- C O D E M A T -

*Nilza B. Taques Vieira*Nilza B. Taques Vieira
Chefe de Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI
26/11/87
[assinatura]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 467

AO: NOEDIL BISPO DA SILVA.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deJUNHO.....de 1.9.⁸⁵ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 22/11/84 a 22/11/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/07/85 a 13/08/85.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Juarez da Silva Souza
- Juarez da Silva Souza -
Chefe do Setor de Administração Salarial

21 MAI 15 38 ES 00



ESTADO DE MATO GROSSO
PROTÓCOLO JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A T E S T A D O

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.457/86
Processo Nº	X-X-X-X
Data	21.05.86
Serviço de Protocolo	

A T E S T O, para produzir os seus devidos e legais efeitos, que a Senhorita NOEDIL BISPO DA SILVA está prestando, regularmente, os seus serviços neste Gabinete.

Cuiabá, 20 de maio de 1986.

Desembargador Benedito Pereira do Nascimento

-CODEMAT-
Márcia S. Waques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

CURRICULUM VITAE

1.0:

DADOS PESSOAIS:

- 1.1. Nome : Noedil Bispo da Silva
- 1.2. Endereço: Vila 04 -Casa 04 -Setor Norte - Morada do Ouro. Fone: 341.12-86.
- 1.3. Filiação: Manoel Bispo da Silva e Ursulina Pinheiro da Silva.
- 1.4. Naturalidade: Cuiabá-MT.
- 1.5. Data de Nascimento : 14.10.51.
- 1.6. Nacionalidade : Brasileira
- 1.7. Estado civil : Solteira
- 1.8. Nomes dos Dependentes:
Ursulina Pinheiro da Silva
- 1.9. Profissão : Geógrafa
- 1.10. Diploma registrado sob nº 0069 no livro 01 Geo. ' Pág.00012 - Processo - SC.6508/77 em 17/nov./77.
- 1.11. Carteira Profissional : Nº 01141 - série : 285ª - Cuiabá-MT.
- 1.12. Título de Eleitor:
nº 60559 - 1ª Zona - 46ª seção -Cuiabá-MT.
- 1.13. C.P.F. : nº 070065781-91.
- 1.14. Pasep : nº 10064669855.
- 1.15. Carteira de Identidade:
nº 45.620 - Secretária de Segurança Pública - Cuiabá-MT.

2.0.

CURSOS REGULARES:

- 2.1. Primário : Grupo Escolar Profª Joaquina Cerqueira Caldas" - Cuiabá-MT.
Conclusão : 1964.
- 2.2. Ginásial : " Colégio Estadual José Barnabé de Mesquita " - Cuiabá-MT.
Conclusão : 1968.

2.3. 2º GRAU: Técnico em Contabilidade -
Escola Técnica de Comercio de Cuiabá.
Conclusão: 1971.

3.0 .

CURSO SUPERIOR : Geografia - Universidade Fe-
deral de Mato Grosso - Cuiabá-MT. Ini-
ciado em julho de 1972 e concluído em
julho de 1977.

4.0 .

ESTÁGIO SUPERVISIONADO:

No CRUTAC/MT.(UFMT.) por um período
de 336 horas, durante o ano de 1976 ,
colaborando na execução do programa "
Projeto Ecológico", em Santo Antônio-
de Leverger.

5.0 .

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

5.1. Cargo e/ ou função atual:

5.1.1. Funcionária da Companhia de De-
senvolvimento do Estado de Mato Gros-
so (CODEMAT.) desde 21/11/72 no car-
go de Datilografo Niv.VII.- Colocada
à disposição do Juízo de Direito da
2ª Vara Cível da Capital conforme ofi-
cio nº 02/73.

5.1.2. Reclassificada na função de
Geógrafa em 01.11.77.

5.1.2. Colocada à disposição do Gabinete do
Desembargador Benedito Pereira do Nas-
cimento - Tribunal de Justiça do Esta-
do de Mato Grosso, conforme ofício nº
000155 (CODEMAT.) 31.05.79.

5.2. CARGOS e/ ou FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO JÁ
EXERCIDOS :

5.2.1. Professora de 2º Grau - Disciplina :
Geografia e Ed. Artística - Escola de
1ª e 2ª Grau " Prof. Antônio Cesário
Neto " - Cuiabá-MT. 1980.

6.0.

VIAGENS DE ESTUDOS:

6.1. No País:

- a) Santo Antônio de Leverger - para " Projeto Ecológico ".
- b) Região Geográfica de Cuiabá - Santarém
" Projeto Ecológico da UFMT. e CRUTAC.
- c) Região Geográfica de uma Área Alagada
do Pantanal - Estudo Fitossociológico.

7.0.

PARTICIPAÇÃO EFETIVA EM SEMINÁRIO:

- 7.1. " II Seminário sobre o Plano Nacional
de Viação - Região Centro Oeste". no
período de 25 a 28 de setembro de 1975.
- 7.2. Seminário sobre o tema " Estudos da
Amazônia " - Universidade Federal de Ma
to Grosso - 01 a 05/06/76 com duração
de 20 horas/aula.
- 7.3. 1º Seminário de " Estudos Biológicos " -
Universidade Federal de Mato Grosso - no
período de 08 a 12/11/76, c/ duração de
20 horas/aula.
- 7.4. 1º Seminário sobre " Estudos Ambientais"
Universidade Federal de Mato Grosso - em
06 a 10/06/77, com duração de 15 horas/
aula.
- 7.5. Seminário sobre " Educação para conserva
ção e Preservação do Meio Ambiente" Uni
versidade Federal de Mato Grosso - no pe
ríodo de 29/05 a 03/06/78 - com duração
de 20 horas/aula.
- 7.6. Seminário " 1ª Semana de Estudos Geogra
ficos de Mato Grosso -UFMT. Período de
28/05 a 02/06/79, com duração de 21 ho
ras /aula.

- 7.7. Seminário " II Semana de Estudos Geográficos de Mato Grosso-UFMT. -Período:26 a 30/05/80. Duração de 15 horas /aula.
- 7.8. Seminário sobre: Defensivos Agrícolas, suas vantagens e seu impacto ambiental-UFMT. em 05 a 07/06/80.

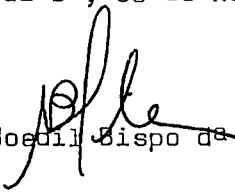
8.0.

CARGOS DE CONFIANÇA OCUPADOS:

- 8.1. Secretária do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível - Comarca de Cuiabá -Período: 21.11.72 a 30.04.79.
- 8.2. Coordenadora do Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça no biênio 81/82.

Declaro verdadeiras as informações acima.

Cuiabá, 08 de novembro de 1985.


Noelil Bispo da Silva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CENTRO RURAL UNIVERSITÁRIO DE TREINAMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA

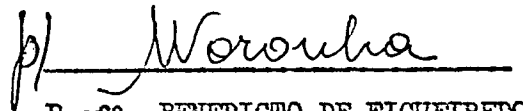
CRUTAC/MT

CRUTAC/MT-1

A T E S T A D O

Atestamos, que NOEDIL BISPO DA SILVA, aluna do Departamento de Geografia, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO : durante o ano letivo de 1.976, realizou estágio no CRUTAC/MT-1, por um período de 336 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS HORAS), colaborando, na execução do Programa CRUTAC/MT-1 1.976, em SANTO ANTONIO DO LE VERGER.

Cuiabá, 24 de Junho de 1.977


Profº BENEDICTO DE FIGUEIREDO

Coordenador Local do CRUTAC/MT-1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins que NOEDIL BISPO DA SILVA, aluna do Curso de Geografia, foi co-participante do Projeto Ecológico da FU/FMT/CRUTAC, de uma excursão na Cuiabá-Santarém para coleta de material Botânico e estudo Fitossociológico de uma área alagada do Pantanal.


MIRAMY MACEDO

Coordenadora Geral do I.F.T.



COMISSÃO DE TRANSPORTES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

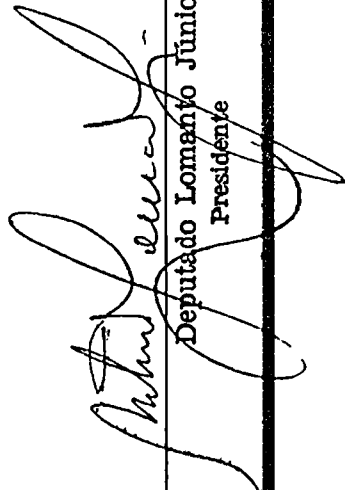
CERTIFICADO

Certificamos que NOEDIL BISPO,

participou

do II SEMINÁRIO SOBRE O PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO — REGIÃO CENTRO-OESTE, realizado no Estado de Mato Grosso, no período de 25 a 28 de setembro de 1975.

Cuiabá, 28 de setembro de 1975.



Deputado Lomanto Júnior
Presidente



Dr. Frederico Carlos Soares de Campos
Coordenador-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins que NOEDIL BISPO DA SILVA, aluna do Curso de Geografia, participou do Iº SEMINÁRIO SOBRE ESTUDOS AMBIENTAIS, realizado no período de 06 a 10.06.77.


MIRAMY MACEDO

Coordenadora Geral do I.F.T.

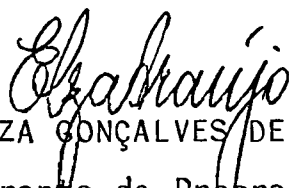


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A T E S T A D O

ATESTO, para os devidos fins, que NOEDIL BISPO DA SILVA, frequentou a I SEMANA DE ESTUDOS GEO - GRÁFICOS DE MATO GROSSO, realizada no período de 28 de maio a 02 de junho de 1979, com uma carga horária de 21 horas, na categoria de Extensão - Difusão Cultural.

Cuiabá, 28 de agosto de 1979.


ELZA GONÇALVES DE ARAÚJO
Gerente de Programas de Extensão

VISTO


MARIA MANDELA RENHA NOVIS NEVES
Coordenadora da CODEAC



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 467

AO: NOEDIL BISPO DA SILVA.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deJUNHO.....de 1.9⁸⁵...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 22/11/84 a 22/11/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/07/85 a 13/08/85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº 38

AD : Noodil Bispo da Silva.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de Dezembro de 1.9⁸³ a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 22 / 11 / 82 a 22 / 11 / 83, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 30 / 01 / 84 a 28 / 02 / 84.

Atenciosamente

- CODEMAT -

Joarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI

Em 02/02/84
[assinatura]

6 Jun 09 4 1 33 002770

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.770/83

Nº PROCESSO: 2.675/83

DATA 06/ 06/ 83

VENC. / /

INTERESSADO: NOEDIL BISPO DA SILVA

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -

NESTA/

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. <u>2.770/83</u>
PROCESSO Nº. <u>2.675/83</u>
Data <u>06.06.83</u>
SETOR DE SERV. AUXILIARES

NOEDIL BISPO DA SILVA,

GEOGRÁFA, TS -3 ^{nome}, contratado nesta Companhia
cargo nível,
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 21.11.72
a 06.06.83 e , contando, portanto, com 11
anos, 06 meses e 16 dias de serviços prestados, vem
muito respeitosamente, requerer a V. Sa., o adicional por permanência
de serviço de 10 % (dez) sobre o salário base, de acordo
com a Resolução nº 06 / 83, de 01 de maio de 83.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 06 de maio de 1983.

Noedil Bispo da Silva
Ass.

CURRICULUM

, VITAE.

Noedil Bispo da Silva.

C U R R I C U L U M V I T A E

1.0: DADOS PESSOAIS:

- 1.1. Nome: Noedil Bispo da Silva
- 1.2. Endereço: Rua São Cristovão, nº 1355
Fone: 321.17-72.
- 1.3. Filiação : Manoel Bispo da Silva e Ursulina
Pinheiro da Silva
- 1.4. Naturalidade : Cuiabá-MT.
- 1.5. Data de Nascimento : 14/10/51.
- 1.6. Nacionalidade: Brasileira.
- 1.7. Estado Civil: Solteira
- 1.8. Nomes dos Dependentes:
Ursulina Pineiro da Silva
- 1.9. Profissão : Geógrafa
- 1.10. Diploma Registrado por Delegação de Compe-
tência do Ministério de Educação e Cultura'
na Universidade Federal de Mato Grosso sob
o nº 0069 no livro 01-GE0, folhas 00012, pro-
cesso SC.6508/77 em 17/11/77.
- 1.11. Carteira Profissional: nº 01141 - série :
285ª - Cuiabá-MT.
- 1.12. Título de Eleitor: nº 60559- 1ª Zona - 46ª
seção - Cuiabá -MT.
- 1.13. C.P.F. : nº 070065781 - 91.
- 1.14. Pasep.: nº 10064669855.
- 1.15. Carteira de Identidade:
nº 45.620 - Secretária Segurança Pública -
Cuiabá-MT.

2.0. CURSOS REGULARES:

- 2.1. Primário : Grupo Escolar Profª Joaquina-Cer-
queira Caldas" - Conclusão : 1 964.

Cuiabá - Mato Grosso.

2.2. Ginásial : " Colégio Estadual José Barnabé de Mesquita" - Cuiabá-MT.

Conclusão: 1 968.

2.3. 2º GRAU: Técnico em Contabilidade - Escola Técnica de Comércio de Cuiabá-MT.

Conclusão: 1 971.

3.0. CURSO SUPERIOR: Geografia - Universidade Federal de Mato Grosso - Cuiabá -MT. Iniciado em julho de 1972 e concluído em julho de 1 977.

4.0. ESTÁGIO SUPERVISIONADO:

No CRUTAC/MT. (UFMT.) por um período de 336 horas, durante o ano de 1976, colaborando na execução do programa " Projeto Ecológico", em Santo Antônio de Leverger.

5.0. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

5.1. Cargo e/ ou função atual:

5.1.1. Funcionária da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso (CODEMAT,) desde 21/11/72 - Colocada à disposição do Fórum Cível da Capital, conforme ofício nº 02/73.

5.1.2. Colocada à disposição do Gabinete do Desembargador Benedito Pereira do Nascimento - Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme ofício nº 000155 (CODEMAT.) 31.05.89.

5.2. CARGOS e/ ou FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO JÁ EXERCIDOS.

5.2.1. Professora de 2º Grau - Disciplina: Geografia e Educação Artística - Escola Estadual de 1º e 2º Grau " Profº Antônio Cesário Neto". Cuiabá -Mato Grosso. No período de 01.05.80 a 01.09.80.

6.0.

VIAGENS DE ESTUDOS:

6.1. No País:

- a) Santo Antônio de Leverger - para "Projeto Ecológico".
- b) Região Geográfica de Cuiabá - Santa -
rém - " Projeto Ecológico da FUMT. /
CRUTAC.
- c) Região Geográfica de uma área Alagada
do Pantanal -Estudo Fitossociológico.

7.0.

PARTICIPAÇÃO EFETIVA EM SEMINÁRIO:

- 7.1. " II Seminário sobre o Plano Nacional
de Viação - Região Centro-Oeste ". no
período de 25 a 28 de setembro de
1975.
- 7.2. Seminário sobre o tema " Estudos da
Amazônia" -Universidade Federal de
Mato Grosso. - no período de 01 a 05/
06/1976. com duração de 20 hs/aula.
- 7.3. 1º Seminário de " Estudos Biológicos"
Universidade Federal de Mato Grosso -
no período de 12/11/76, dias 08 a 12/
11/76. Duração: 20 hs./aula.
- 7.4. 1º Seminário sobre " Estudos Ambien-
tais" - Universidade Federal de Mato'
Grosso - Período: 06 a 10/06/77, com
duração de 15 horas /aula.
- 7.5. Seminário sobre " Educação para con-
servação e Preservação do Meio Ambien-
te" - Universidade Federal de Mato -
Grosso - no período de 29/05 a 03/
06/78.- com duração de 20 horas/aula.
- 7.6. Seminário " 1ª Semana de Estudos Ge-
ográficos de Mato Grosso" - UFMT. No
período de 28/05 a 02/06/79, com du-
ração de 21 horas/aula.

7.7. Seminário " II Semana de Estudos Geográficos de Mato Grosso - UFMT. - no período de 26 a 30/05/1980 - Duração de 15 horas/aula.

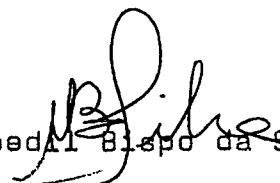
7.8. Seminário sobre : Defensivos Agrícolas, suas vantagens e seu impacto ambiental - Universidade Federal de Mato Grosso - no período de 05 a 07/06/80.

8.0.

CARGOS DE CONFIANÇA OCUPADOS:

8.1. Secretária - Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT.
Período : 21.11.72 a 30.04.79.

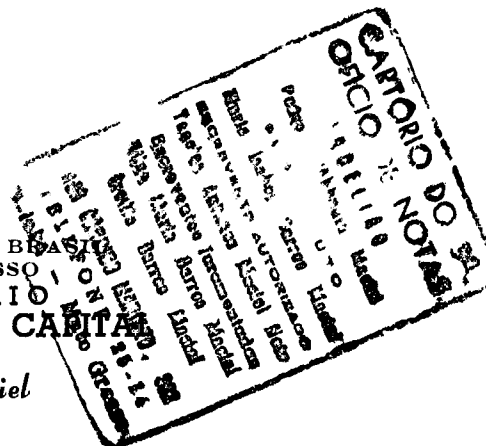
Declaro verdadeiras as informações acima.
Cuiabá, 10 de março de 1981.


Noedir Bispo da Silva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO



3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Hercilia Barros Maciel Hag
Escrivente Juramentado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 46....

FOLHA n. 137.....

TÉRMO n. 106.8

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino..... nascida no dia 14.. de Outubro... de 1951..
22:00... horas, nesta Capital... com o nome

:x:x:x: NOEDIL BISPO DA SILVA .x.x...

filha do cidadão Manoel Bispo da Silva...

e de D^a Ursulina Pinheiro da Silva...

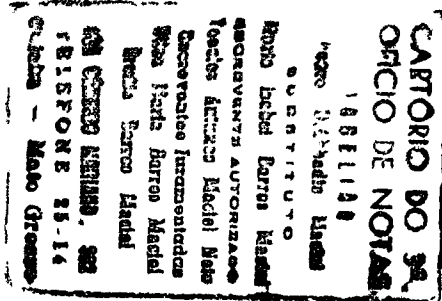
Registrado 22. de Outubro. de 19 64

Obs: declarante - o pai....

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 28 de junho. de 1977

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONATO

Rua Libero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Generoso Ponce Fo.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

N. 1513 — RESOLVE: Admitir os abaixo relacionados, para exercerem as funções de Professor na Escola Estadual de I e II Graus 'Prof. Antonio Cesário Neto', desta Capital em regime de 22 horas semanais, correndo a despesa à conta da Verba 2300 — Secretaria de Educação e Cultura — 2301 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Administração de Pessoal ao Sistema Estadual de Ensino — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do vigente orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta dos processos protocolados nesta Secretaria sob ns. 14098/80 — 14973/80 — 14731/80 — 13875/80 — 13895/80 — 13874/80 — 13894/80 — 14732/80 — 14729/80 — 14730/80 — 14378/80.

01. Neide Rossi Penazzo

No Período de 01.04.80 à 28.02.81

02. Noedil Bispo da Silva

No Período de 01.05.80 à 28.02.81

Em virtude da criação da referida Escola.

03. Williams Roberto Pereira Tocantins

04. Luiz Carlos de Paula

05. Flávio Efigênio Botter

06. Benedito Aparecido Penazzo

No Período de 01.04.80 à 28.02.81

Com a remuneração mensal de Cr\$ 12.979,00

07. Maria Luiza de Souza

No Período de 01.03.80 à 28.02.81

08. Octaviano Franco Neto

No Período de 20.04.80 à 28.02.81

Em virtude da criação da referida Escola.

09. Sebastião Reis Borges

10. Francisco João de Souza

No Período de 01.03.80 à 28.02.81

Com a remuneração mensal de Cr\$ 10.524,00

11. Celso de Arruda

No Período de 25.04.80 à 28.02.81

Com a remuneração mensal de Cr\$ 6.300,00

N. 1514 — RESOLVE: Admitir os abaixo relacionados, para exercerem as funções de Professor na Escola Estadual de I Grau Casca III, do município de Chapada dos Guimarães em regime de 22 horas semanais, em virtude da criação da referida Escola, correndo a despesa à conta da Verba — 2300 — Secretaria de Educação e Cultura — 2301 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Administração de Pessoal ao Sistema Estadual de Ensino — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do vigente orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta dos processos protocolados nesta Secretaria

Estadual de I Grau 'Nossa Senhora Aparecida', do município de SINOP, em regime de 22 horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos cruzeiros), no período de 01.03.80 à 28.02.81, correndo a despesa à conta da Verba 2300 — Secretaria de Educação e Cultura — 2301 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Administração de Pessoal ao Sistema Estadual de Ensino — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do vigente orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta dos processos protocolados nesta Secretaria sob ns. 12782/80 — 10688/80.

01. Roberto Hiroyuki Ueda, em virtude do aumento de alunos.

02. Ademir Baldissera

N. 1524 — RESOLVE: Admitir MARIA SARAIVA BONFIM, para exercer as funções de Professor, na Escola Estadual de I Grau 'São Lourenço', do município de Dom Aquino, em regime de 22 horas semanais, com a remuneração mensal de Cr\$ 10.524,00 (Dez mil quinhentos e vinte quatro cruzeiros), no período de 24.03.80 à 28.02.81, correndo a despesa à conta da Verba 2300 — Secretaria de Educação e Cultura — 2301 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Administração de Pessoal ao Sistema Estadual de Ensino — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do vigente orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob n. 10447/80.

N. 1538 — RESOLVE: Admitir os abaixo relacionados, para exercerem as funções de Professor na Escola Estadual de I e II Graus 'Nilza de Oliveira Pipino', do município de SINOP, em regime de 22 horas semanais, correndo a despesa à conta da Verba 2300 — Secretaria de Educação e Cultura — 2301 — Secretaria de Educação e Cultura — 08070212.032 — Administração de Pessoal ao Sistema Estadual de Ensino — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimentos e Vantagens Fixas do vigente orçamento, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT, tendo em vista o que consta dos processos protocolados nesta Secretaria sob ns. 12751/80 — 12386/80 — 10369/80 — 8387/80 — 10320/80 — 12338/80 — 12754/80 — 10329/80 — 12388/80 — 9759/80 — 9763/80 — 10332/80 — 12387/80 — 10340/80 — 8383/80 — 9757/80 — 12389/80 — 10362/80 — 8389/80, 12333/80, 12395/80, 9754/80, 10319/80, 10327/80, 10370/80, 10338/80, 9762/80, 10355/80, 10351/80, 9760/80 — 12427/80 — 9746/80 — 12390/80 — 12403/80 — 12380/80 — 10356/80 — 8385/80 — 10397/80 — 9750/80 — 12755/80 — 9761/80 — 12393/80 — 8384/80 — 10366/80 — 10328/80

 BANCO DO BRASIL S. A. PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO INSCRIÇÃO NO PASEP		CÓDIGO 10064669855
NOME DO SERVIDOR PARTICIPANTE DO FUNDO NOEDIL BISPO DA SILVA		
DATA NASCIMENTO 14 / 10 / 51	SEXO MASCULINO ☐ FEMININO ☒	
ATENÇÃO: SO E VAL DO COM O CARIMBO DA ENTIDADE EMPREGADORA (INCLUIVE OGG) PARA A QUE TIVEREM REGISTRO NO VERSO, E EM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CUIABÁ
DIRETORIA DO FORUM

A T E S T A D O

ATESTO, para os fins de direito, que a Senhora NOEDIL BISPO DA SILVA, servidora da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso (CODEMAT), exerceu as funções de Secretária do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, no período de 21.11.72 a 30.04.79.

Cuiabá, 09 de março de 1981.

Aracy de Moraes
ARACY DE MORAES

Secretário Executivo do Forum.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
FORUM DE CUIABÁ



COMISSÃO DE TRANSPORTES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

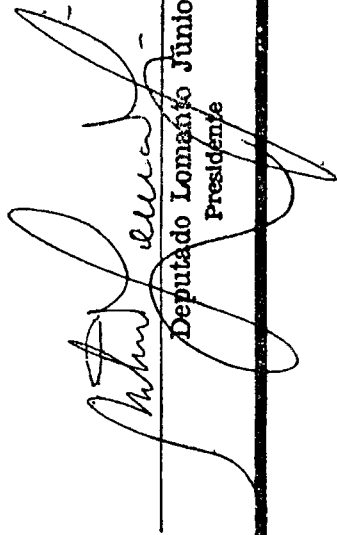
CERTIFICADO

Certificamos que NOEDIL BISPO,

participou

do II SEMINÁRIO SOBRE O PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO — REGIÃO CENTRO-OESTE, realizado no Estado de Mato Grosso, no período de 25 a 28 de setembro de 1975.

Cuiabá, 28 de setembro de 1975.


Deputado Lomanto Júnior
Presidente


Dr. Frederico Carlos Soares de Campos
Coordenador-Geral

Universidade Federal de Mato Grosso

Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos



Certificado

Certificamos que NOEDIL BISPO DA SILVA
freguentou I SEMANA DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS
na categoria de DE MATO GROSSO
EXTENSÃO - DIFUSÃO CULTURAL
promovido pelo(a) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
no período de 28/05 a 02/06/79
num total de 21 horas.

Guiabá, 10 de AGOSTO de 1979

[Signature]
Coordenador de Assuntos
Comunitários.

[Signature]
Gerente dos Programas de
Extensão.

Conteúdo Programático:

- AS QUESTÕES RECENTES SOBRE GEOGRAFIA URBANA NO BRASIL
- O CLIMA E AS ATIVIDADES HUMANAS
- A QUESTÃO REGIONAL
- METODOLOGIA EM GEOGRAFIA
- A GEOGRAFIA FACE À REVOLUÇÃO TURÍSTICA
- EXPANSÃO DE FRONTEIRAS DE RECURSOS
- DISTRIBUIÇÃO E APROVEITAMENTO DO CERRADO

Docente(s):

ROBERTO SCMITH
GEORGE BOMBLED
ALUÍSIO CAPDEVILLE DUARTE
GERALDO FERREIRA GOMES
JOSÉ MEIRELLES
IVO DAS CHAGAS

UFMT. - SRAc - CODEAC

Certificado registrado no livro

nº. 02 fls. 55

sob nº. 3734 Exc

Worouha
Secretário da CODEAC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
VICE-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

Certificado

CURSO DE EXTENSÃO - DIFUSÃO CULTURAL

Noedil B. da Silva

Certificamos que

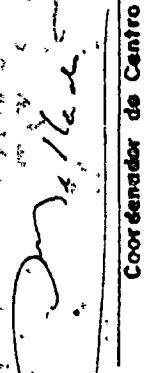
Frequentes O 1º SEMINÁRIO DE ESTUDOS BIOLÓGICOS

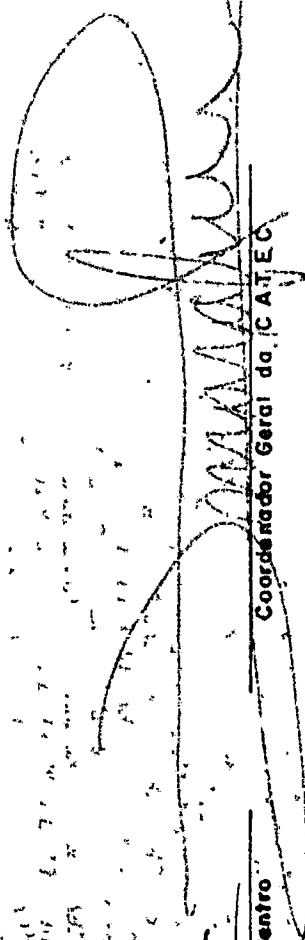
Ministrado pelos Professores Dr Iracj Damiani Pinto, Dr Italo Falesi, Dr Paulo Vanzolini,
Dr Sylvio Torres, Dr Silvio S. Esteves, Dr. Paulo Noqueira Neto

No período de 08 a 12 de novembro de 1976

Cuiabá, 03 de janeiro de 1977


Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos


Coordenador de Centro


Coordenador Geral da CAEEC

Conteúdo Programático

- 1.- A Pesquisa e a Universidade
- 2.- Solos da Amazônia
- 3.- Base de uma Zoogeografia Continental
- 4.- Desenvolvimento da Pesquisa em Patologia Animal
- 5.- Poluição
- 6.- A Defesa do Meio Ambiente

CARGA HORÁRIA : 20 horas

UFMT — VRAc — CATEC

Certificado registrado no livro

n. 02 fls 05

sob n. 162 Ext.

Capra
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À EXTENSÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

VICE-REITORIA

Certificado

Certificamos que Noedil Bispo da Silva

Frequentou O "1º SEMINÁRIO DE ESTUDOS AMBIENTAIS"

Categoria Extensão Difusão - Cultural

Promoção Curso de Saneamento Ambiental do I.E.T. e Projeto Rondon

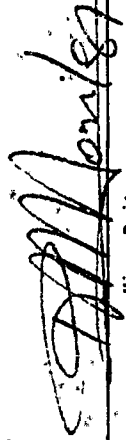
Período 06 a 10 de junho de 1977 Carga Horária 15 horas

Professor(es) Estanislau Monteiro de Oliveira, Frederico Guilherme de Moura Müller,

Clóvis Pitaluga de Moura, Arthur O. Monteiro, Gabriel Júlio de Mattos Müller, Solon

Camargo, Mario Favalessa e Edmundo Emmanuel Teixeira

Cuiabá, 02 de fevereiro de 1978


Vice-Reitor


Coordenador Geral do CATEC

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- O Meio Ambiente
- Favelamento Urbano em Cuiabá
- O Equilíbrio Ecológico na Linguagem e no Entendimento de um Médico:
- Influência da Migração e da Ecologia na Saúde da População da Amazônia.
- O Pantanal e a Produção de Alimentos
- Epidemiologia - Esquistossomose
- Epidemiologia - Febre Amarela
- O Programa Nuclear Brasileiro

UFMT — VRAÇ — CATEC

Certificado registrado no livro

n. 02 fls 211

sob n. 1040 EXT.

rubrica
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A EXTENSÃO



Universidade Federal de Mato Grosso

VICE - REITORIA

Certificado

CERTIFICAMOS QUE NOEDIL BISPO DA SILVA

FREQUENTOU O SEMINÁRIO SOBRE "EDUCAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE"

CATEGORIA DIFUSÃO CULTURAL

PROMOÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

PERÍODO 29.05. A 03.06.78 CARGA HORÁRIA 20 HORAS

PROFESSORES MIRIAMY MACEDO, MARLENE FREITAS DA SILVA, BENEDITO PAULO SIQUEIRA, BENTO DE

SOUZA PORTO, LOUREMBERG NUNES ROCHA, ESTANISLAU MONTEIRO, GABRIEL NOVÍS NEVES

Cuiabá, 20 de NOVENBRO de 19 78

Vice-Reitor

Coordenador Geral: ad Catec

C O N T E U D O P R O G R A M A T Í C O

- Pesquisas da UFMT/CRUTAC em termos de Preservação e Conservação do Meio Ambiente.
- Função de um herbário no processo de Conservação e Preservação do Meio Ambiente.
- Os organismos Federais, Estaduais e Municipais necessários à implantação de atividades básicas ao processo de Preservação e Conservação do Meio Ambiente.
- Situação das atividades humanas e situação dos ecossistemas de Mato Grosso.
- Situação do processo educacional relativo à Conservação e Preservação da natureza em Mato Grosso.
- O dia do Meio Ambiente.
- Filosofia da UFMT diante da Preservação e Conservação dos ecossistemas de Mato Grosso.

UFMT — VRAC — CATEC

Certificado registrado no livro,

n. 02 fls 43

sob n. 2126 Text

Colisabel
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO

ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE CUIABÁ

CUIABÁ - MT.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

	M A T É R I A S	S É R I E S		
		1.a	2.a	3.a
E D U C A Ç Ã O G E R A L	Português	81/	70/	78/
	Inglês	70/	71/	-
	Ed. Artística	-	-	-
	Matemática	80/	51/	-
	Física e Química	-	-	-
	Biologia	-	-	-
	Ciências Físicas e Biológicas	95/	-	-
	Prog. Saúde	-	-	-
	História	-	-	-
	Geografia	-	-	-
	G. H. do Brasil	-	-	75/
	H. Ad. Ec. Brasil	75/	-	-
	E. M. C.	-	80/	70/
F O R M A Ç Ã O E S P E C I A L	O. S. P. B.	-	-	-
	Cont. Geral e Aplicada	71/	-	-
	Processos Mecanográficos	-	-	77/
	Elementos de Economia	71/	-	-
	Org. Téc. Comercial	-	78/	-
	Cont. Comercial	-	54/	-
	Merceologia	-	-	-
	P. T. F. G. Comerc.	-	-	-
	Elementos de Estatísticas	-	-	78/
	Cont. Industrial Agrícola	-	-	54/
	Cont. Bancária	-	77/	-
	Cont. Pública	-	-	52/
	Direito Usual	-	79/	-
	Legislação Aplicada	-	-	70/

Cuiabá, 21 de Janeiro de 1976

Luiz Murilo Parnetto Fontes
 Secretário
 Reg. nº. 140/75

Diretor

OBSERVAÇÃO:
 Joaquina Francisca Limbeiro
 Reg. nº. 178/65

MINISTÉRIO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Divisão de Inspeção e Serviços
 FOMOS DE CUIABÁ - MT
 O presente Diploma é autêntico e a
 vida escolar do aluno está em ordem.
 Obá, 26 de Janeiro de 1976
 [Assinatura]
 [Assinatura]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO
 REPRESENTAÇÃO DE MATO GROSSO
 Diploma registrado sob nº 32233 MT
 as fls. 078 do livro nº 49 nos termos
 do art. 16, parágrafo único Lei nº 5.602/71.
 Cuiabá, 20 de Janeiro de 1976
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 REPRESENTANTE DO MEC

ESCOLA TÉCNICA E COMÉRCIO
 DE CUIABÁ
 Diploma registrado sob nº 892
 as fls. nº 2611 do livro nº. 5
 Cuiabá, 26 de Janeiro de 1976
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 FUNÇÃO A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Escola Técnica de Comércio de Cuiabá

Criada pelo Decreto Estadual N.º 112 de 29 de dezembro de 1937
Reconhecida pelo Governo Federal (Portaria Ministerial N.º 370 11-8-47).

O Diretor da Escola Técnica de Comércio de Cuiabá, de acôrdo com os preceitos legais, confere a NOEDIL BISPO DA SILVA e de Ursulina Pinheiro da Silva
filha de Manoél Bispo da Silva e de Ursulina Pinheiro da Silva
natural do Estado Mato Grosso cidade Cuiabá nascido em 14
de outubro de 1951 o título de

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Tendo presente os termos de aprovação no ano letivo de 1971, em todas as disciplinas do Curso Colegial de Comércio, de acôrdo com a Portaria n.º 69 de 2 de março de 1962, expedida pelo Ministério da Educação e Cultura com base na Lei n.º 4.024 de 20 de dezembro de 1961, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas, concedidas a este título pelas leis do país.

Cuiabá, 21 de julho de 1975

Visto: *[assinatura]*

Delegado Regional do Ensino

[assinatura]
Luiza Maria Carneiro Fontes

Secretário Aut. 143/75

Joanitta Francisca Pinheiro

Diplomado

Noedil Bispo da Silva



FUNDAÇÃO PROJETO RONDON

LEI Nº 6 310 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975

CERTIFICADO

Nº 34 / REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DE Nº FOLHA ESPECIAL

Certificamos que **MOEDIL BISPO DA SILVA**
Geografia
UFMT

participou do SEMINÁRIO: DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SUAS VANTAGENS
E SEU IMPACTO AMBIENTAL

no período de 05, 06, 07 de Junho de 1980.

Local: UFMT

Carga Horária: 12 Horas

Moedil Bispo da Silva
MOEDIL BISPO DA SILVA

Cuiabá, 03 de Outubro de 1980.

Moedil Bispo da Silva
Moedil Bispo da Silva
Cuiabá, 03 de Outubro de 1980.

O presente seminário constituiu-se das seguintes atividades:

- Despertar a consciência comunitária sobre a necessidade de compatibilizar os reais benefícios das modernas e imprescindíveis técnicas agrícolas com o exequível respeito ao meio ambiente.

~~Ofício Siqueira Procópio~~
ordenar a tradução - M I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins que NOEDIL BISPO DA SILVA, aluna do Curso de Geografia, foi co-participante do Projeto Ecológico da FU/FMT/CRUTAC, de uma excursão na Cuiabá-Santarém para coleta de material Botânico e estudo Fitossociológico de uma área alagada do Pantanal.

Miramy Macedo
MIRAMY MACEDO

Coordenadora Geral do I.F.T.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CENTRO RURAL UNIVERSITÁRIO DE TREINAMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA

CRUTAC/MT

CRUTAC/MT-1

ALFESSADO

Atestamos, que NOMEIL HIRPO DA SILVA, aluna do Departamento de Geografia, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, durante o ano letivo de 1.976, realizou estágio no CRUTAC/MT-1, por um período de 336 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS HORAS), colaborando, na execução do Programa CRUTAC/MT-1 1.976, em SANTO ANTONIO DO IAU

VERGER.

Cuiabá, 24 de Junho de 1.977

Prof. Benedito de Figueiredo

Coordenador Local do CRUTAC/MT-1.

00 Para uso do processamento

01		Cartão padronizado do CEC	
02		Empregador	
03		Código	
04		Endereço	
05		06	Bairro
06		07	Município
07		08	UF
08		09	Banco
09		10	Agência/UF
10		11	Cód. Agência
11		Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
12		Empregado	
13		MS/PASSEP	
14		Código empregado	
15		Data nascimento	
16		Data nascimento	
17		Data admissão	
18		Data opção	
19		Data alistamento	
20		Cód. saque	
21		Causa afastamento	
22		Form. An.	
23		%	
24		Cód. saque	

0-20

[illegible][illegible]

3

CODEMAT
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

À DISPOSIÇÃO.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS		Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES	
NOME: NOEDIL BISPO DA SILVA		CONTA Nº 801-8		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	
DATA NASCIMENTO: 14.10.51		NACIONALIDADE: Brasileira		DATA	
NATURALIDADE: Cuiabá		PROFISSÃO: Geografa		VALOR	
ENDEREÇO: RUA 04, Casa 04, Setor Norte Morada do Ouro		ESTADO CIVIL: solteiro		705,00	
PAI: MANOEL BISPO DA SILVA				705,00	
MAE: URSULINA PINHEIRO DA SILVA				1.000,00	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				1.427,00	
RG Nº 45.620		SÉRIE: /		1.995,00	
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT				7.800,00	
CART. PROF. Nº 01141		SÉRIE 285		10.920,00	
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		15.100,00	
TÍTULO Nº 60559		ZONA: 1ª		17.400,00	
CPF. Nº 070.065.781/91		SEÇÃO: 46ª		21.228,00	
3 - DADOS FUNCIONAIS		PASEP Nº 1.006.466.985/05		28.568,00	
DATA DA ADMISSÃO: 21.11.72		FUNÇÃO: Datilógrafo		39.539,00	
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 21 / 11 / 1972		57.286,00	
4 - ANOTAÇÕES				82.831,00	
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	92.815,00	
21.11.72/73	07.10.74/01.11.74	21.11.79/80	10.12.80/10.01.81	128.288,00	
21.11.73/74	22.12.75/20.01.75	21.11.80/81	03.12.81/20.01.82	183.329,00	
21.11.74/75	01.10.76/28.10.76	21.11.81/82	06.12.82/05.01.83	254.919,00	
21.11.75/76	05.01.77/01.02.77	21.11.82/83	30.01.84/28.02.84	303.353,00	
21.11.76/77	03.70.78/03.08.78	21.11.83/84	01.03.85	512.187,00	
21.11.77/78	02.01.80/30.01.80	21.11.84/85	15.07.85	827.508,00	
21.11.78/79	10.07.80/10.08.80	21.11.85/86	15.07.86	1.300.054	
		21.11.86/87	15.07.87	2.155.038	
		21.11.87/88	15.07.88	3.943.598	
		21.11.88/89	15.07.89	7.467.203	
		21.11.89/90	15.07.90	7.385.47	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Colocado a disposição do Juízo de Direito da 2ª Vara, - conforme solicitação protocolada sob nº 2.327/72 de 16.11.72 desta Cia., autorizada pelo Senhor Diretor Presidente, arquivado neste Setor.

Em 01.01.73 o seu salário foi reajustado para R\$ 705.00 datilógrafo e nível VII conforme portaria nº 42/72.

Em 01.01.75, passou a perceber R\$ 1.000 ficando no mesmo nível conforme resolução 01/75.

Em 01.01.76 passou a perceber R\$ 1.427 passando ao nível VIII conforme resolução 02/76.

De acordo com a resolução 03/77, a partir de 01.04.77, passou a perceber R\$ 1.995 datilógrafo nível 08.

De acordo com o despacho do Sr. Diretor Presidente em processo nº 1.325/77, protocolado sob . nº 1 788/77 de 17.08.77, a partir de 01.11.77 passou a perceber R\$.... 7 800, Geógrafo TS-01 em virtude da sua conclusão do Curso Superior pela UFMF .

Descontou Impost Sindical a favor do Governo Federal, relativo 1 977 - R\$ 47,56 -

De acordo com a resolução 01/78, a partir de 01.01.78, - passou a perceber R\$ 10.920 TS-01.

Descontou R\$ 364,00 ref. a imposto Sindical do exercício de 1 978.

Descontou Imposto Sindical a favor dos Prof. Liberais, relativo 1 979 no valor de R\$ 503,33 -

De acordo com a resolução 02/79, passou a perceber R\$..

15.100 Geógrafa TS-01 a partir de 01.01.79

A partir de 01.01.79 foi enquadrada em TS-02 percebendo 2 17.400 de acordo com o § 1º Artigo 9º da Res. 03/77

A partir de 01.11.79 passou a perceber R\$ 21.228 Geógrafa TS -02 de acordo com a resolução 12/79.

A partir de 01.01.80 passou a perceber R\$ 28.568 Geógrafa TS-02 de acordo com a resolução 02/80.

Descontou Imposto Sindical a favor da Conf. Nac. dos Prof. Liberais relativo 1 980 a importância de R\$ 294,00 -

A partir de 01.07.80 passou a perceber R\$ 39.539,00 Geógrafa TS-02 de acordo com a resolução 12/80.

A partir de 01.01.81 passou a perceber R\$ 57.286, Geógrafa TS-02 de acordo com a resolução 02/81 -

Descontou Imposto Sindical a favor da Conf. Nacional dos Profissionais Liberais relativo 1981 a importância de....

R\$ 450,00 -

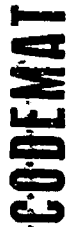
Pela Portaria nº 310/81 da Presidência do Tribunal de Fusões, foi nomeado em Comissão, para exercer o cargo de Coordenador do Gabinete do Vice Presidente - Padrão RJDS-04 com efeito a partir de 10.04.81, percebendo uma gratificação -

A partir de 01.07.81 passou a perceber o salário de R\$... 82.831 TS-02 de acordo com a resolução 08/81 .

A partir de 29.07.81 foi enquadrada para o TS-03 de acordo com o § 1º Artigo 9º da Resolução 03/77, ficando com o salário de R\$ 92.815,00 -

A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de R\$...

128.288 de acordo com a resolução 03/82.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de "Licença" Premio

[illegible]

PROCESSO Nº 3.847/90, a servidora tem 03 meses de licença prêmio pendentes a gozar em data oportuna.....

- Conf. Protocolo nº 3.525/ 94 de 25.11.94, a servidora solicitou 03 meses de sua Licença Prêmio para gozar na época oportuna, correspondente ao período de 77/82 .

Conforme CI Nº 140/94 - a servidora percebeu 01 mês de Licença Prêmio na folha de pagamento de outubro/94. REMUNERADA.

-Conf.CI nº 098/94 de 29.06.94, a servidora percebeu mais 01(um) mês de sua Licença prêmio REMUNERADA na Folha de Pagamento do mês de Junho/94.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Noedil

À DISPOSIÇÃO,

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de R\$ 183.329 TS-03 a partir de 01.07.82.

De acordo com a Resolução 01/83 passou a perceber salário de R\$ 254.919 TS-03 a partir de 01.01.83.

A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de R\$ 303.353,00 conforme resolução 06/83.

A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 512.187 de acordo com a Res.09/83 (Reajuste).

Co forme Processo nº 2.675/83 a servidora passa a ter direito ao adicional de 10% sobre seu salário básico a partir de 01.06.83.

De acordo com a resolução 27/83 passou a perceber R\$ 827.508 TS-04 a partir de 01.01.84.

Em atendimento ao processo nº 933/79 em ofício nº ... 0155 a servidora foi colocada a disposição do Tribunal de Justiça de Mato Grosso para servir no Gabinete do Magistrado a partir de 08.03.79.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de R\$ 3.943.598 de acordo com a resolução 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 7.467.203, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 7.385,47, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que com verte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 11.078,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 13.294,00 de acordo com a Res. Nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 18.612,00, conforme resolução nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salário de R\$ 22.334,00, conforme resolução nº 03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 26.801,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 32.161,00 de acordo com a Res.16/87.

A partir de 1º.07.87, foi Enquadrada TS-06 de acordo com o § 1º do Artigo 9º da Res.03/77. passando a perceber o salário de R\$ 33.983,00.

A partir de 1º.09.87 passou a perceber o salário de R\$ 36.116 00 de acordo com a res.30/87

A partir de 1º.10.87 passou a perceber o salário de R\$ 38.383 00 de acordo com a res.33/87.

A partir de 1º.11.87 passou a perceber o salário de R\$ 42.528 00 de acordo com a res.35/87.

A partir de 1º.12.87 passou a perceber o salário de R\$ 46.453 00 de acordo com a res.37/87.

A partir de 1º.01.88 passou a perceber o salário de R\$ 50.722 00 de acordo com a res.001/88.

A partir de 1º.02.88 passou a perceber o salário de R\$ 55.383 00 de acordo com a res.002/88.

A partir de 1º.03.88 passou a perceber o salário de R\$ 64.350 00 de acordo com a res.09/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de R\$ 91856.00 Nivel TS-06, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de R\$ 112.849.00 Nivel TS-06, conforme resolução nº 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de R\$ 138.640,00 de acordo com a Res.22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de R\$ 175.695,00 TS-06 conforme Res.23/88.



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

T. Fortico, T. SUTICE

Figure 1. The effect of the concentration of the *Agrobacterium* suspension on the transformation efficiency of *Agrobacterium* strains.

1 - DADOS PESSOAIS

(COTE AICNIEPTEPV
DA JACIDIMIS OTZORIMI AQNEJJJ) EEOQATONIA . #4 - ANOTAÇÕES

NOME

NOEDIL BISPO DA SILVA

DATA NASCIMENTO

14.10.51

NACIONALIDADE

NATURALIDADE

CUIABÁ MT

PROFISSÃO

ENDEREÇO

R.04 CASA 04 Setor Norte Morada do Ouro

PAI

MANOEL BISPO DA SILVA

ESTADO CIVIL

MÃE

URSULINA PINHEIRO DA SILVA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº

45.620

SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SSP/MT

CART. PROF. Nº

01141

SÉRIE

285ª

DATA EXP.

CART. DE RESERVISTA Nº

60559

CATEGORIA

ZONA

1ª

SECCÃO

46ª

ESTADO

CPF Nº

070.065.781/91

PASEP Nº

L.006.466.985-05

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO

21.11.72

FUNÇÃO

GEOGRÁFICO

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS

21 / 11 / 1972

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

DATA

(ALTERAÇÕES)

VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

01.11.89

REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.29/89

7.757,97

01.12.89

REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.30/89

10.608,34

01.01.90

REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.01/90

15.795,21

01.02.90

REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.03/90

26.222,05

01.03.90

REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.04/90

44.055,24

01.03.90

REAJUSTE SARRIAL TTS-06 RES.06/90

45.306,45

01.04.90

REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.07/90

58.898,38

01.05.90

Reajuste Salarial TS-06 Res.10/90

70.678,06

01.06.90

Reajuste Salarial TS-06 RES.12/90

81.279,77

01.08.90

Reajuste Salarial TS-06 Res.18/90

84.530,96

01.09.90

Reajuste Salarial TS-06 Res.19/90

91.031,39

4 - ANOTAÇÕES (LIGENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de
CZ\$ 222.654,00 TS-06 conforme Res.26/88.

Conforme solicitação contida no Proc.nº3.847/90 de 20.09
90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar
em período de gozo a partir de 03.12.90 Até 01.01.91.

Conforme Proc.nº2.542/91, da Secretária de Estado de
Administração solicitou a permanência da disponibilidade
da servidora no Tribunal de Justiça-MT, a partir de 04.01.
91.

Conforme Resolução 011/91 foram revogadas as nºs 01,02
03/91 a partir de 01.05.91- foi criado a Lei 8.178 de 01.
03/91

- Conforme Resolução- 24/91 de 01.08.91- TS-06 passou a
perceber ao salário de R\$ 322.700,00

- Conforme Resolução- 26/91 de 01.09.91- TS-06 passou a
perceber ao salário de R\$ 322.700,00

- Conforme Resolução-31/91 de 01.11.91- TS-06 passou a
perceber ao salário-de R\$ 322.700,00-a partir de 01.12.91-
TS-06 passou a perceber ao salário de R\$ 351.700,00

- Conforme Resolução- 03/91 de 01.01.91- TS-06 passou a
perceber ao salário de R\$ 647.800,00 .

- Conforme Atestado, Médico do Hospital Santa Cruz a-
servidora NOEDI B. da SILVA, entrou de licença durante
15 dias em 09.02.92 .

Conf.Resolução 14/92 de 01.05.92 TS-06 passou a
perceber ao salário de R\$ 1.554.720,00

Conf.Resolução 26/92 houve novo controle na mudança do
Quadro de TNS, desta Cia.

Conf. Res. nº 26/92 o servidor foi enquadrado ao TNS-X, de acor-
do com novos critérios que estabelece a Res. passou a perceber o sa-
lário de R\$ 5.192.515,00.

A partir de novembro passou a perceber o salário de R\$ 6.181.734,
conf. Res.nº 29/92.

A partir de dezembro passou a perceber o salário de R\$ 6.700.986,00 ,
conf. Res. nº 29/92.

A partir de janeiro passou a perceber o salário de R\$ 16.922.460,00,
conf. Res. nº 003/93.

A partir de março passou a perceber o salário de R\$ 22.920.631,00,
conf. Res. nº 07/93,

A partir de maio passou a perceber o salário de R\$ 44.289.649,00 ,
conf. Res. nº 16/93., TNS-X.

A partir de 1º de Julho/93, a servidora passou a perceber o
salário de R\$ 57.399.201,00, cf. Res. nº 21/93-TNS-XI.

A partir de 1º de Agosto/93, a servidora passou a perceber
o salário de R\$ 66.930,60, cf. Res. nº 23/93-TNS-XI.



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conf. Res. 09/94 de 01.07.94, a servidora TMS XII passa a perceber o salário em Reais R\$ 953,74 - Conf. Res. 10/94 de 01.08.94, a servidora passa a perceber ao salário em Reais R\$ 539,19 - Conf. Res. 011/94 de 01.09.94 a servidora foi enquadrada ao Grupo Ocupacional Tec. de Nível Superior Nível 17 percebendo o salário em Reais R\$ 1.148,00 - Conf. Res. 14/94 de 01.11.94, a servidora TMS N- 17 passa a perceber o salário no valor de R\$ 1.320,20 - do anexo III - Conforme Processo nº 579/95 mde 21.11.72 - a servidora requer incorporação de Ajuda de Custo a qual exerceu durante 10 anos, conforme documentos (xerox), em anexo e foi deferido pela Assessoria jurídica e mais da Diretoria desta Cia. - A partir de 01.11.95, a servidora foi promovida na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais instituída pela Res. 011/94 passando para o TMS 18 "A", percebendo o salário de R\$ 1.334,00 Of. Nº 583/95/DRH do Tribunal de Justiça de 19.10.95, comunicando que a referida servidora foi devidamente cientificada da do conteúdo do Fax nº 08, datado de 08.08.05. Processo Original nº 2.179/95, arquivado na Pasta de OACY PINHEIRO ANDRADE. - Conf. PROTOCOLO nº 312/95 de 07.02.95, ref. solicitação para que a servidora continua a disposição do Poder Judiciário, conf. Despacho do Sr. Liquidante Informa que foi Indeferido pela SAD, e a partir de 01.04.96 caso a mesma permaneça prestado seu serviço nesse Órgão será Considerado Sem Onus para a Empresa.	Conf. Proc. 1.504/96 de 09/07/96 da servidora solicita pagamento de juros decorrentes do atraso dos salários no período de outubro/90. - A partir de 30.06.96, a servidora foi demitida desta Cia., conforme fotocópia de sua Rescisão Contratual, arquivado na sua pasta suspensa
--	--

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
Companhia de Desenvol-	Tribunal de Justiça de	39.539,00		
vimento de	Estado de Ma			
Estado de MT,	to Grosso,			
CODEMAT,	Gabinete de			
	Des. Benedito			
	Pereira de			
	Nascimento,			
T O T A L		R\$ 39.539,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 05 de Novembro de 19 80

Noedil Bispo da Silva
Assinatura

NOME: NOEDIL BISPO DA SILVA

QUALIFICAÇÃO: Brasileira, solteira, Téc. TS 2

ENDEREÇO: Rua São Cristovão, 1355 - Fone : 321 -1772.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

- A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor é contratado.
- B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.
- C) SALÁRIO: Salário atual.
- D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de chefia ou cargo /e em comissão.
- E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, auxílio moradia e eventuais.
- F) NOME: Nome completo.
- G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.
- H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.
- =====

OBSERVAÇÕES:

- 1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário, às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão contratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais cominações legais.
- 2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o dia ____/____/____, sob pena de suspensão do pagamento dos salários.

* * *

03
18/11

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS(DAA)

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para fins que se fizerem necessários

que, NOME
NOEDIL BISPO DA SILVA
filho(a) de NOME DO PAI
MANOEL BISPO DA SILVA
e de NOME DA MÃE
URSULINA PINHEIRO DA SILVA
nasido(a) aos DIA/ MÊS/ ANO
14 / 10 / 1951, concluiu o Curso de

G E O G R A F I A no Ano de 1977/1, e o mesmo já foi Reconhe-
cido pelo Conselho Federal de Educação, e, que a consequente expedição da DIPLO-
MA está sendo processada.

Colou grau no dia 29/07/77, confor-
me consta lavrado no Livro de Ata de Colação de Grau da UFMT.

Cuiabá, ~~xxx~~ 05 de agosto de 1.977.

Antonia Natalina
ANTONIA NATALINA GOMES COSTA BAEZ
Chefe de Divisão de Documentação
e Intercâmbio.

V I S T O:

Silvio de Carvalho Filho
SILVIO DE CARVALHO FILHO
DIRETOR DO DAA.

CURSO DE GEOGRAFIA

Reconhecido pelo Decreto n.
74.602 de 24.09.1974, publi-
cado no D.O.U. de 25.09.
1974.



R. Labollario de Botes
 A B T B N T I C A Q A O
 Em testemunho do que dou fei.
 Certifico que a presente copia testatária
 está igual ao original que me foi apresentado
 e conferi.
 C. R. de Mello
 de 10 de 1911
 de Vitoria

[illegible]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA

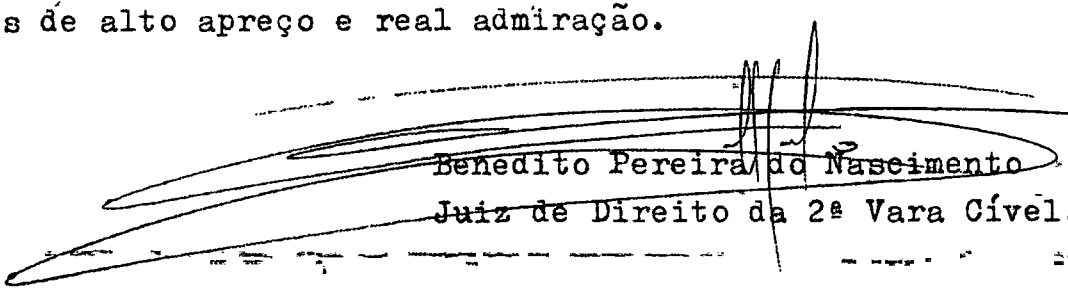
Cuiabá, 21 de setembro de 1977.

Senhor Secretário

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para o fim especial de proclamar a eficiência e dedicada cooperação que vem sendo prestada à administração da Justiça pela servidora da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, senhorita Noedil Bispo da Silva, que se encontra à disposição do Juízo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Cuiabá desde de 21 de novembro de 1972.

Outrossim, tendo a aludida servidora concluído, em julho do fluente ano, o seu Curso Universitário, consulto a Vossa Excelência sobre a viabilidade da melhoria de seu nível salarial.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos de alto apreço e real admiração.


Benedito Pereira do Nascimento
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível.

Ao

Exmo. Sr.

Dr. BENTO DE SOUZA PORTO

DD. Secretário de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso

N e s t a.

*Ad. Gabriel da
Cosenza p/ portaria
Empenho da Diut*

Encaminha-se ao Sr. Diretor Presidente
para fins de despacho.

Em 28/08/44
~~Albuquerque~~
Diretor Administrativo

Autórizo de acordo com as normas
vigentes a partir de 1º Novembro 1942

JAT

28/10/42

+ Albuquerque

Do 10.A

Joampes

Re: Veterinária do Diretor Presidente,
encaminha o presente processo para
os devidos fins.

Albuquerque

pl. chefe de gabinete

Do Setor de Pessoal para cumprimento
do despacho supra do Sr. Diretor Presidente.

Em 03/11/44
~~Albuquerque~~
Diretor Administrativo



Universidade Federal
de
Mato Grosso

Vice-Reitoria Acadêmica

Departamento de Atividades Acadêmicas

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: NORDELI BISPO DA SILVA
Pai: MANOEL BISPO DA SILVA
Mãe: URSULINA PINHEIRO DA SILVA
Primeiro Ciclo: COLÉGIO EST. JOSÉ BARNABÉ DE MESQUITA, CUIABÁ, MT, ANO DE CONCLUSÃO: 1.968
Segundo Ciclo: ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE CUIABÁ, CUIABÁ, MT, ANO DE CONCLUSÃO: 1.971

Concurso Vestibular - Ano 1.972

Classificado para o curso de

GEOGRAFIA

DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PIS	SF	CH	DISCIPLINAS	PORR	MF	CRO	PIS	SF	C.H
1972/2 Língua Portuguesa I	4	5,50	4	22	AP		Cont. Perspectivas Contemporâneas 1974/1	4	Zero	-	00	RMP	
Iniciação a Metodologia Científica I	4	8,00	4	32	APM		Introdução à Sociologia II	4	9,00	4	36	APM	
Introdução a Filosofia	4	6,50	4	26	AP		Perspectivas Contemporâneas	4	8,00	4	32	APM	
Introdução a Sociologia I	4	5,00	-	12	RM		Geografia Humana I	4	5,00	4	20	AP	
Introdução a Matemática I	4	7,50	4	30	AP		Estatística Geral I	4	8,50	4	34	APM	
Introdução ao Estudo da Geografia	4	13,00	-	12	RMP		1.974/2						
1973/1 Língua Portuguesa II	4	6,50	4	26	AP		Geologia Geral	4	5,50	4	22	AP	
Iniciação a Metodologia Científica II	4	7,50	4	30	APM		Pedologia	4	5,00	4	36	APM	
Introdução a Sociologia I (Cancelada - Req. 015/73)	4	8,50	4	34	APM		Antropologia Cultural	4	8,00	4	32	APM	
Estudo de Problemas Brasileiros	4	4,50	-	18	RM		Formação Econômica do Brasil	4	7,50	4	30	APM	
Introdução a Matemática II	4	4,50	4	32	APM		Cartografia I	4	7,00	4	28	AP	
Introdução ao Estudo da Geografia - Cancelada Req. 015/73.	4	8,00	4	32	APM		Geodésia Elementar e Noções de Cosmografia	4	7,00	4	28	AP	
1973/2 Introdução ao Estudo da Geografia	4	8,50	4	34	APM		Sociologia Urbana	2	7,00	2	14	AP	
Iniciação a Matemática II	4	8,50	4	34	APM		1.975/1						
Introdução a Sociologia I	4	8,50	4	34	APM		Geografia Humana II	4	7,50	4	30	APM	
	4	8,50	4	34	APM		Geografia Física I	4	7,00	4	28	AP	
	4	8,50	4	34	APM		Sociologia Rural	4	7,00	4	28	AP	
	4	8,50	4	34	APM		Metodologia de Interpretação	8	7,50	8	60	APM	
	4	8,50	4	34	APM		Cartografia II	4	7,50	4	30	AP	
	4	8,50	4	34	APM		1.975/2						
	4	8,50	4	34	APM		Geografia Física II	4	7,50	4	30	APM	
	4	8,50	4	34	APM		Geografia Humana III	4	9,00	4	36	APM	
	4	8,50	4	34	APM		Geografia do Brasil I	4	8,50	4	34	APM	
	4	8,50	4	34	APM		Cultura Brasileira	4	8,50	4	34	APM	

Número da Matrícula

.....

Data Nascimento

14/10/53

Nacionalidade

Brasileira

Certificado Militar

.....

Título Eleitoral

Nº 60.559

Carteira Identidade

Nº 45.620

Data Colação Grau

Data Expedição Diploma

Diploma Registrado

Nº

Em:

Livro:

Fis:

Local de Registro

DISCIPLINAS	CRR	ME	CRO	PTS	AFM	CH	DISCIPLINAS	AFM	ME	CRO	PTS	SF	CH
Estado de Problemas Brasileiros II.....	2	8,00	2	16	AFM								
Psicologia da Educação V.....	4	8,50	4	34	AFM								
I 976/1													
Geografia Física III...	4	8,50	4	34	AFM								
Biogeografia I.....	4	9,00	4	36	AFM								
Geografia Regional I...	4	9,50	4	38	AFM								
Geografia do Brasil II...	4	7,50	4	30	AFM								
Prática de Campo I...	4	9,00	4	36	AFM								
Biologia da Educação VI.....	4	7,50	4	30	AFM								
I 976/2													
Biogeografia II.....	4	10,00	4	40	AFM								
Geografia Regional II...	4	9,50	4	38	AFM								
Geografia do Brasil III...	4	8,50	4	34	AFM								
Prática de Campo II...	4	8,00	4	32	AFM								
Ecologia Geral.....	4	9,50	4	38	AFM								
Didática III.....	4	8,00	4	32	AFM								
Instituições e Funções - Ensino do Ensino de 1º e 2º graus.....	4	9,00	4	36	AFM								
I 977/1													
Geografia Regional III...	4	8,00	4	32	AFM								
Metodologia de Pesquisa Geográfica.....	4	8,50	4	34	AFM								
Planejamento Físico...	4	8,50	4	34	AFM								
Didática IV.....	4	9,00	4	36	AFM								
Prática de Ensino de Geografia.....	4	7,50	4	30	AFM								

Cuiabá, 29 de junho de 1977.

Chale de Unidade 1977

CURSO DE GEOGRAFIA

Reconhecido pelo Decreto n.º 74.602 de 24.09.1974, publicado no D.O.U. de 25.09.1974.

Visto:

Unidade de Ingresso de Alunos Iniciais

Visto:

Vice-Reitor



Cartório do 3º Ofício
CUIABÁ
Certifico que apresento cópia
postada esta igual ao original
que me foi apresentado e confiro
que não há
M. 1977
M. 1977

SIGLAS

CH - Carga Horária

CRR - Crédito Requisitado

CRO - Créditos Obrigados

MF - Média Final

PTS - Pontos Obtidos

AP - Aprovado

RM - Reprovado por RM

RE - Reprovado por RE

RMF - Reprovado por Média e Nota

SC - Simulado Final

REH - Aprovado por Média

Obrigações

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 21.11.72

Classe: TS-4

Nível: TS-4

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Nome: NOEDIL BISEPO DA SILVA

Profissão: GEOGRAFA

Cargo: GEOGRAFA

Exercício: 1.984

Lotação: TRIBUNAL DA JUSTIÇA

A partir de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

01.07.84

1300,00

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19								
ADICIONA - JUL & AGO		22.100.00 -		176 em				
LÍQUIDO		237.910.00 -		CE 1056/84				

FICHA FINANCEIRA

16/11/2011 10/10

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sol. Hora)
21.11.84	823,50		

Nome: NOEDIL BISPO DA SILVA
Profissão: GEOGRAFA
Cargo: GEOGRAFA
Exercício: 1.984
Lotação: 1ª DIVISÃO DE JUSTIÇA GERAL

Data de Admissão: 21.11.72
Classe: TS-4
Nível: TS-4
N. Dep. Econ. Imp. Renda: C\$
N. Dep. Econ. Sal. Família: C\$

Grupo Nº	Dep.	Matrícula Nº

LÍQUIDO A RECEBER		PROVENTOS	GERAIS	Salários	Gratificações	Representação	Horas Extras	Díarias	Férias	Ad	Sub-Total	Salário Família	Ajuda de Custo	13º Salário	TOTAL DOS PROVENTOS		Consignações	IPMAT-Cont.	IPMAT-Di.	Cont. Sindical	Seguros	SUB-TOTAL DEPUTVEL IMP. RENDA		OUTRAS CONSIGNAÇÕES	BEMAT S/A	Adiantamentos	F.A.S.C.	A.A. CODEMAT	Imp. Renda Ret. Font	ASPEMAT	TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	ANULAÇÃO PROVENTOS		
		315.636	315.381	827.508							31.532				346.553	916.259	916.259	Jan.	916.259	916.259	1.792			Jan.				4.110	98460					
		715.469	715.469	871.565							82.751				916.259	916.259	916.259	Fev.	916.259	916.259	1.792			Fev.				9.513	98460					
		112.581	112.581	521.508							50.751				916.259	916.259	916.259	Mar.	916.259	916.259	1.792			Mar.				9.513	98460					
		117.784	117.784	897.508							50.751				916.259	916.259	916.259	Abr.	916.259	916.259	1.792			Abr.				9.513	98460					
				897.508							50.751				916.259	916.259	916.259	Mai.	916.259	916.259	1.792			Mai.				9.513	98460					
											50.751				916.259	916.259	916.259	Jun.	916.259	916.259	1.792			Jun.				9.513	98460					

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

DEP.

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão:

21.11.72

Classe:

753/104

Nível:

753/104

N. Dep. Econ. Imp. Renda:

Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família:

Cr\$

Nome:

NOEDIL BISPO DA SILVA

Profissão:

GEOGRAFA

Cargo:

GEOGRAFA

Exercício:

1-983

Lotação:

JUIZO DA 2ª VARA

A partir de

12/03/73

Venc. Padrão

463.606

Horas Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		424.028	424.028	444.479	424.028	425.395	925.599	525.62
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Salários		512.187	512.187	512.187	512.187	512.187	512.187	512.187
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias							512.187	
ADIC 10%		51.219	51.219	51.219	51.219	51.219	102.438	51.219
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		563.406	563.406	563.406	563.406	563.406	1126.812	563.406
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.	101	56.341	56.341	56.341	56.341	56.341	107.068	37.979
IPEMAT-DH								
Cont. Sindical								
Seguros		1.792.00	1.792.00	1.792.00	1.792.00	1.792.00	3.584.00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		58.133	58.133	58.133	58.133	58.133		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C		16.667	16.667	16.667	16.667	16.667	33.334	16.667
A.A. CODEMAT		1.530	1.530	1.080	1.530		5.026	
Imp. Renda Ret. Font.		63.048	63.048	63.048	63.048		50.786	
ASPEMAT							19.15	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		81.538			81.538			
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

30.335 CC

GRUPO N.º

DEP.

1	2	0	0	1	0
---	---	---	---	---	---

MATRÍCULA N.º

OBSE RVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.01.84

Classe: TS.05

Nível: TS.05

N. Dep. Econ. Imp. Renda 01

N. Dep. Econ. Sal. Família

Nome: NODILA COSTA MARQUES A. LUNA.

Profissão: BEL. GEOGRAFIA TS.05

Cargo: 1 984.

Exercício: G.P.C.U.

Lotação:

A partir de 01.01.84

Venc. Padrão 893.252,00

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER		708.995	705.995	679.220	706.107	711.486	711.486	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
Salários		893.252	893.252	893.252	893.252	893.252	893.252	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		893.252	893.252	893.252	893.252	893.252	893.252	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
IPEMAT-Cont.	9	89.325	89.325	89.325	89.325	89.325	89.325	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				29.775				
Seguros		1.792	1.792	1.792	1.792	1.792	1.792	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		91.117						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513	2.513	2.513	2.513	2.513	2.513	
Imp. Renda Ret. Font		90.627	90.627	90.627	90.627	90.627	90.627	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Nome: NODILIA COSTA MARQUES A. DE LIMA.
Profissão:
Cargo: BEL. GEOGRAFIA
Exercício 1 984
Lotação: GPC.

Classe: _____
Data da Admissão: 01.01.84
Nível: TS.05
N. Dep. Econ. Imp. Renda 02
N. Dep. Econ. Sol. Família 02

[illegible]

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora
01.01.84	1893,25	100	
01.07.84	1390,79		

[illegible]

" de 705 de 31 p/ 52 aparto de julho 1973 (705 estava lacrado)

Processo nº 573/95 - Recusa incorporação do seu poluio Bore - ex, Coutinho do cargo comissionado
devido pela primeira vez - pagamento no mês de Abr/ 195. 8

CODÉMAT

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo:	DATILOGRAFO
Admissão	21.11.72
Remuneração	Cr\$ 575,00
Saída	
Classe	VII
Nível	

Nome	NOEDIL BISPO DA SILVA
Profissão	
Estado Civil	
Conjuge	
Filhos	

Matrícula Nº	550
Grupo Nº	.
Cart. Trab.	
Nº 01141	Série. 285
IRF Cr\$	
IPEMAT Cr\$	
OPTANTE:	

[illegible][illegible]

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

Colocada a disposição do juízo de Direito da 2ª vara, do conforme solicitação protocolada nº 3.327,72 de 16.11.72 desta Cia. autorizada pelo Sr. Diretor Presidente, arquivado nestr setor.

Em 01.01.73 o seu salário foi reajustado para Cr\$ 705,00 datilografado nível VII conforme portaria n) 42/72

Em 01.01.75, passou a perceber Cr\$ 1.000,00, ficando no mesmo nível, conforme Res. 01/75, desta Cia.

Em 01.01.76, passou a perceber Cr\$ 1.427,00, passando ao nível VIII, conf. Res. 02/76, desta Cia.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.246/96

DE 02 / 12 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.
pf informar, quanto ao solicitado pela interessada
Em 02/12/96

[Signature]
Supl. G. Filho do Prado
LIQUIDANTE

A DBE

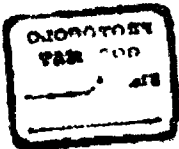
Per o celebr. informado
Em 02.12.96

[Signature]
Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

CRH.
Suprimamos que a C.E.F. nos havia
creditado a cédula mensal nas contas dos
perdidos, a título dos 40% do FGTS.
no valor de R\$ 184,56, solicitamos
autorização para o devido pagamento.

Em 03/12/96

[Signature]
Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT



Ào Senhor Liquidante

Com a referenciada de D.S.E. para
contribuição.

Em 03-12-96

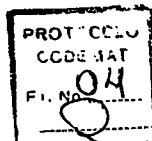
Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A P.R.H.
Autorizo pagamento.
Em 04/12/96

José A. Pereira do Prado

À D.S.E.

Para providenciar o pagamento
Em 10-12-96

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 2.179/95

DE 24 / 10 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Dir. Adm.**Ma 25/10/95*

Lagard Magueira Borges

Diretor Presidente

CODEMAT

*A C.R.H.:**Para conhecimento e informações relativas a
situação funcional das servidoras em reser-
va.**Em 26.10.95.*

Benedito Francisco de Almeida

Diretor Administrativo

CODEMAT

*A Dir. Registro e Acompanhamento
p/ atendimento ao despacho do Diretor Administrativo.**Em 27/10/95*

Otacarden Ot. Pompeu de Campos

Diretor de Registro e Acompanhamento

A C.R.H.

REFERENTE: OACY PINHEIRO DE ANDRADE

ASSUNTO : A mesma é servidora desta Companhia desde 24/08/84, na função de
Bel.Letras, TNS - Tabela III - Nível "19A" .

A referida servidora se encontrava a disposição do T.Justiza, sendo devolvida a esta Cia., em 20/02/95, conforme Oficio 022/95-T.Justiza, atendendo o Decreto nº 024/95 de 08/02/95, sendo que a mesma se apresentou na mesma data do Oficio acima citado e, imediatamente foi lotada na Coordenadoria Técnica/Div.Reg. Fundiária(Sede), onde exerce normalmente suas funções.

Segue...

REFERENTE : NOEDIL BISPO DA SILVA-

ASSUNTO : A mesma é servidora desta Companhia desde 21/11/72, na função de Geografa TNS Tabela III Nivel - 18"A", conforme Res. nº 011/94.

A referida servidora se encontra a disposição do T. Justiça desde a sua contratação e, até a presente data, na sua pasta funcional não consta documentos que autorize a sua permanência naquele Tribunal.

É a nossa informação.

Cuiabá, 30/10/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Do Diretor Administrativo
Devolvemos o presente, com as informações da
Dir. Reg. e Acompanhamento.
Em 24/10/95

Emadeu A. Nompes de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A G.R.H.:

Para anexar cópia do fax nº 08, de 08.08.95, a que
alude o ofício do Tribunal de Justiça, de fls. 92.
Em 30.10.95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

ADRS-

A Gerenciamento
e Providências

Em 31/10/95

Emadeu A. Nompes de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

AO CRH

Devolvemos o V. 5.º o presente
Pecúlio, para as providências que o caso require,
tendo em vista que este se trata de recurso
o teor do fax nº 08, citado no par. 02.
Em 31/10/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. Nº. 579/95

DE 23 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.G.R.H.:

para conhecimento e informações relativas a situação funcional da servidora requerente e posterior remessa à Assessoria Jurídica para análise e parecer.

Em 23/03/95

Benedita Franchini de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

*A Divisão de Registro e Acompanhamento
p/ atendimento ao despacho do Diretor Administrativo.*

Em 28/3/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

CRH

Informamos a V.S.ª que NOEDIL BISPO DA SILVA é geógrafo, contratado por esta Cia, desde 21.11.72;

- Colocada à disposição do Tribunal de Justiça, desde a sua contratação;

- Nunca desempenhou (um) dia de serviço nesta Cia;

- Os cargos comissionados exercidos pelo requerente, o foram no âmbito do poder judiciário, não tendo esta companhia qualquer controle;

- Finalmente, informamos que a cláusula 1.13 do acordo coletivo de trabalho desta FUNÇÃO GRATIFICADA e nas Cargos comissionados, que é o caso do requerente, conforme documento

de fls. 03, anexo do pleito inerte.

E a nome informado.

29.03.95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

A Presença Jurídica

Considerando informações da Div. de Reg. e Acompanhamento e cumprindo despacho do Diretor Administrativo, encaminhamos o presente, p/ as providências que o caso requer.

Em 29/3/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

À Direção Administrativa

Segue em anexo o nosso Parecer nº 059/95 conforme solicitação.
Em 24/4/95.

Vera Lucia Alves Pereira
OAB/MT Nº. 16.58
- CODEMAT -

A C.R.H.:

Depois o pleito da requerente, tendo em vista as informações retas e o parecer nº 059/95, da Presença Jurídica, anexo, dá-se ciência a servidora; arquite-se e averbe-se em folha de pagamento e, depois, arquive-se.

Em 25.04.95

Benedicta Babilão Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

À Div. de Salários e Encargos/Reg. e Acompanhamento
p/ cumprimento ao despacho do Diretor Administrativo.

Em 25/4/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Arquivado em fls.
Simone em 120

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO DE NOTAS
RUA CAMPO GRANDE Nº 533 — FONES: 321-5023 e 321-5204
CUIABÁ — MATO GROSSO



Rita Generosa Müller Pereira da Silva

TABELIÃ

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para os devidos fins, e apedido da parte interessada, que revendo o LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS Nº 01, do Cartório do Quarto Ofício de Notas e Privativo de Protesto de Títulos, desta Capital, foi constatado a folha 18 que NOEDIL BISPO DA SILVA portadora da Carteira CTPS Nº 01.141, série 285a, foi admitida em 01 de abril de 1971, para exercer a função de Datilógrafa na qual permaneceu até 20 de novembro de 1972, data em que rescindiu o seu Contrato de Trabalho. Gozou férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01-04-71 a 01-04-72, as proporcionais foram pagas no ato da rescisão do contrato. Ao todo contou neste Cartório 600 dias ou sejam hum (1) ano, sete (7) meses e vinte cinco (25) dias de serviço. Nada há que desabone sua conduta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mes de dezembro de hum mil novecentos e noventa e um (1991). Eu *Rita Generosa Müller Pereira da Silva* Maria da Conceição Brandão Campos, Escrevente Juramentada, a escreví e assino. ::



CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia é a
reprodução fiel do Original que me foi
entregado e que com esta é devolvido.
Atestado a verdade e dou fé.

União, 18 de 12 de 1991

[Handwritten Signature]
DIRETOR GERAL



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 4.681/91

DE 20 / 12 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
CEA/DIAF

Pl Instruir
20.XII.91

12-Conte

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Poror instruir o processo.

Em 23/12/91

Edun

Edwiges Miellem de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAF

À SEAP, para cumprimento do despacho CEA/DIAF, tendo em vista o que consta no pedido de J.S. 01.

Em 23.12.91

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A DRH

Informamos a J.S. 02, que trata-se de servidor deste órgão, contratado desde 1º novembro/72, à disposição do Tribunal de Justiça.

Adicionalmente, informamos que o mesmo requer averbação de tempo de serviço, conforme segue no anexo.

Odete P. da Silva

Em 30/12/91

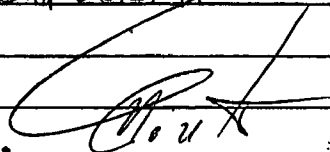
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

== A - CEA / DIAP ==

Com a informação da SEAP, o processo está em condições de ser encaminhado à DJU, para análise e parecer sobre a pretensão da requerente.

A consideração superior de 31.5%, para autorizar o referido encaminhamento.

Em 06/11/91



Vilazito de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ao

DJSU

Para análise e parecer sendo à DJU.
Em 09/01/92

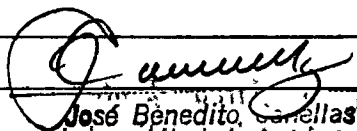


Edwiges Miyam de Barros Prodanu
Coordenadora CEA / DIAP
CODEMAT

A

DJU

Para análise e parecer.
Em 08.01.92



José Benedito Carrellas
Diretor Superintendente
CODEMAT

Ao

DJSU

① A SERVIDORA TEM DIREITO, A AVERBAÇÃO DE 1(UM) ANO 7(SETE) MESES e 19 (DEZENOVE) DIAS AO tempo de SERVIÇO.

② PORÉM, ELA, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DE OUTRO ORGÃO E FICA A CRITÉRIO DA DIRETORIA CONCEDER O BENEFÍCIO PLEITEADO.

DJU, 14-JANEIRO-92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.681/91

DE 20/12/91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

DIAF

Para conhecimento do despacho da Dju e demais providências.

José Benedito Canellas
Diretor Superintendente
CODEMAT

Sr. Liquidante, tendo em vista não ter havido uma definição quanto ao assunto em pauta pela diretoria anterior, submetemos a apreciação de V.ª

Em 16/03/92

Vilario de Arruda Pinto

- CODEMAT -

Sr. Liquidante:

Somos de parecer que o servidor não foi pago os pleiteados tendo em vista que a Resolução n.º 30/90 dispõe que só será computado o tempo prestado em órgão que faz parte da estrutura organizacional do Estado e o Carbin (doc. fl. 02) não faz parte.

Em 26/3/92

Lucia Aloes Pereira
Assessora Jurídica - DER-MT 1958
CODEMAT

De acordo com o parecer
do Sr. Juiz, o processo, sus-
citado que seja examinado
o pedido, fize a seguinte
fornecimento do governo.
26/3/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

Sr. Liquidante, informamos a V. S.ª, que
a Servidora Nêdel Bispo da Silva, excon-
ta-se a disposição a disposição do Tribunal
de Justiça, e está relacionada no convenio
que a Codemat fará com o referido Tribunal.
Em 27/3/92.

Em 27/3/92
Vilário de Arruda Pinto
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

Sr. Liquidante:

Ratificamos o visto por seu
Em 30/3/92

Assinatura
Assinatura

De acordo
com o parecer
do Sr. Juiz
2/4/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

A servidora德利
pelo (do) processo
e relacionada sobre
duplo do Sr. Liquidante
de e arquivado

Em 3/4/92

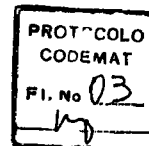
Vilário de Arruda Pinto

- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.504/96

DE 09 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.G.R.H.:
informar a situação da folha de pagamento da empresa em relação ao
pagamento da folha de pagamento, (A) e (B), informando o valor
de 10.07/96.
29.40.21 m

A.D.S.E.
pl. informar, 21.07.96
Em 11/7/96

Neelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

A

CRH

Informamos que os juros de salários em atrasos referente ao período de 90 a 92 foram pagos em sua rescisão contratual. E quanto ao período de 92 até a presente data informamos que não temos cálculos e nem autorizações quanto ao pagamento.

@ 11/07/96

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

Jo. liquidante

Retomamos o presente processo, a consideração de V. Sa.,
Em 12/7/96

[Assinatura]
Neelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

A.E.R.H.:

Seu de em vista as informações peticionadas Coordenação,
aguardar o fornecimento, pela S.R.D., dos valores dos juros
ora requeridos.

Se se ciência e archive-se.

Em 15.07.96.

[Assinatura]
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

A.E.R.H.

Atendimento ao despacho do Sr. liquidante.

Em 17/96

[Assinatura]
Neelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Diário

para autuação no processo de re-remissão,
conforme despacho do Sr. liquidante, portanto
requerido por sua parte
Autuado *[Assinatura]* 31/07/96

[Assinatura]
Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº PROTOCOLO Nº. 312/95 DE 07 / 02 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Ào Diretor Administrativo**Para conhecimento e providências necessárias.**Em 07/02/95**Edegar Mogueira Borges*
Diretor Presidente
CODEMAT*A C.R.H.:**Para conhecimento e informações a respeito da situação funcional da referenciada.**Em 09.02.95**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*À Dir. de Registro e Acompanhamento
p/ atendimento ao despacho do Diretor Administrativo*
*Em 15/2/95**Amadeu A. Pompeu de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMATAD:C.R.HNOEDIL BISPO DA SILVA

Informamos a V.Sa. que trata-se de servidora desta Cia. admitida em 21.11.72, inicialmente Datilógrafa nível 07, hoje Bel. em Geografia e encontra-se a disposição do Tribunal de Justiça.

Em 16.11.72-foi colocada a disposição do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, conforme Processo nº 2.327/72.

Conforme Processo nº 933/79 foi prorrogado a sua disponibilidade, a partir de 08.03.79.

Conforme Processo nº 2.542/91, foi solicitado a sua permanência no Órgão e cedida, a partir de 04.01.91, hoje Tribunal de Justiça /MT.

Encontra-se até a presente data.

Ana Luiza Monteiro Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

À Direção Administrativa
Face a informação da Dir. Reg. Acompanhamento,
submeto à apreciação de V. Ex.
23/01/95.

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A C. R. H.:

Para comunicar ao interessado de que a
disponibilidade sempre poderá ter continuidade
na forma do estabelecido no Decreto nº 24, de
08.02.95.

Em 23.02.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

Remuneração da Servidora:

Salário: 1.320,20

Adicional: 580,89

TOTAL: 1.901,09

//

ANEXO AO PROCESSO Nº PROTÓCOLO Nº. 514/95

DE 23 / 82 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Air Director Administrative

Para conhecimento e providências necessárias.

Em. 23/02/95

Eduardo Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

Car tempo:

- ① Anexo Of. do Eminentíssimo Senhor
Benedito P. Nascimento, solicitando
a continuação da disponibilidade;
- ② - Sobre favoráveis ao atendimento do
pedido;
- ③ - Enuncia-se o assunto à consi-
deração do Excm. Sr. Governador, em
termos da legislação vigente, pois
que, é do mesmo a competência
final para definir o assunto.

02.03/95

Eduardo Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

L.C.B.H.:

Para conhecimento, anotação e as providências solicitadas pelo Sr. Presidente, retiro,
Em 01.03.95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

Salário Base:	1.320,20
Adicional:	580,89
Total:	1.901,09

A C R H

Informamos a V.Sª, que a servidora em pauta foi contratada em 16.11.72 na função de datilografia hoje Bel. em Geografia TNS-17.

Em 16.11.72 foi a disposição do Juízo de Direito da 2ª vara através do protocolo nº 2.327/72.

Em 04.01.91 foi a disposição do tribunal de Justiça, através do proc. nº 2.542/91, encontra-se até esta data.

Cbá, 28.03.95

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

AO DIRETOR ADMINISTRATIVO

Devolvo o presente processo para análise e conhecimento. Sugrimos que o mesmo seja encaminhado à SAD para as providências necessárias observando o despacho do Senhor Presidente.

Em 26.05.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador

A C R H:

Para encaminharmos o presente processo a Secretaria de Administração, com todas as informações necessárias, a quem compete decidir sobre o pedido de disponibilidade solicitado, na forma do estatuto no Decreto nº 24, de 08.02.95.

Em 29.05.95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

fs 06

À Escola de Serviços Públicos, Profa. Nilce, para as devidas providências.

Cuiabá, 06 de julho de 1995

Francisco J. Araujo
Subsecretário de Estado de Administração

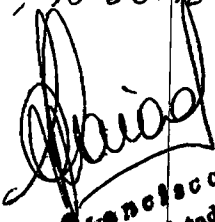
Conforme o que estabelece o parágrafo 3º do Art. 3º do Decreto 024/95 de 08/02/95. O afastamento, cessão, disposição ou requisição para a prestação de serviços de servidor ou empregado público da Administração Direta ou Indireta, somente serão permitidos sem ônus para o órgão de origem. Assim pela ausência do artigo supra citado, somos pelo Indeferimento de tal solicitação.

Em 24/07/95

Nilce Maria Nothen
Coord. da Escola de Serviços Públicos

À Codemat, para apreciação do sr. liquidante.

Oba, 15.03.96


Francisco Sales
Subsecretário de Estado de Administração

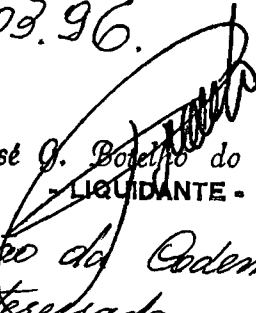
A C.R.H.:

Para comunicar ao órgão requerente através de ofício, de que a servidora em referência tem a sua disponibilidade, com ônus para esta Companhia, INDEFERIDA pela S.A.D.

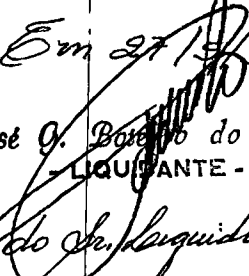
Assim, a partir de 01.04.96, caso a mesma permaneça prestando seus serviços nesse órgão, será considerada "sem ônus para esta Empresa"

Em 19.03.96.

À C.R.H.
Fendo em vista o processo de liquidação da Codemat, archive-se o presente, na pasta da interessada.

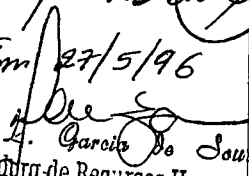

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Em 27/5/96


José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

À D.R.A.
p/ cumprimento ao despacho do sr. liquidante.

Em 27/5/96


Noelita A. Garcia de Souza
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Arquivo
11.001.00110
11.001.00110

ILMO.SR.BR. FRANCISCO ANDRADE GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT.

C O D E M A T	
Protocolo N.º	3.525/94
Processo N.º	1 -
Data	25.11.94
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço do Protocolo	

NOEDIL BISPO DA SILVA, " in fine" assinado, servidora dessa Companhia, à disposição do Tribunal de Justiça do estado de Mato grosso, vem requerer a Vossa Senhoria lhe seja concedida licença prêmio, a que faz jus, referente ao período de 21.11.77 a 21.11.82, para ser usufruída oportunamente.

Nestes Termos

Pede deferimento.

Cuiabá, 21 de novembro de 1994.

HERA
Para deferimento
Em 25.11.94
[Assinatura]
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Noedil Bispo da Silva

à Div. de Registro e Acompanhamento
para informar situação funcional
da servidora.

Em 28/11/94

[Assinatura]
Mário de Arruda Lima
Coordenador da Rec. Humana

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REF: NOEDIL BISPO DA SILVA

Informamos a V.S^a., que a requerente é servidora desta Cia, admitida em 21.11.72 - Geógrafa - à disposição de Secretaria de Justiça e ora solicita o gozo de sua licença Prêmio em época oportuna, relativo ao período de..... 77/82 de acordo com a Resolução nº 20/90.

Informamos também que desse período a servidora tem direito ao gozo de 03 (três) meses.

Em 02.12.94

Odete Pinheiro da Silva
Diretora de Rec. e Acompanhamento

João Diretor Adm. Financeiro, S. II. JS e IV. II. 1995
Face a informação da Div. de Registro e Acompanhamento, em que constata o direito de gozo da servidora, opinamos pelo deferimento.

Em 06/12/94

Wladimir de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

PERA

Com base nas informações da Div. de Reg. e Acompanhamento, DEFIRO o pedido da servidora.

Em 12/12/94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. de Reg. e Acompanhamento
p/ dar ciência a interessada, anotações e arquivo.

Em 14/12/94

Wladimir de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

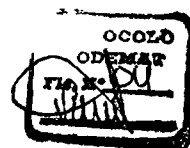
DiwA
Fare anotações
arquivar e etc.

Em 15/12/94

Este requerimento encontra-se devidamente lançado na ficha de licença do servidor em 16/12/94



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº 348-4 (PROTOCOLO-SAD)

PARECER: Nº

INTERESSADO, (A) NOEDIL BISPO DA SILVA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

O Excelentíssimo Senhor Dr. Desembargador BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO, solicita que a servidora NOEDIL BISPO DA SILVA, contratada pela CODEMAT, continua prestando serviços em seu gabinete, como tem ocorrido a mais de dezessete anos.

O pedido encontra amparo legal no inciso VI, do artigo 8º, do Decreto nº 08, de 15.03.91, que trata das exceções às proibições determinadas pelo artigo 6º do mesmo Decreto.

Assim, somos pelo deferimento integral do pedido, com autorização expressa do Senhor Governador, de acordo com parte final do citado com o artigo 6º.

É o nosso parecer, S.M.J.

Ao Senhor Secretário de Administração, para o fim que merecer.

ASSESSORIA JURÍDICA/SAD em

26.04.1991.

Joaquim Fabio Attelli Camargo
Assessor Jurídico - SAD

Despacho.

Com o autógrafo do
Exmo. Sr. Governador,
no verso de fl. 02,
dos autos, formalize-
se o ato de desposi-
ção. Após, volte.

25/04/91
Paulo



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.542/91 DE 18 / 07 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DEAF

Para encaminhamento e providências cabíveis.

Em 18.07.91.

[Handwritten signature]

A Cea/Diaf

Para encaminhamento e encaminhamento a

DRH, para as providências necessárias

Em 22/07/91

[Handwritten signature]
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODMAT

A'

DRH

Para providências necessárias

Em 23/07/91

[Handwritten signature]
Edwiges Maria de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODMAT

Do SERH

Para encaminhamento e anotações de rotina, com remessa posterior ao DEAF para as providências que se fizerem necessárias

Em 24/07/91

[Handwritten signature]
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODMAT

Ao SEAS

para conhecimento e providências, conforme despacho da DRH.

Em 24/07/91

Jurema ~~de~~ Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
CODENAT

Ao SEAP

Para conhecimento e arquivo no posto funcional do servidor.

Em 24.08.91

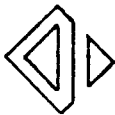
Carla Regina Figueiredo Orrigo
Chefe do Setor de Administração Setorial

NEIA

Para as devidas anotações.
Arquive-se.

Em 26.7.91

Olívia
Chefe do Setor
CODENAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.847/90

DE 20 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Jo Seap.**Conforme determinação do Diap encaminho o presente para instruir em 18/10/90**Marcia Consuelo de Almeida*
Chefe de Serviço de Pessoal
- CODEMAT -*A DIAF**A servidora foi admitida em 21 de novembro de 1972. Atua presente data exercendo funções de Geograf. Letr. período 89/90 até marcado para janeiro/91.**CS 19-10-90**[Signature]*
Cabeleira Mirella Masel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal*ao DRH**Deferido.**Cuiabá, 19/10/90**[Signature]*Luz Antônio Passos de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -*AO SEAP**Para as providências cabíveis.*
*Em 16.11.90**[Signature]*
Francisco de Assis da Silva Loper
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto
Proceder anotações na ficha funcional
e posterior arquivamento na pasta.

Em 20. 11. 90


Sebastião Pereira Mendes
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, tendo em vista o termo de colação de grau de:

LICENCIADA EM GEOGRAFIA

conferido no dia 29 de julho de 1977 a

Noedil Bispo da Silva

filho de Manoel Bispo da Silva e de Ursulina Pinheiro da Silva ,
nascido a 14 de outubro de 1951 ,
natural de Cuiabá Estado de Mato Grosso
expede o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a
este título pelas Leis da República.

Cuiabá, 03 de outubro de 1977

João de Deus
Reitor

Antônio
Vice-Reitor

Noedil Bispo da Silva
Diplomado

CURSO DE GEOGRAFIA

Reconhecido pelo Decreto n.
74.602 de 24.09.1974, publi-
cado no U.C.U. de 25.09.
1974.

Departamento de Atividades Acadêmicas - DAA

Diploma Registrado no Livro 04-660
sob n.º 0070 pag: 00012-8
Cuiabá, 18 1º novembro 1977

Chefe da Divisão de Doc. e Titulação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

REITORIA

Diploma Registrado sob n.º 0069

no Livro 01-08 Pág: 00012

Processo: SC.6508/77

Em 17 de novembro de 1977

REITOR

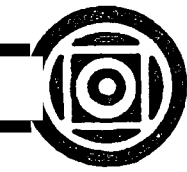
REGISTRADO POR DELEGACÃO LE COM-
PETÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ASSUN-
TOS UNIVERSITÁRIOS MEC PORTARIA N.º
81/BSB/19/02/ - D.O.U. - 28/02/74.

— CONFERE —

Em 23 1º novembro 1977

Assinado

CHEFE DA SRD - DAA - UFGT



Universidade Federal de Mato Grosso

VICE - REITORIA

Certificado

CERTIFICAMOS QUE NOEDIL BISPO DA SILVA

FREQUENTOU O SEMINÁRIO SOBRE "EDUCAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE"

CATEGORIA DIFUSÃO CULTURAL

PROMOÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

PERÍODO 29.05. A 03.06.78 CARGA HORÁRIA 20 HORAS

PROFESSORES MIRAMY MACEDO, MARLENE FREITAS DA SILVA, BENEDITO PAULO SIQUEIRA, BENTO DE

SOUZA PORTO, LOUREMBERG NUNES ROCHA, ESTANISLAU MONTEIRO, GABRIEL NOVIS NEVES

Edmundo
Vice-Reitor

Cuiabá, 20 de NOVEMBRO de 1978

Coordenador Geral do Cêtec

C O N T E U D O P R O G R A M A T I C O

- Pesquisas da UFMT/CRUTAC em termos de Preservação e Conservação do Meio Ambiente.
- Função de um herbário no processo de Conservação e Preservação do Meio Ambiente.
- Os organismos Federais, Estaduais e Municipais necessários à implantação de atividades básicas ao processo de Preservação e Conservação do Meio Ambiente.
- Situação das atividades humanas e situação dos ecossistemas de Mato Grosso.
- Situação do processo educacional relativo à Conservação e Preservação da natureza em Mato Grosso.
- O dia do Meio Ambiente.
- Filosofia da UFMT diante da Preservação e Conservação dos ecossistemas de Mato Grosso

UFMT — VRAc — CATEC

Certificado registrado no livro

n. 02 fls. 43

sob n. 2126 Text

Colisabel Loureiro
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À EXTENSÃO



Universidade Federal

de

Mato Grosso

Vice-Reitoria Acadêmica

Departamento de Atividades Acadêmicas

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: NOEDIL BISPO DA SILVA

Pai: MANOEL BISPO DA SILVA

Mãe: URSULINA PINHEIRO DA SILVA

Primeiro Ciclo: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ BARNABÉ DE MESQUITA- CUIABÁ- MT- ANO DE CONCLUSÃO: 1 968

Segundo Ciclo: ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE CUIABÁ- CUIABÁ- MT- ANO DE CONCLUSÃO: 1 971

Número da Matrícula

Data Nascimento

14/10/1 951

Nacionalidade

BRASILEIRA

Certificado Militar

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Título Eleitor

Nº 60 559

Carteira Identidade

Nº 45 620

Data Colação Grau

29/07/1 977

Data Expedição Diploma

03/11/1.977

Diploma Registrado

Nº: 0069

Em: 17/11/1.977

Livro: 01-GEO

Fis: 00012

Local do Registro

UFMT

Classificado para o curso de GEOGRAFIA											
1 972/2											
DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	CH	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS
1 972/2							Introdução à Sociologia I.....	4	8,50	4	34
Língua Portuguesa I.....	4	5,50	4	22	AP		Perspectivas Contemporâneas.....	4	ZERO	-	RMF
Iniciação a Metodologia Científica I.....	4	8,00	4	32	APM		1 974/1				
Introdução a Filosofia.....	4	6,50	4	26	AP		Introdução à Sociologia II.....	4	9,00	4	36
Introdução a Sociologia I.....	4	3,00	-	12	RM		Perspectivas Contemporâneas.....	4	8,00	4	32
Introdução a Matemática I.....	4	7,50	4	30	AP		Geografia Humana I.....	4	5,00	4	20
Introdução ao Estudo da Geografia.....	4	3,00	-	12	RM		Estatística Geral I.....	4	8,50	4	34
1 973/1							1 974/2				
Língua Portuguesa II.....	4	6,50	4	26	AP		Elementos de Geologia.....	4	5,50	4	22
Iniciação a Metodologia Científica II.....	4	7,50	4	30	APM		Pedologia.....	4	9,00	4	36
Estudo de Problemas Brasileiros I.....	4	8,50	4	34	APM		Antropologia Cultural.....	4	8,00	4	32
Introdução a Matemática II.....	4	4,50	-	18	RM		Formação Econômica do Brasil.....	4	7,50	4	30
Introdução a Sociologia I.....	4	3,00	-	12	RM		Cartografia I.....	4	7,00	4	28
I- Cancelada conf. Processo SC. 015/73							Geodesia Elementar e Noções de Cosmografia.....	4	7,00	4	28
Introdução ao Estudo da Geografia- Cancelada conf. 1 973/2							Sociologia Urbana.....	2	7,00	2	14
Introdução ao Estudo da Geografia.....	4	8,00	4	32	APM		1 975/1				
							Geografia Humana II.....	4	7,50	4	30
							Geografia Física I.....	4	7,00	4	28
							Sociologia Rural.....	4	7,00	4	28
							Fotointerpretação.....	8	7,50	8	60
							Cartografia II.....	4	7,50	4	30

DISCIPLINAS	JAR	MF	CRO	PTS	SF	CH	DISCIPLINAS	C	MF	CRO	PTS	SF	CH
<u>1 975/2</u>							<u>1 977/1</u>						
Geografia Física II.....	4	7,50	4	30	APM		Geografia Regional. III.	4	8,00	4	32	APM	
Geografia Humana III....	4	9,00	4	36	APM		Metodologia de Pesquisa						
Geografia Brasil I.....	4	8,50	4	34	APM		Geografia.....	4	8,50	4	34	APM	
Cultura Brasileira.....	4	8,50	4	34	APM		Planejamento Física...	4	8,50	4	34	APM	
Estudo de Problemas Brasileiros II.....	2	8,00	2	16	APM		Didática IV.....	4	9,00	4	36	APM	
Psicologia da Educação V	4	8,50	4	34	APM		Prática de Ensino da Geografia.....	4	7,50	4	30	APM	
<u>1 976/1</u>													
Geografia Física III....	4	8,50	4	34	APM								
Biogeografia I.....	4	9,00	4	36	APM								
Geografia Regional I....	4	9,50	4	38	APM								
Geografia do Brasil II.	4	7,50	4	30	APM								
Prática de Campo I.....	4	9,00	4	36	APM								
Psicologia da Educação VI.....	4	7,50	4	30	APM								
<u>1 976/2</u>													
Biogeografia II.....	4	10,00	4	40	APM								
Geografia Regional II....	4	9,50	4	38	APM								
Geografia do Brasil III.	4	8,50	4	34	APM								
Prática de Campo II.....	4	8,00	4	32	APM								
Ecologia Geral.....	4	9,50	4	38	APM								
Didática III.....	4	8,00	4	32	APM								
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus.....	4	9,00	4	36	APM								
...													

Cuiabá, 31 de agosto de 1.977.

Chefe de Unidade



Visto:

Visto:

CURSO DE GEOGRAFIA

Reconhecido pelo Decreto nº 74.739, de 24.09.1974, publicado no D.O.U. de 25.09.1974.

Vice-Retor Acadêmico

TRIBUNA DE JUSTICA

SF - Situação Final

APM - Aprovado por Média

Observações -

- CH - Carga Horária
- CHR - Crédito Requisitado
- CRO - Créditos Oblitos
- MF - Média Final
- PTS - Pontos Oblitos
- AP - Aprovado
- RM - Reprovado por Média
- RR - Reprovado por Falta
- RMF - Reprovado por Média e Falta

SIGLAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Escola Técnica de Comércio de Cuiabá

Criada pelo Decreto Estadual N.º 112 de 29 de dezembro de 1937
Reconhecida pelo Governo Federal (Portaria Ministerial N.º 370 11-8-47).

O Diretor da Escola Técnica de Comércio de Cuiabá, de acôrdo com os preceitos legais, confere a NOEDIL BISPO DA SILVA, filha de Manoél Bispo da Silva e de Ursulina Pinheiro da Silva natural do Estado Mato Grosso cidade Cuiabá nascido em 14 de outubro de 1951 o título de

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Tendo presente os termos de aprovação no ano letivo de 1971, em todas as disciplinas do Curso Colegial de Comércio, de acôrdo com a Portaria n.º 69 de 2 de março de 1962, expedida pelo Ministério da Educação e Cultura com base na Lei n. 4.024 de 20 de dezembro de 1961, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas, concedidos a este título pelas leis do país.

Cuiabá, 21 de julho de 1975

Visto: *[assinatura]*

Delegado Regional de Ensino

[assinatura]
Luiza Maria Carneiro Fontes

Secretário Aut. 140/75

[assinatura]
Joanitta Francisca Pinheiro

Diplomado
Noedil Bispo da Silva

ESCOLA TÉCNICA DE CUIABÁ
CURSO DE CUIABÁ
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

M A T É R I A S	S É R I E S		
	1.ª	2.ª	3.ª
Português	81/	70/	78/
Inglês	70/	72/	-
Ed. Artística	-	-	-
Matemática	80/	51/	-
Física e Química	-	-	-
Biologia	-	-	-
Ciências Físicas e Biológicas	95/	-	-
Prog. Saúde	-	-	-
História	-	-	-
Geografia	-	-	-
G. H. do Brasil	-	-	75/
H. Ad. Ec. Brasil	75/	-	-
E. M. C.	-	80/	70/
O. S. P. B.	-	-	-
Cont. Geral e Aplicada	72/	-	-
Processos Mecanográficos	-	-	77/
Elementos de Economia	71/	-	-
Org. Téc. Comercial	-	78/	-
Cont. Comercial	-	54/	-
Merceologia	-	-	-
P. T. F. G. Comerc.	-	-	-
Elementos de Estatísticas	-	-	78/
Cont. Industrial Agrícola	-	-	54/
Cont. Bancária	-	77/	-
Cont. Pública	-	-	52/
Direito Usual	-	79/	-
Legislação Aplicada	-	-	70/

Cuiabá, 21 de Janeiro de 1976

Luiza Maria Carneiro Fontes
Secretária

Reg. nº. 140/75

Secretaria

Diretor

OBSERVAÇÃO:

Joantina Francisca Pinheiro

Reg. nº. 170/65

Professora

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Inspeção e Serviços
Técnicos de Ensino DISTE
O presente Diploma é autêntico e a
vida escolar do aluno está em ordem.
Cba., 2 de dezembro de 1976
[Assinatura]
Diretor da DISTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO
REPRESENTAÇÃO DE MATO GROSSO
Diploma registrado sob nº 3.833. MT.
às fls. 078 do livro nº 19 nos termos
do art. 16, parágrafo único Lei nº 5.692/71.
Cuiabá, 29 de dezembro de 1976
[Assinatura]
Funcionário
[Assinatura]
REPRESENTANTE DO MEC

ESCOLA TÉCNICA E COMÉRCIO
DE CUIABÁ
Diploma registrado sob nº. 823
às fls. nº. 2611 do livro nº. 5
Cuiabá, 26 de fevereiro de 1977
[Assinatura]
FUNÇÃO A

Universidade Federal de Mato Grosso
Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos



Certificado

Certificamos que

NOEDIL BISPO DA SILVA

freguentou

I SEMANA DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS
DE MATO GROSSO

na categoria de

EXTENSÃO - DIFUSÃO CULTURAL

promovido pelo(a)

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

no período de

28/05 a 02/06/79

num total de

21 horas.

Cuiabá, 10 de AGOSTO *de 1.979*

Danny
Coordenador de Assuntos
Comunitários.

Elyabrazjo
Gerente dos Programas de
Extensão.

Conteúdo Programático:

- AS QUESTÕES RECENTES SOBRE GEOGRAFIA URBANA NO BRASIL
- O CLIMA E AS ATIVIDADES HUMANAS
- A QUESTÃO REGIONAL
- METODOLOGIA EM GEOGRAFIA
- A GEOGRAFIA FACE À REVOLUÇÃO TURÍSTICA
- EXPANSÃO DE FRONTEIRAS DE RECURSOS
- DISTRIBUIÇÃO E APROVEITAMENTO DO CERRADO

Docente(s):

ROBERTO SCMITH
GEORGE BOMBLED
ALUÍSIO CAPDEVILLE DUARTE
GERALDO FERREIRA GOMES
JOSÉ MEIRELLES
IVO DAS CHAGAS

UFMT. - SRAC - CODEAC

Certificado registrado no livro

nº. 02 fls. 55

sob nº. 3734 Ext

Marouha
Secretário da CODEAC

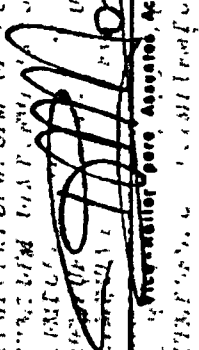
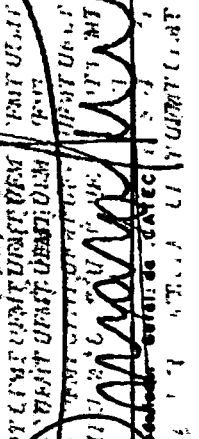
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
VICE-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

Certificado de EXTENSÃO - ATUALIZAÇÃO

Certificamos que **Noedil Bispo da Silva**

frequentou o **Seminário sobre o tema ESTUDOS DA AMAZÔNIA**, ministrado pelos Professores **A. Paulo Mourão, Aureliia Castrillon, M. Rabbani, Warwik Estevam, Kerr, Pedro Nonato da Conceição, Marlene F. da Silva, H. Schubart, W. Jung, Miramy Macedo**

No Período de **01 de maio a 05 de junho de 1976** em **Culabá, 15 de outubro de 1976**

Assinatura:  **Noedil Bispo da Silva**
 Assinatura:  **Miramy Macedo**

CONTEUDO PROGRAMATICO

1. Fitoquímica da Amazonia
2. Vetor principal da malária na Amazonia
3. Micoses da Amazonia
4. Pesquisa para a Amazonia
5. Fisiologia Florestal da Amazonia
6. Fitogeografia da Amazonia
7. Dispersão de frutos de uma Campina Amazonica
8. Ecologia da Amazonia
9. Peixes e Problemas de Pesca da Amazonia

CARGA HORARIA 20 HORAS

UFMT

VRAC - CATEC

Certificado registrado no livro

sob

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A EXTENSÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

VICE-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

Certificado

CURSO DE EXTENSÃO - DIFUSÃO CULTURAL

Noedil B. da Silva

Frequentes O " Iº SEMINÁRIO DE ESTUDOS BIOLÓGICOS "

Ministrado pelos Professores Dr. Iraja Damiani Pinto, Dr. Italo Falesi, Dr. Paulo Vanzolini,

Dr. Sylvio Torres, Dr. Sílvio S. Esteves, Dr. Paulo Noqueira Neto

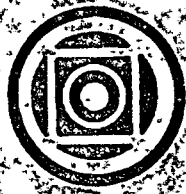
No período de 08 a 12 de novembro de 1976

Guapá, 03 de Janeiro de 1977

Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos

Coordenador de Castro

Coordenador Geral do CATEC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

VICE-REITORIA

Certificado

Nome: Noedir Bispo da Silva

Categoria: Aluno

Evento: O 1º SEMINÁRIO DE ESTUDOS AMBIENTAIS

Categoria: Extensão Difusão Cultural

Evento: Curso de Saneamento Ambiental do I.F.T. e Prof. Rondon

Período: 06 a 10 de Junho de 1977 Carga Horária: 15 horas

Profe. Responsável: Estranislau Monteiro de Oliveira, Frederico Guilherme de Moura Muller,

Clovis Pitagora de Moura, Arthur O. Monteiro, Gabriel Júlio de Mattos Müller, Solon

Camargo, Mario Favaleira e Edmundo Emmanuel Teixeira

Cursada: 02 de Setembro de 1978

Edmundo
Vice-Reitor

Edmundo
Carimado, Secretário

CONTÉUDO PROGRAMÁTICO

- O Meio Ambiente
- Favelamento Urbano em Curitiba
- O Equilíbrio Ecológico na Linguagem e no Entendimento de um Médico
- Influência da Migração e da Ecologia na Saúde da População do
Amazônia
- Pantanal e a Produção de Alimentos
- Epidemiologia Esquistossomose
- Epidemiologia Febre Amarela
- O Programa Nuclear Brasileiro

UFMT - UNPA - CATEC

Certificado registrado no Livro

de nº 218 214

cop. n. 10.100 EXT

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À EXTENSÃO

Universidade Federal de Mato Grosso
Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos



Certificado

Certificamos que NOEDIL BISPO DA SILVA
frequentera A II SEMANA DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS DE MATO GROSSO
na categoria de EXTENSÃO - ATUALIZAÇÃO
promovido pelo(a) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO CENTRO
DE CIÊNCIAS SOCIAIS
no período de 26 A 30 DE MAIO DE 1980
num total de 15 *horas.*

Cuiabá, 21 *de* AGOSTO *de* 1.9 80

H.
Coordenador de Assuntos
Comunitários.

Elaboração
Gerente dos Programas de
Extensão.

Conteúdo Programático:

- A UFMT NO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
- A CARTOGRAFIA SISTEMÁTICA E O SISTEMA CARTOGRÁFICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- O CURSO DE GEOGRAFIA DA UFMT
- PROFISSIONALIZAÇÃO E CURRÍCULO NA GEOGRAFIA
- ESPAÇO SOCIAL: UMA NOVA DIMENSÃO DA GEOGRAFIA

UFMT. - SRAc - CODEAC

Certificado registrado no livro

nº. 02 fls. 93v.

sob nº. 4.480 ext

Worouha
Secretário da CODEAC

Docente(s):

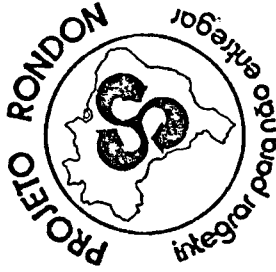
GABRIEL NOVIS NEVES

ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE

CLEONÍCIO RAMOS DA ROSA

BEATRIZ MARIA SOARES PONTES

MILTON SANTOS



FUNDAÇÃO PROJETO RONDON

LEI Nº 6 310 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975

CERTIFICADO

Nº 32 / REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DE Nº FOLHA ESPECIAL

Certificamos que NOEDIL BISPO DA SILVA
Geografia
UFMT

participou do SEMINÁRIO: DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SUAS VANTAGENS
E SEU IMPACTO AMBIENTAL

no período de 05, 06, 07 de Junho de 1980.

Local: UFMT

Carga Horária: 12 Horas

Cuiabá, 03 de Outubro de 1980.

Noedil Bispo da Silva
NOEDIL BISPO DA SILVA

Elisio Siqueira
Elisio Siqueira Diretor
Coordenador Estadual - MT.

O presente seminário constituiu-se das seguintes atividades:

- Despertar a consciência comunitária sobre a necessidade de compatibilizar os reais benefícios das modernas e imprescindíveis técnicas agrícolas com o exequível respeito ao meio ambiente.

~~Octávio Siqueira Procópio~~
Coordenador Titular - M. I.



C O D E M A T

PRQTOCOLO
Fls. N°. 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.675/83 DE 06 / 06 / 83

INTERESSADO (A): NOEDIL BISPO DA SILVA^{NR}

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO^{NR}

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Div. Adm. geral
para informar, conforme
Orientação do Sr. Diretor
Presidente e posterior en-
caminhamento ao Dir.
Adm. Financeiro - 06/06/83.

Ao Setor de PESSOAL
Para Informar.

noalva

Cuiabá 07/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos à V.ª S.ª, que de acordo
com a Res. nº 06/83, a requerente Noedil
Bispo da Silva, nível GS-3, contando mais
de 10 anos de contrato com esta Empresa, as-
siste o direito do Adicional de 10% so-
bre o seu salário básico, a partir de
01/06/83, no valor de R\$ 30.335,00.

[Handwritten signature]

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face ao ~~informe~~ do setor
PARECER

PESSOAL Submetemos à
apreciação de V.ª S.ª

Cuiabá 07/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

D.A.O.
Defeitos, conf. informação

Em 14/7/83

Anotado em Fichas Verde

11/11/83

NOTA: A informação dada

é de carácter geral

de carácter geral

de carácter geral

de carácter geral

de carácter geral

de carácter geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, tendo em vista o termo de colação de grau de:

LICENCIADA EM GEOGRAFIA

conferido na data 29

de

julho de 1977

Noedil Bispo da Silva

filho de Manoel Bispo da Silva

e de Ursulina Pinheiro da Silva

nascido a 14 de

outubro

de 1951

natural de Cuiabá

Estado de Mato Grosso

expede o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas Leis da República.

Cuiabá, 03 de

outubro

de 1977

João Carlos de Lima

Joedil Bispo da Silva
Vice-Reitor Acadêmico

Diplomado

COPIA DE 1977

Departamento de Atividades Academicas - DAA

Dioms Registrado no Livro 04-660

no n° 0070 pag 00012-8

Matrícula 18 / novembro 1977

Chefe da Divisão de Doc. e Informação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
REITORIA

Ploma Registrado sob n.: 0069

Livro 01-060 Pág: 00012

Ocorrencia: SC. 6508/77

19 de novembro de 1977

Reitor

REGISTRADO POR DELEGACAO LE COM-
PETENCIA DO DEPARTAMENTO DE ASSUN-
TOS UNIVERSITARIOS MEC PORTARIA N.
84/BSB/-19/02/ - D.O.U. - 28/02/74.

— CONFERE —

Em 23 / Novembro / 1977

Chefe da Div. de Doc. e Inform.

Assentado e presente fotocopy
18/03/80
Cart. 18/03/80

CARTÓRIO DO 7º. OFICIO
Núcleo Aspolinsque

Substituto
Núcleo Aspolinsque
Escritório do Crime
Privativo do Crime

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

D E P.

MATRÍCULA N.º

Date da Admissão: 21.11.72

Classe:

Nível: TS-22

N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$

Nome: NOEDIL BISPO DA SILVA

Profissão:

Cargo: BEL. GEOGRAFIA

Exercício: 1 980

Lotação: JUIZO DE 2ª VARA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/11/79	17.400,00		
01/01/80	28.568,00		

1.º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	961 lançam 00 em ref-a feitu
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		24.868,00	20.438,00	20.438,00	20.438,00	20.405,00	40.810,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
Salários		28.568,00	28.568,00	28.568,00	28.568,00	28.568,00	28.568,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras							28.568,00	
Diárias							Grat. a Férias	
Sub - Total		28.568,00	28.568,00	28.568,00	28.568,00	28.568,00	57.136,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		28.568,00	28.568,00	28.568,00	28.568,00	28.568,00	57.136,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		2.285,00	2.285,00	2.285,00	2.285,00	2.285,00	4.570,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical				Opção				
Seguros		149,00	149,00	149,00	149,00	149,00	298,00	
Sub TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		2.434,00	2.434,00	2.434,00	2.434,00	2.434,00	4.868,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.		4.430,00	4.430,00	4.430,00	4.430,00	8.860,00	Jun/81
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	206,00	
SUB TOTAL			4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.533,00	9.066,00	
Imp. Rend. Ret. Font.		1.196,00	1.196,00	1.196,00	1.196,00	1.196,00	2.392,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		1266,00	5.696,00	5.696,00	5.696,00	5.729,00	11.458,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES:

Descontar de Janeiro a maio/80, a parcela de R\$ 1.100,00, no total de R\$ 3.300,00, na coluna ASPEMAT

REF. a Despesas Odontológicas.